GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
24 DE MAIO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.450

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Estado vai tirar do papel novo projeto de loteria estadual

›Recursos públicos vindos de apostas precisam ser direcionados ao combate à vulnerabilidade social e em SP irão 100% para a Saúde

Após uma tentativa frustrada de concessão estadual dos serviços lotéricos em 2021, o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) agora está tirando do papel um novo projeto e deve publicar em breve edital de licitação de loteria estadual em São Paulo. A publicação do edital acontecerá até o começo de junho, e o leilão deve ocorrer em setembro. A iniciativa é encabeçada pela CPP (Companhia Paulista de Parcerias), que faz parte da Secretaria de Parcerias em Investimentos. **ESTADO/A3**

SP quer reduzir despesa e revisar benefícios

O governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) lançou ontem um plano que visa ajustar as contas e a estrutura do governo de São Paulo, incluindo revisões de benefícios fiscais, extinções de órgãos e renegociação de dívidas com a União. **ESTADO/A3**

OSASCO

Padre é resgatado após sequestro e cativeiro

ESTADO/A3

Concurso unificado será em agosto

O Concurso Nacional Unificado (CNU) já tem nova data de aplicação das provas: 18 de agosto. O cartão de confirmação de inscrição, com os detalhes sobre os locais de provas, será divulgado em 7 de agosto. A informação foi divulgada nesta quinta. **SERVIÇOS/A2**

CONTRA A PREVIDÊNCIA

Polícia Federal cumpre mandados de prisão por fraudes

BRASIL/A5

Câmeras serão acionadas por PMs ou remotas

O novo edital para a aquisição de 12 mil câmeras para a PM sofreu alterações significativas em relação ao sistema atualmente em vigor, principalmente na forma como a gravação é feita. Especialistas em segurança pública apontam que o novo modelo pode trazer prejuízos para futuras investigações, ao deixar sob responsabilidade dos policiais na rua a ligação do equipamento. Hoje a corporação conta com pouco mais de 10 mil câmeras que gravam de forma ininterrupta, sem que o policial precise ligá-las. Além disso, uma central também poderá fazer o acionamento remotamente. **ESTADO/A3**

POR PAZ

Brasil e China querem reunir Rússia e Ucrânia

MUNDO/A5

EUA registra destruição e ao menos 5 mortes

MUNDO/A5

ALAN MORICI/GOVERNO DE S.PAULO

Por operadoras de turismo

Estado de SP é o destino de lazer mais vendido do Brasil

A cidade de São Paulo foi o destino turístico nacional mais vendido em 2023, segundo a Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa), entidade que reúne as maiores empresas do setor. As operadoras são as responsáveis pela montagem dos pacotes turísticos que depois serão vendidos pelas agências de viagens. **ESTADO/A3**

Ação prende 115 por exploração sexual em MG

Uma operação da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Minas Gerais contra abuso e exploração sexual infantil terminou com 115 presos no estado. A Operação Caminhos Seguros durou 18 dias e envolveu mais de dois mil agentes das forças de segurança mineiras, dos bombeiros, da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Ministério Público (MP), e foi encerrada nesta quarta. **BRASIL/A5**

WEBERT BELECIO/AGNEWS

Zeca Pagodinho inaugura bar no RJ com padre para benzer o estabelecimento

Zeca Pagodinho inaugura na quarta nova unidade do bar que leva seu nome, no Norte Shopping. A noite contou com show do sambista e até um padre, que fez uma oração e benzeu o estabelecimento. O Bar do Zeca Pagodinho é idealizado pelo empresário Paulo Pacheco e tem como temática a trajetória do cantor. Essa é a sexta unidade do bar, que tem outras quatro lojas no RJ e uma em SP. A festa contou com as presenças de Xande de Pilares, Hélio de La Peña e outros artistas, além dos sócios do bar e convidados. **ANEXO/A12**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 19° 32°
Presidente Prudente 19° 26°
Piracicaba 18° 33°
Ribeirão Preto 18° 33°
Campinas 18° 32°
Ubatuba 18° 31°
São Paulo 16° 31°
Registro 17° 25°

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Nublado com possibilidade de garoa de manhã, chuva à tarde. mín 14° máx 18°

DOMINGO: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 13° máx 16°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora. mín 14° máx 21°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Vagas disponíveis. A prefeitura de Tietê, localizada na região de Sorocaba, a 82 quilômetros de São Paulo, anunciou novas vagas de emprego disponíveis para diversos níveis de qualificação. As oportunidades variam em termos de remuneração e requisitos, com algumas posições exigindo experiência prévia e outras abertas também para candidatos sem experiência. Os interessados devem se inscrever presencialmente no Balcão de Empregos do município, levando um currículo atualizado. As inscrições ficarão abertas até que todas as vagas sejam preenchidas. **(GSP)**

Cursos profissionalizantes. O Programa Fábrica de Talentos da Prefeitura de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, está com inscrições abertas para 40 cursos profissionalizantes gratuitos. As aulas serão ministradas nas cinco escolas profissionalizantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SDE) do município. Para realizar a inscrição, os interessados devem comparecer em uma das escolas profissionalizantes, sendo: Escola de Moda, Beleza e Estética, Escola de Informática e Tecnologia, Escola de Gastronomia e Hotelaria, Escola de Construção Civil e Escola de Estética Animal (Escola Pet). **(GSP)**

Centro POT. O prefeito Ricardo Nunes inaugurou nesta quinta-feira (23) mais um Centro POT - Programa Operação Trabalho, unidade Sul, na região de Santo Amaro, que oferece a pessoas em situação de vulnerabilidade social qualificação profissional, bolsa-auxílio de até R$ 1.482,60 e possibilidade de trabalho. O novo serviço tem capacidade para atender cerca de 2,3 mil pessoas por semana e oferece cursos de corte e costura, informática, gastronomia, beleza e atividades administrativas para preparar os beneficiários para o mercado de trabalho. Todas seguem o mesmo modelo de atendimento e oferecem qualificação profissional, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. **(GSP)**

Concurso de remoção. Termina nesta sexta-feira (24) o prazo para inscrições no concurso de remoção exclusivo a professores efetivos da rede estadual de São Paulo. O processo é aberto a docentes do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio interessados em mudar de unidade. O edital com as regras foi publicado na edição de 14 de maio do Diário Oficial. As inscrições são on-line no site portalnet.educacao.sp.gov.br. Além do cartaz, o prazo máximo para entrega dos documentos nas escolas também se encerra hoje. Os resultados serão divulgados até 30 de julho. **(GSP)**

‘ENEM DOS CONCURSOS’. Exames vão acontecer em 3.665 locais de prova em 228 cidades; candidatos devem concorrer às 6.640 vagas disponíveis, em 21 órgãos do governo federal

Concurso Público Nacional acontecerá em 18 de agosto

O Ministério da Gestão divulgou nesta quinta-feira (23) a nova data para realização do Concurso Público Nacional Unificado (CNU), que ficou conhecido como “Enem dos concursos”. As provas vão acontecer no dia 18 de agosto nos 3.665 locais de prova em 228 cidades

Os candidatos devem concorrer às 6.640 vagas disponíveis, em 21 órgãos do governo federal. A banca responsável pelo processo seletivo é a Fundação Cesgranrio. Segundo o governo federal, 94,6% dos candidatos devem realizar as provas em um endereço até 100 km de distância de onde mora.

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Ministério da Gestão divulgou nesta quinta-feira a nova data para realização do Concurso Público Nacional Unificado

PROVAS ADIADAS.
As avaliações estavam previstas para acontecer no dia 5 de maio, mas foram adiadas devido as fortes chuvas no Rio Grande do Sul. Os 18.757 malotes de prova foram recolhidos em todo o Brasil e enviados para um local seguro, segundo o ministério.

O governo decidiu adiar a aplicação para evitar prejuízo aos candidatos que fariam as provas em cidades gaúchas, que ficaram alagadas.

Confira como serão as avaliações:

MATUTINO.
Nível superior: provas objetivas de conhecimentos gerais (20 questões) + prova discursiva de conhecimentos específicos do bloco.
Nível médio: provas objetivas (20 questões) + redação.

VESPERTINO.
Nível superior: provas objetivas de conhecimentos específicos (50 questões).
Nível médio: provas objetivas (40 questões).

Segundo o edital, as provas para o nível médio não incluem questões dissertativas, apenas a redação no período matutino. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/PMC

O objetivo da ação é reforçar o brincar como um direito e promover ações que incentivam a ludicidade

Semana Municipal do Brincar 2024 começa nesta sexta-feira

A Semana Municipal do Brincar 2024 começa nesta sexta-feira (24) com mais de 750 atividades em 470 espaços públicos. Bibliotecas, parques, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros Educacionais, entre outros equipamentos públicos, vão oferecer atividades abertas e gratuitas para as crianças e seus familiares em várias regiões da cidade.

A programação, que vai até quarta-feira (29), faz parte do calendário oficial da cidade eé elaborada no âmbito da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância. O objetivo é reforçar o brincar como um direito e promover ações que incentivam a ludicidade. Clique aqui e confira a programação completa.
]

ABERTURA OFICIAL.
Nesta sexta-feira (24), a UMAPAZ recebe o evento oficial de abertura da Semana Municipal do Brincar 2024. O encontro acontecerá as 9h30 às 12h30, na Avenida Quarto Centenário, 1268 (Parque Ibirapuera, Portão 7A). A inscrição para a participação presencial é obrigatória.

Além da recepção institucional da Prefeitura e da apresentação do Coral CCA Unibes – Mooca e do Sarau Musical da Capoeira, a abertura vai promover a mesa de debate “Diferentes ritmos: o brincar diverso e plural” com participação da pesquisadora, cantora e brincante, coordenadora da Oca Escola Cultural e representante da Casa das 5 Pedrinhas e da Casa Redonda Centro de Estudos, Lucilene Silva, e da escritora, jornalista e documentarista, com mais de 20 anos de atuação em projetos voltados para a infância, Gabriela Romeu. A mesa será mediada pela especialista em educação infantil e representante da Comissão Técnica da Primeira Infância, Matilde Franco.

As atividades da Semana Municipal do Brincar são propostas e realizadas por várias secretarias municipais num esforço intersetorial no âmbito da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância **(GSP)**

Bibliotecas, parques, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros Educacionais, entre outros equipamentos públicos, vão oferecer atividades abertas e gratuitas

GAZETA DE S.PAULO

“Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:
Jornal Associado:

BRAZTOA 2024. SP tem maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados, atrações de aventura e natureza

Turismo: estado de São Paulo é o destino de lazer mais vendido do Brasil

O estado de São Paulo tem o destino de lazer mais vendido do país, de acordo com o Anuário Braztoa 2024, publicado nesta segunda-feira (20) pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa), em parceria com a consultoria Sprint Dados. O município de São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas na segunda colocação, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar.

Para além da capital, os destinos do litoral e interior paulista avançam ano a ano no fluxo de visitantes, especialmente pelo potencial nos negócios e no lazer, que hoje colocam o estado como um dos eixos turísticos mais qualificados do país: tem a maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados internacionalmente, atrações de aventura certificada e natureza exuberante. O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam por São Paulo, segundo o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), em parceria com a Abav-SP/Aviesp.

De acordo com o levantamento recém-divulgado pela Braztoa, as operadoras embarcaram 11,8 milhões de passageiros em 2023, o maior número da série histórica. As viagens pelo Brasil representaram 60% do faturamento, atingindo R$ 11,55 bilhões, um crescimento de 122% em comparação aos números de 2022. Os roteiros de média duração (5 a 9 dias) foram os mais requisitados pelos turistas que viajaram pelo Brasil. Já as viagens internacionais movimentaram R$ 7,69 bilhões, e a média de permanência foi de 10 dias.

"São Paulo tem opções de turismo para agradar a todos os públicos, com cultura, gastronomia e paisagens incríveis; além de atrativos de qualidades, ótimas estradas e conectividade aérea. As operadoras são grandes parceiras da cadeia do turismo, uma vez que facilitam o consumo das viagens", afirma o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena.

Alan Morici/Governo do Estado

O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam por São Paulo

O município de São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas na segunda colocação, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar

As experiências completas, que envolvem a parte terrestre e aérea, representaram 28,44% e seguem sendo o produto mais vendido pelas operadoras seguida pela venda de somente hospedagem, responsável por 24,03%, pacote terrestre completo (hospedagem, traslados, passeios, etc) com, 17,22%, e cruzeiros, com 13,78%, segundo a Braztoa. **(GSP)**

SP: Tarcísio muda sistema das câmeras corporais dos PMs

Equipamento será acionado por agentes ou de maneira remota; especialistas apontam prejuízos para futuras investigações

O novo edital lançado pela gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) para a aquisição de 12 mil câmeras para a Polícia Militar sofreu alterações significativas em relação ao sistema atualmente em vigor, principalmente na forma como a gravação é feita.

Especialistas em segurança pública consultados pela reportagem apontam que o novo modelo pode trazer prejuízos para futuras investigações, ao deixar sob responsabilidade dos policiais na rua a ligação do equipamento.

Hoje a corporação conta com pouco mais de 10 mil câmeras que gravam de forma ininterrupta, sem que o policial precise ligá-las. Ele pode apenas acionar um dispositivo que melhora a qualidade da imagem e do áudio.

Mônica Andrade/Governo do Estado

O novo edital foi lançado pela gestão Tarcísio de Freitas

Com a mudança, caberá ao policial ligar a câmera para que a gravação tenha início. Além disso, uma central também poderá fazer o acionamento caso ela perceba que o agente na rua descumpriu o protocolo e não ligou o equipamento.

A Secretaria da Segurança Pública, chefiada pelo ex-PM Guilherme Derrite, confirmou à reportagem a alteração no sistema de gravação.

A pasta disse que no atual modelo de gravação ininterrupta muitas vezes os equipamentos acabam sem bateria durante as ações policiais. Além disso, afirmou que há um alto custo de armazenamento, embora apenas uma pequena parte do material seja aproveitado posteriormente em investigações. **(Paulo Eduardo Dias-FP)**

Estado lançará edital para loteria de SP

Após uma tentativa frustrada de concessão estadual dos serviços lotéricos em 2021, o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) agora está tirando do papel um novo projeto e deve publicar em breve edital de licitação de loteria estadual em São Paulo.

Uma nota técnica do projeto será avaliado pelo CDPED (Conselho Diretor do Programa de Desestatização) nesta quinta-feira (23). Após essa anuência, a publicação do edital acontecerá até o começo de junho, e o leilão deve ocorrer em setembro.

A iniciativa é encabeçada pela CPP (Companhia Paulista de Parcerias), que faz parte da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Segundo o diretor-presidente da CPP, Edgard Benozatti Neto, esse é um dos projetos prioritários do governo de São Paulo. "Estamos com altas expectativas", disse à reportagem.

Os recursos públicos levantados com as apostas precisam ser destinados ao combate à vulnerabilidade social. No estado paulista, esse dinheiro irá 100% para a área da saúde.

Um estudo amplo do projeto foi aprovado no ano passado e, agora, o governo acredita que todos os questionamentos técnicos levantados pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), que impediram o edital da loteria estadual de seguir em frente em 2022, foram sanados. **(Stéfanie Rigamonti-FP)**

Governo lança plano para reduzir despesas, extinguir órgãos e revisar benefícios fiscais

O governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) lançou, nesta quinta-feira (23), um plano que visa ajustar as contas e a estrutura do governo de São Paulo, incluindo revisões de benefícios fiscais, extinções de órgãos e renegociação de dívidas com a União.

Decreto publicado no Diário Oficial do estado diz que o plano "São Paulo na Direção Certa" vai modernizar a administração pública estadual, expandir investimentos, reduzir despesas correntes e tornar o gasto público mais eficiente. O pacote foi antecipado pelo jornal O Estado de S, Paulo.

No documento, constam apenas as diretrizes do plano. As medidas concretas a serem tomadas serão apresentadas nos próximos meses. Questionado, o Executivo estadual não respondeu, até as 12h desta quinta (23), quanto espera arrecadar com eventuais mudanças.

No documento, constam apenas as diretrizes do plano. As medidas concretas a serem tomadas serão apresentadas nos próximos meses

Na prática, o decreto publicado nesta quinta estabelece que um conselho gestor liderado pelo secretário da Casa Civil, Arthur Lima, ficará responsável por coordenar e monitorar os estudos técnicos sobre os temas.

Farão também parte desse conselho os chefes das secretarias da Fazenda e Planejamento, de Gestão e Governo Digital, de Desenvolvimento Econômico, além da Procuradoria-Geral do estado.

Entre as mudanças direcionadas pelo decreto está a reestruturação das agências reguladoras de São Paulo - a Casa Civil deverá apresentar, em até 30 dias, um estudo que embasará um projeto de lei específico sobre o tema. A pasta também deverá, em até 60 dias, apresentar estudos sobre a extinção e a reestruturação de órgãos e entidades do estado.

Além disso, o plano prevê um prazo de 90 dias para que todos os órgãos da administração direta apresentem um plano para a redução de despesas correntes e a revisão de contratos.

O governo também quer garantir maior efetividade ao Plano de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) e ampliar programas de transação tributária, quando o estado firma acordo com contribuintes para encerrar disputas judiciais sobre o pagamento de tributos. A primeira demanda ficará a cargo da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que apresentará uma proposta em até 60 dias. Já a segunda ficará a cargo da Procuradoria-Geral.

O plano estabelece também a intenção do estado de reduzir despesas pessoal e a responsabilidade da Fazenda de formular, em 90 dias, um estudo de renegociação da dívida de São Paulo com a União - o estado deve à União R$ 293,5 bilhões e, junto com Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, cobra do Governo Federal ajustes na cobrança desse saldo. **(FP)**

Padre é resgatado após ser sequestrado

Um padre foi resgatado na madrugada de hoje após ser sequestrado e mantido em cárcere por dois dias em Osasco, na Grande São Paulo.

Três suspeitos sequestraram o padre na terça-feira (21) e o mantiveram refém em uma casa. O líder religioso saía de um carro quando foi abordado e levado pela quadrilha.

O padre foi obrigado a fazer transações bancárias por meio de aplicativo no celular. A Polícia Militar recebeu denúncias de um possível endereço onde os suspeitos estariam escondendo a vítima, no bairro Presidente Altino.

O padre foi encontrado pelos agentes policiais deitado no chão. A polícia entrou no cativeiro e acionou o resgate para o homem. Segundo a SSP (Secretaria de Segurança Pública), ele saiu em segurança do local.

Três suspeitos sequestraram o padre na terça-feira (21) e o mantiveram refém em uma casa. O líder religioso saía de um carro quando foi abordado e levado pela quadrilha

Os três sequestradores foram presos em flagrante. O 5º DP investiga o caso. O carro usado para o crime também foi apreendido. A SSP ainda não informou qual foi o prejuízo financeiro do padre. **(FP)**

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Objeto: Fornecimento de bateria 12V x 120 AH – VRLA a base de troca com serviço de instalação. Data da sessão dia 10.06.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

Retificação Publicação de Aviso Abertura de Licitação
Retificação Jornal Gazeta de São Paulo de 23/05/2024 - página A7

Encontra-se aberta na Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 90002/2024
PROCESSO – 269.00000322/2024-84
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.compras.gov.br**
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/05/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 10h.
Descrição. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de luvas de proteção para procedimento não cirúrgico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Na publicação:
Onde se lê: DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/05/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024 ÀS 10h.
Leia-se: DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/05/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2024 ÀS 10h.

PRÓ SANGUE — Secretaria de Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 11/06/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de até 200 (duzentos) monitores Full HD de 23,8" com regulagem de altura, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet - **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações pelos telefones: (11) 3631-5241 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 24 de maio de 2024.
Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 12/06/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, incluindo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcações e seguro viagem (voos internacionais) de passagens aéreas, por meio de atendimento telefônico, e-mail e via ferramenta online de auto agendamento (self booking), disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet - **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 24 de maio de 2024.
Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

PROCESSO Nº 0087/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 11/06/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale transporte, em suas diversas modalidades, para uso dos funcionários do CREMESP, lotados na Capital, região metropolitana e interior do Estado de São Paulo. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet - **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 24 de maio de 2024.
Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 87/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos domissanitários, e equipamento para o controle de pragas urbanas. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances **10.06.2024 a partir 09:00 horas**. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br**

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 51/2024 – Inexigibilidade 02/2024 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa B4 Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 17.796.451/0001-80, com sede na Alameda Barão de Limeira, 1.348, Apto 11, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Matogrosso & Mathias", objetivando abrilhantar as festividades de comemoração ao aniversário do Município de Castilho, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2024, no valor de R$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 23 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 52/2024 – Inexigibilidade 03/2024 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa C & R Produções e Eventos Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.712.200/0001-19, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Sala 614, Bloco A, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Clayton & Romário", objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 06 de junho de 2024, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 23 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 53/2024 – Inexigibilidade 04/2024 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Chapadex Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 20.906.966/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.000, Andar 4, Sala 405 e 406, Bairro Iguatemi, São José do Rio Preto - SP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Fiduma & Jeca", objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 08 de junho de 2024, no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 23 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 57/2024 – Inexigibilidade 05/2024 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Prime Music Produção Musical Ltda, inscrita no CNPJ nº. 42.954.336/0001-33, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Sala 614, Bloco A, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Bruno Rosa", objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 07 de junho de 2024, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 22 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 /2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 07/ 2024.
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais compras de materiais hospitalares. ***Número Processo Protocolado:*** 2200/2024. **Abertura dia:** 11/06/2024, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Tambaú, 23 de Maio de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ALTERAÇÃO DE DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Pregão eletrônico nº 14/2024. Processo Interno n°3602/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de saúde em atendimento a Emenda Parlamentar Estadual nº31350005. Data de recebimento das propostas até o dia 10/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/ Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bll-compras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal- Mércia de Oliveira Veloso
Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Concorrência Eletrônica 05/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica 05/2024, objetivando a contratação de empresa para execução, por empreitada e preço global de obras e serviços de substituição de luminárias por led, em ruas e avenidas do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Convênio 100102/2024, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Santa Gertrudes. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 24 de maio de 2024 até as 08:00hs do dia 13 de junho de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 13 de junho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/ SP, 23 de maio de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, Processo nº 006.00095509/2024-49 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O O **MÊS DE JUNHO DE 2024, DESTINADOS AO** CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ. A realização da sessão será no dia 11/06/2024 às 09h00min, no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.gov.br. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/pncp opção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária: Estrada Vicinal Porto Feliz a Rafard, KM 5 – Jd. Conceição – Porto Feliz/SP - CEP: 18.549-899.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024, PROCESSO Nº 144.00005042/2024-14, objetivando a contratação de INSUMOS HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA, com encerramento em 11/06/2024 às 09h00.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: http://www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e www.gov.br/compras

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2024, PROCESSO Nº 144.00005635/2024-81, objetivando a contratação de INSTRUMENTAL - VITRECTOMIA, com encerramento em 11/06/2024 às 09h00.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: http://WWW.HC.FAMEMA.BR, HTTPS://PNCP.GOV.BR/ E WWW.GOV.BR/COMPRAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "BRUNO LUIZ AIROLDI LEITE" DE CAIUÁ-SP
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Penitenciária "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá-SP, PREGÃO ELETRÔNICO número 90006/2024, Processo 006.00150494/2024-99, destinado a Aqui-sição de MATERIAIS DIVERSOS, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 07/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrôni-co: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a Concorrência Eletrônica N.º 005/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação de Empresa para Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares na Rua Prefeito João Vitorino Ferreira, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/05/2024, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/06/2024, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2024, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2024, às 09h20min
LOCAL: http://comprasbr.com.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail:
licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 23 de maio de 2024.
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2024 - LOTE 02

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 54/2024 - aquisição de filtros de iluminação cênica (gelatina) e fita isolante para Corpus Christi, para atender ao Departamento de Turismo e Eventos, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Império das Ferramentas EI ME (Douglas Donizetti Bernini),** inscrita no **CNPJ - 16.643.797/0001-85,** para o objeto da referida dispensa: item 02 - Rolo de Fita Isolante Adesiva Preta, medida 18mm X 20m, com valor total de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) .

Tambaú, 23 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 50/2024. Pregão 15/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização da 28ª Festa do Peão de Boiadeiro, envolvendo a coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 06 a 08 de junho de 2.024. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: J C Benedito Eventos – ME. Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa, 2.212, Bairro Bosque das Laranjeiras. Bady Bassitt – SP. CNPJ (MF): 31.098.679/0001-27. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor: R$ 675.409,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais). Castilho – SP, 23 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 50/2024. Pregão 15/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços, para realização da 28ª Festa do Peão de Boiadeiro, envolvendo a coordenação, organização, promoção e produção, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 06 a 08 de junho de 2.024. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. J C Benedito Eventos – ME. Rua Alexandre Henrique Soares de Carvalho Costa, 2.212, Bairro Bosque das Laranjeiras. Bady Bassitt – SP. CNPJ (MF): 31.098.679/0001-27. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor: R$ 675.409,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais). Castilho – SP, 23 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024
Processo nº 5684/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor RAFAEL CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para a GCM
PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 04/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024
Processo nº 6950/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor RAFAEL CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: MESA ADAPTADA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 04/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00021088-98 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Assunto:** Pregão nº 140/2024 - Eletrônico - **Objeto:**Registro de Preços de cal hidratada e argamassa. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimentos e o Adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial **licitações.campinas. sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras - Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90140/24.Tendo em vista que as alterações comprometem a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para a **Abertura da Sessão Pública dos itens 01 a 03:** dia 12/06/2024 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão nº140/2024e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 22 de maio de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
Processo no 06/2024

Endereço Eletrônico: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: **www.bll.org.br**
1. OBJETO: 1.1 Contratação de empresa para prestar serviços de tradução simultânea para Libras das sessões ordinárias, sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP, para transmissão ao vivo, no período de 12 meses.
2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 47.094,00 (quarenta e sete mil, noventa e quatro reais).
3. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/06/2024 às 14h.
4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
5. MODO DE DISPUTA: Aberto
6. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Várzea Paulista, 24 de maio de 2024.
ELISEU NOTÁRIO ALVES - PRESIDENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
Edital de Chamamento Público nº 001/2024
Processo nº: 2.744/24
Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz
DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada através da Portaria nº 45.471/2022 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, comunica que não houve interposição de recurso quanto ao resultado do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, ficando apta a celebrar a parceria mediante Termo de Colaboração, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ. A Instituição Social deverá apresentar a documentação exigida no Item 13.4. a ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Alberto Rossi Nº 130 – Centro – Poá até o dia 29/05/2024.

Poá, 24 de Maio de 2024
Renata Zamorano de Almeida Barreira - Membro
Tais Gonçalves de Moraes - Membro
Sandra Toyama B. dos Santos Feitosa - Membro

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0011/2024 – 90011/2024
SEI nº 057.00091002/2024-10 – PROCESSO 20240249962

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **FORMAÇÃO DE SRP PARA A AQUISIÇÃO DE CATETER E OUTROS PARA O CENTRO MÉDICO DA PMESP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **24/05/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **10/06/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 412.800,00.

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024.

OBJETO: O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n.º 01/2024 do tipo menor preço GLOBAL que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESF 1 – VERA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA-SP. DATA DA ABERTURA: 13/06/2024, a partir das 08H:30MIN horas (horário de Brasília-DF). Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI - Endereço Eletrônico: http://177.55.48.120:5656/ comprasedital/. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 23 de maio de 2024.
José Benedito Camacho
Prefeito Municipal

TRAGÉDIA. Inundação atingiu 19 instituições no Rio Grande do Sul; calhas e goteiras afetaram outras nove

Museus fazem força-tarefa para restauração no Sul

Ao menos 50 museus foram afetados pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul. Segundo a Secretaria de Estado da Cultura, foram inundadas 19 instituições e outras nove tiveram problemas como o transbordamento de calhas ou a formação de goteiras.

As equipes da secretaria têm atuado em conjunto com os funcionários dos museus afetados para resgatar os acervos. Os trabalhos contam ainda com o apoio de voluntários que foram cadastrados a partir de uma convocação pública. Até o momento, foram 484 inscrições para trabalhar na recuperação das instituições culturais, sendo que 313 são técnicos e especialistas na área de patrimônio, como conservadores, museólogos, restauradores e arquitetos.

Os trabalhos também têm recebido apoio de instituições de outras partes do Brasil e do exterior. As orientações especializadas, repassadas de forma on-line, evitam que as equipes que atuam na limpeza dos locais afetados aumentem os danos aos acervos. Tem sido oferecidas informações sobre como resgatar peças sujas de lama, procedimentos de higienização, secagem de objetos e até congelamento de documentos.

Na semana passada, os documentos do Museu Estadual do Carvão do Rio Grande do Sul foram levados para o congelador de um frigorífico para serem mantidos preservados após a instituição ser inundada. O museu fica em Arroio dos Ratos, município de 14 mil habitantes na região metropolitana de Porto Alegre.

DOAÇÕES.
De acordo com a coordenadora do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul, Doris Couto, a intenção é retirar as peças dos locais afetados assim que as águas baixarem. "Todo tipo de acervo pode ser restaurado e nada deve ser posto fora, sendo fundamental a orientação técnica para essa etapa".

São esperadas para os próximos dias doações de materiais de conservação, como papeis absorventes.

Entre as instituições que receberam as equipes de limpeza e salvamento estão o Museu e Biblioteca de Igrejinha, o Museu Visconde de São Leopoldo, na região metropolitana de Porto Alegre, a coleção documental e fotográfica do Instituto Pão dos Pobres, na capital gaúcha. **(AB)**

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL
Ao menos 50 museus foram afetados pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul

TORNADO

EUA registra destruição e ao menos 5 mortes

Um tornado registrado em Iowa, nos Estados Unidos, deixou ao menos cinco mortos nesta quarta-feira (22).

Maior parte dos mortos estava em Greenfied. Quatro óbitos foram confirmados no município, que tem 2.000 habitantes e fica em região agrícola do país.

Moradores da cidade tentavam limpar parte da destruição nesta quinta (23). Torres eólicas e até mesmo o hospital local foram destruídos pelos ventos.

A quinta morte, de uma mulher de 45 anos, foi confirmada no condado de Adams. Segundo a polícia local, Monica Zamarron dirigia um carro que foi levado pela força do vento. Ela morreu na hora.

Há pelo menos 35 feridos no estado, mas os números da devastação podem ser maiores. A informação foi dada em boletim do Departamento de Segurança Pública de Iowa na noite da quarta (22).

Quinze condados de Iowa estão em estado de emergência por causa do tornado. **(FP)**

PF cumpre mandados de prisão por fraudes

Essa se trata da segunda fase da Operação Metamorfose, que foi desencadeada em abril do ano passado

Policiais federais cumpriram, nesta quinta-feira (23), oito mandados de prisão preventiva e um de prisão temporária contra suspeitos de cometerem fraudes contra a Previdência Social. Essa é a segunda fase da Operação Metamorfose, desencadeada em abril do ano passado, para cumprir 19 mandados de prisão preventiva contra acusados de receber benefícios previdenciários em nome de pessoas fictícias ou falecidas.

A ação de ontem, que também cumpriu nove mandados de busca e apreensão, teve como alvos os suspeitos de liderarem a organização criminosa nos municípios do Rio de Janeiro, Nilópolis e Mesquita, incluindo um servidor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

> **'Procuradores' do grupo tinham documentos falsos**

De acordo com a Polícia Federal (PF), o grupo criminoso causou um prejuízo de cerca de R$ 8 milhões à Previdência Social, principalmente com pensão por morte e benefício de prestação continuada ao idosa hipossuficiente (BPC-LOAS).

"Com a 2ª fase da Operação Metamorfose, a Polícia Federal irá desestruturar qualquer possibilidade da organização criminosa permanecer atuando em prejuízo do INSS e seus aposentados e pensionistas, uma vez que as principais lideranças da quadrilha são alvos dos mandados judiciais em questão na deflagração de hoje, incluindo servidor da Autarquia Federal", informou a PF, por meio de nota à imprensa.

As investigações mostraram que o grupo usava procuradores que se apresentavam, com documentos falsos, como representantes legais das pessoas já falecidas ou de pessoas que sequer existem. O valor era depositado em contas abertas por esses procuradores, que posteriormente realizavam saques com o cartão magnético. **(AB)**

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL
De acordo com a PF, o grupo criminoso causou um prejuízo de cerca de R$ 8 milhões à Previdência

Por paz, China e Brasil querem reunir Rússia e Ucrânia

O assessor especial da Presidência da República, Celso Amorim, se reuniu nesta quinta-feira (23) em Pequim com Wang Yi, membro da cúpula do Partido Comunista e chanceler da China, em busca de "uma solução política para a crise na Ucrânia e desescalada da situação", segundo nota do governo brasileiro.

Entre os entendimentos comuns citados por China e Brasil está o de que ambos "apoiam uma conferência internacional de paz, que seja reconhecida tanto pela Rússia quanto pela Ucrânia, com participação igualitária de todas as partes relevantes, além de uma discussão justa de todos os planos de paz".

Segundo a assessoria de Amorim, Brasil e China agora "devem engajar países amigos para construir" o encontro.

Outros "entendimentos comuns" reproduzem, em grande parte, o que a diplomacia chinesa vem defendendo em reuniões de seu enviado especial para negociações voltadas à Guerra da Ucrânia. Por exemplo, a rejeição ao uso de armas de destruição em massa e aos ataques a usinas nucleares.

Saindo do tema da guerra, China e Brasil defendem evitar, de maneira geral, segundo o documento divulgado, "a divisão do mundo em grupos políticos ou econômicos isolados". É parte dos esforços chineses e também brasileiros para que não se firme uma nova Guerra Fria, com um bloco ocidental em torno dos Estados Unidos.

Os dois países, de acordo com o comunicado, pedem mobilização para "reforçar a cooperação internacional" em setores como energia, comércio e segurança alimentar. Também a "segurança de infraestrutura crítica, incluindo oleodutos e cabos óticos submarinos, a fim de proteger a estabilidade das cadeias industriais e de suprimentos globais".

Convidado por Pequim, Amorim chegou na terça (21) e deve ficar uma semana na China, com agenda ainda não divulgada. **(FP)**

KREMLIN/FOTOS PÚBLICAS
Segundo a assessoria de Amorim, Brasil e China agora "devem engajar países amigos para construir" o encontro

Ação prende 115 por exploração sexual

Uma operação da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Minas Gerais contra abuso e exploração sexual infantil terminou com 115 presos no estado. A Operação Caminhos Seguros durou 18 dias e envolveu mais de dois mil agentes das forças de segurança mineiras, dos bombeiros, da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Ministério Público (MP), e foi encerrada nessa quarta-feira (22).

> **A Operação Caminhos Seguros durou 18 dias e envolveu mais de dois mil agentes das forças de segurança mineiras**

De acordo com a Sejusp, foram montadas 65 barreiras policiais em rodovias estaduais e federais do estado, nas quais quase três mil veículos foram parados e vistoriados. Os policiais também fiscalizaram 1.400 estabelecimentos considerados estratégicos para a repressão desse tipo de crime, como casas noturnas, bares, hospedarias, pontos de alimentação e postos de combustível.

Além das prisões, foram apreendidos 140 materiais pornográficos e feitas 75 autuações junto ao Conselho Tutelar.

A Sejusp informou ainda que, dos 500 inquéritos abertos para investigar esse tipo de crime no estado, 410 já foram concluídos. Denúncias podem ser feitas, de forma anônima, para o telefone 181. **(AB)**

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES

CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 FUNCABES

26ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 26ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2023 na Função de Oficineiro de Teatro Fundamental 28ª Classificação e Oficineiro de Espaço do Conhecimento Fundamental 4ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 28/05/2024 às 08:40. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site www.FUNCABES.com.br e/ou pelo telefone: (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

AVISO DE SUSPENSÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de Sales Oliveira comunica, aos interessados no processo licitatório na modalidade **Leilão Eletrônico nº 001/2024**, Processo Licitatório nº 105/2024, tendo por objeto a **alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira**, que o certame está suspenso por problemas na nossa plataforma eletrônica e discricionariedade da administração. Mais informações no Departamento Municipal de Licitações do Município de Sales Oliveira/SP, situada na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, Centro - Sales Oliveira/SP, fone: (16) 3852-0200. Sales Oliveira, 23 de maio de 2024. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - ABERTURA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de arroz para consumo na merenda escolar, corpo de bombeiros e setores da secretaria de desenvolvimento social. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 24 de maio de 2024. **Abertura:** 10 de junho de 2024, às 9h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 23/5/2024. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91054/2024**, referente ao Processo **20240275701**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **07 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 11/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00040762/2024-47**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 07/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 12/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00048076/2024-14**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 10/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 043/2024;** Processo Licitatório nº 074/2024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO TIPO FCK, destinado ao Departamento de Obras Urbanas (Pátio Municipal), para a manutenção, reparos e conservação das obras urbanas e prédios públicos do município e outras manutenções, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 11/06/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 23/05/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2024

Processo nº 7674/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pela condutora BRUNA RODRIGUES MARTINS ROMA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE CELULAR.
PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/05/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 29/05/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM
CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Bruna Rodrigues Martins Roma
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E TRÂNSITO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 23 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024** REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº: 041/2024. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras, eventuais e parceladas, de medicamentos oncológicos especiais, para atendimento de mandado judicial, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/,até as 09h00min do dia 10/06/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min, no endereço eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.monteazulpaulista.sp.gov.br e http://7de607488a45.sn.mynetname.net:80 79/comprasedital/ . Maiores informações ou esclarecimentos, poderão ser solicitados na Prefeitura do Município – Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 – Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 ás 16:30 horas; pelo telefone (17) 3361-9501, ou pelo e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br Monte Azul Paulista - SP, 23 de maio de 2024. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE torna público, que no Departamento de Turismo e Cultura, localizada na Rua Jacyra Landim Stori, nº 15, CEP 18.315-000, Centro, Ribeirão Grande/SP, será realizado os procedimentos como seguem: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024** - para Tradução para LIBRAS; **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024** - para Diversidades culturais; **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024** - para Ações culturais e inclusão social; **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024** - para Oficinas culturais de artesanato. Recebimento das propostas de 23/05/2024 até 03/06/2024, local supra indicado. Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los na Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande no horário de expediente, ou podendo ser solicitado através do e-mail cultura@ribeiraogrande.sp.gov.br e no site da Prefeitura www.ribeiraogrande.sp.gov.br Ribeirão Grande/SP. 23 de maio de 2024. Marcelo Luis Nunes Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 03/2024.

TIPO: MELHOR TECNICA/PROPOSTA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU..

RETIRADA DOS EDITAIS: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a documentação e envelopes 02, contendo proposta dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30min do dia 17/07/2024. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 17/07/2024. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 23 de maio 2024.
JOSE LUIZ MAREGA
Prefeito Municipal

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI8-352/0006/24 - Processo SIAFEM nº 20240405361 - Processo SEI nº 057.00174243/2024-47 - Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento do Interior Oito – CPI-8 (UASG - 180352), a Licitação nº 90006/2024, Pregão Eletrônico CPI8-352/0006/24, Processo SEI nº 057.00174243/2024-47, empreitada por preço global, destinado a contratação de empresa para a realização de serviços não contínuos de manutenção predial do pavimento térreo do bloco 4 do complexo do CPI-8 – Presidente Prudente/SP (antiga UIS), consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. A data de início de recebimento das propostas é 27 de maio de 2024 e a realização da sessão dar-se-á em 12 de junho de 2024, às 09h00min, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). O Edital e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"). Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico cpi8uge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3221-8990 – Ramal 2050.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, para uso neste Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros I, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1525, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em 24/05/2024 a 06/06/2024, com abertura da sessão pública marcada para o dia 07/06/2024, às 09:00m, sendo que o edital na íntegra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site compras.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3644-4199 ou através do site compras.gov.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Aviso de Licitação - A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão 02/2024**, do tipo **Menor Preço**, cujo objeto é **contratação de serviço de manutenção corretiva de subestação de energia elétrica com fornecimento e instalação de transformador** nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 24/5/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 12/6/2024, às 9h00min. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico **www.compras.gov.br**. Os interessados poderão adquirir o presente Edital através de download nos sítios eletrônicos: **www.compras.gov.br** e **www.usp.br/licitacoes**. Sergio Akira Uyemura - Diretor FCFRP / USP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024** A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos de ressonância magnética para atender a demanda do Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 07/06/2024, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Maio de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90025/2024, Edital nº 38/2024, para aquisição de ferramentas manuais e consumíveis Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 10/06/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br ."

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90026/2024, Edital nº 35/2024, para aquisição de agulhas industriais. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 11/06/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br ."

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS SR

Encontra-se aberta no Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 90007/2024, – Processo SEI/SP 024.00076910/2024-61 destinado a **Aquisição de Higiene e Limpeza** para o CAIS-SR, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia **13/06/2024, às 09:00 horas**, no sitio www.gov.br/compras onde o Edital se encontra disponível para consulta. Maiores informações no endereço eletrônico caissr-pregao@saude.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3584-8324 – Núcleo de Finanças e Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

ERRATA AO EDITAL **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024** PROCESSO N.º 31/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, n° 579, CEP 15820- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.343.969/0001-01 torna público – cujo objeto é " A seleção da proposta mais vantajosa para a outorga da CONCESSÃO dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO na ÁREA URBANA DO MUNICIPIO, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições do EDITAL, a serem prestados pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS que se localizem na ÁREA DA CONCESSÃO, conforme especificado no ANEXO II - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – Páginas 01 e 02, segue para melhor entendimento: **Onde se Lê:** Onde (i) corresponde a identificação da Parte, Tópico e Item. Para efeitos de julgamento, as PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas e avaliadas item a item de cada tópico de cada uma das 5 (cinco) partes, a seguir descritas, resultando na atribuição de uma pontuação (NTT) de 0 (zero) a 100 (cem) no total, da qual resultará a classificação ou não da proposta técnica das LICITANTES. Para isto, cada nota será multiplicada pelo seu respectivo peso e os resultados somados nas suas respectivas partes. **Leia – se:** Para efeitos de julgamento, as PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas e avaliadas item a item de cada tópico de cada uma das 6 (seis) partes, a seguir descritas, resultando na atribuição de uma pontuação (NTT) de 0 (zero) a 100 (cem) no total, da qual resultará a classificação ou não da proposta técnica das LICITANTES. Para isto, cada nota será multiplicada pelo seu respectivo peso e os resultados somados nas suas respectivas partes. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 28/05/2024. Pirangi SP, 22 de maio de 2024. ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. O recebimento das propostas será a partir do dia **28 de maio de 2024 às 08:00h** e o encerramento do recebimento será dia **17 de junho de 2024 às 08:30h**. A abertura da disputa será às **09:00h do dia 17 de junho de 2024**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Arbitragem, destinados aos eventos esportivos da Secretaria de Esportes, para atender as demandas do calendário esportivo de 2024, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 12 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de abrigos para passageiros de transporte coletivo com 6 assentos, bem como, a prestação de serviços de instalação/reposição de cobertura em policarbonato 10mm, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 12 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 27 de maio a 11 de junho de 2024 (Pregões Eletrônicos nº 084/2024 e 085/2024).**

Guariba, 23 de maio de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº034/2024 – Registro de preços para fornecimento de material odontologico - grupo 01. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 12/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº056/2024 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender as ordens judiciais – grupo 07. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 12/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br (a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº057/2024 – Registro de preços para fornecimento de material hospitalar - grupo 08. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 13/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº058/2024 - Registro de preço para fornecimento de grama esmeralda. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 11/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a) Claude Mary de Moura - Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Pregão Eletrônico nº059/2024 – Registro de preços de cabos elétricos para manutenção em prédios da Prefeitura Municipal de Jacareí. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 11/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a) Antonio Roberto Martins - Secretário de Infraestrutura Municipal; (a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico nº060/2024 – Aquisição de Vant RTK (drone), receptores GNSS RTK e acessórios. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 12/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br.
(a) Celso Florencio de Souza - Secretário de Governo e Planejamento

Pregão Eletrônico nº061/2024 – Registro de preço para aquisição de materiais escolares – grupo 02. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 13/06/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação; (a)Benedicta Peixoto do Nascimento - Secretaria de Assistência Social; (a)Dra. Águida Elena B. Fernandes Cambaúva - Secretária de Saúde

Os editais estão disponíveis www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jacarei.sp.gov.br, podendo ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530 ou na unidade de licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.001/2024 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de geradores de energia, com transporte, combustível, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para uso em diversos eventos da Fundação Cultural de Jacarehy em 2024/2025.
Recebimento das Propostas: até as 09h00 do dia 13 de junho de 2024.
O edital estará disponível aos interessados, a partir do dia 27/05/2024 no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº40 – Centro – Jacareí/SP, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h00, mediante apresentação de um pen drive ou via site www.fundacaocultural.com.br e www.gov.br/compras (UASG 926780).
(a)MARCELO CARVALHO LIMA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - "José Maria de Abreu".

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90012/2024 – OBJETO: Contratação de Suporte Técnico para Licenças de Soluções Qlik. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 04/06/2024 às 09:00h.
Nº 90013/2024 – OBJETO: Aquisição continuada de material de apoio logístico, na modalidade sob demanda, aplicado nas aeronaves C-95. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 27/06/2024 às 09:00h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Site www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celog@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES
Ordenador de Despesas Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de buffet. Edital: 24/05/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 389343.

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00061072/2024-21
PREGÃO Nº 90023/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024, destinado à **Aquisição de HEMÁCIAS,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **07/06/2024 – às 8h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 13/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00011200/2024-96**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 11/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 15/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00051003/2024-18**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 12/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 16/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00037421/2024-94**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 12/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - Processo Nº 024.00062935/2024-88- destinado à AQUISIÇÃO DE ARGÔNIO LIQUEFEITO UP COM LOCAÇÃO DOS CILINDROS (LC) PARA ARMAZENAMENTO DO GÁS. A realização da sessão será no dia 07/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Nº 024.00037867/2024-19- destinado à AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NA CONDUÇÃO DOS ENSAIOS DE DETERMINAÇÃO DE ENDOTOXINAS BACTERIANAS. A realização da sessão será no dia 07/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

Abertura de licitação

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00040571/2024-85, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MARCA ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS,** do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data da abertura do certame será no dia 12/06/2024 as 08:30 horas, através do sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO N°41/2024
EDITAL N° 41/2024 – Proc. 1Doc nº 2.821/2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículo usado, tipo ônibus rodoviário, ano de fabricação não inferior a 2008 para atendimento as demandas de serviços da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 07/06/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **PLATAFORMA LICITAR (www.licitardigital.com.br)**.

Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA, BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL DENOMINADO "DESENVOLVE DOURADO",** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 11/06/2024 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 23/05/2024.
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito

A. Alves S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/ME 53.309.852/0001-21 - NIRE 35.3.0005751-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos(as) os(as) acionistas da **A. Alves S.a. Indústria e Comércio** ("Companhia"), na plenitude de seus direitos, convocados(as) para se reunirem em A.G.E. a ser realizada, na sede da Cia., localizada em Orlândia-SP, na Av. Marginal Esquerda, nº 1911, Jd. Cidade Alta, CEP 14.620-000, no dia 3 de junho de 2024, às 10 hs., com a seguinte **ordem do dia: 1)** Deliberar acerca do pagamento de bônus e premiações aos colaboradores. Acham-se à disposição dos(as) acionistas, na sede da Companhia, os documentos do artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76. **Luciano Alves de Freitas** e **Américo Paulo Alves Silveira -** Diretores (22, 23 e 24/5)

Riza Corp Holding Ltda.

CNPJ nº 50.152.028/0001-12 - NIRE 35261039775

Convocação de Reunião de Sócios

Convidamos os senhores sócios a se reunirem no dia 03 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a possibilidade de exclusão da sócia Ana Carolina dos Santos Gomes, conforme art. 1.085 do Código Civil, tendo em vista que está pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade. Daniel Albernaz Lemos - Administrador.

2007 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 - NIRE 35300518811 - Companhia Fechada

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **2007 Participações S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a realizar-se em **06 de junho de 2024**, às **09h00min.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (i) Eleições de Diretores da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 22 de maio de 2024.
2007 Participações S.A. (22, 23 e 24/05/2024)

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a realizar-se em **06 de junho de 2024**, às **10h00min.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (i) Eleições do Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Técnico e do Diretor Jurídico Regulatório da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Na forma da legislação societária em vigor todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Rio Amazonas Energia S.A.** (22, 23 e 24/05/2024)

Riza Allocation Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 47.138.945/0001-38 - NIRE 33.212.103.722

Convocação de Reunião de Sócios

Convidamos os senhores sócios a se reunirem no dia 03 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: possibilidade de exclusão da sócia Ana Carolina dos Santos Gomes, , conforme art. 1.085 do Código Civil, tendo em vista o risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade da sócia mencionada. Daniel Albernaz Lemos - Administrador.

CLI SUL S.A.

CNPJ/MF nº 43.514.079/0002-62

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 37/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"CLI SUL S.A."**, NIRE **35906496593**, CNPJ/MF **43.514.079/0002-62**, localizada na Av. Princesa Isabel, s/nº, Armazéns Internos 16 e 17 e Armazéns externos IV, V.IX, X, XIV, XV, XIX, XX. XXIII e XXVI no Porto de Santos, Santos/SP, CEP 11013-700, **Sr. João Felipe Folquening**, brasileiro, RG nº 5816991 SSP/SC, CPF/MF nº 004.229.909-81, assinou em **29/04/2024** o Termo de Responsabilidade nº **37/2024**, com fulcro nos arts. 1º, §2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto** - Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.269

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 16 horas, no Município de Santa Albertina/SP, na Estrada Municipal Santa Albertina a Parapuã, s/nº, KM 4,2, Bairro Córrego do Araras, Parque Industrial, Cogeração, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do status da sede da Companhia, localizada no Município de Santa Albertina/SP, a qual passará a ser filial da Companhia; (i.i) a alteração do status da filial da Companhia, localizada no Município de Ariranha-SP, a qual passará a ser a sede da Companhia; (ii) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e (iii) se aprovadas as deliberações dos itens (i), (i.i) e (ii), a alteração da redação correspondente dos artigos 2 e 9 do Estatuto Social da Compnhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Santa Albertina, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (24,25,28)

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

SOCIEDADE LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem em reunião de sócios a ser realizada no dia 03/06/2024, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) a realização das reuniões de sócios da Sociedade exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente da cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade. Nos termos do art. 1.074, §1º da lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini** - Administrador. (24,25,28)

Edital Assembleia Geral Extraordinária Itinerante Hibrida pelo presente o **Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região**, convoca todos os trabalhadores da empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - CNPJ nº 45.693.777/0001-17, estabelecida nesta cidade, para participar da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante que será realizada nos seguintes dias, horários e locais:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/05	05:45 Hs*	**Regional Leste I** – Rua Papa João XXIII, 258 – Vila Industrial
27/05	06:45 Hs*	**Regional Leste I** – Rua Papa João XXIII, 258 – Vila Industrial
27/05	06:45 Hs*	**Saúde**– Rua Felicio Savastano, 240 – Vila Industrial
27/05	12:00 Hs*	**SSM vila industrial** – Rua Saigiro Nakamura, 10 – Vila Industrial
27/05	13:30 Hs*	**Informática (Paço Municipal)** – Rua José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia
27/05	15:45 Hs*	**Regional Sul** – Av.Salinas,170 Jd. Satélite
27/05	17:00 Hs*	**Sede do Sindicato** – Av. Marechal Castelo Branco, 145 – Jardim Bela Vista
28/05	05:45 Hs*	**Regional Centro I** – Rua Santa Catarina, 125 – Vila Maria
28/05	06:45 Hs*	**Regional Centro I** – Rua Santa Catarina, 125 – Vila Maria
28/05	06:45 Hs*	**Regional Norte** – Rua Schaia Feigensan,130 – Telespark
28/05	06:45 Hs*	**Eldorado** – Av. Engenheiro Juarez de Siqueira Britto, Wanderley, 50 - Jardim Vale do Sol
28/05	12:00 Hs*	**SSM Colonial** – Avenida Ângelo Belmiro S/N – jardim Colonial
28/05	12:00 Hs*	**Sede do Sindicato** – Av. Marechal Castelo Branco, 145 – Jardim Bela Vista
28/05	12:30 Hs*	**Secr. Mobilidade Urbana** – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América
28/05	13:30 Hs*	**Obras –** Rua Manoel Ferreira de Souza, casa 20 – Jardim Minas Gerais
28/05	14:00 Hs*	**Estação Trat. Res**. – Estr. Mun. José Augusto Teixeira, 400 – Torrão de Ouro
28/05	15:45 Hs*	**Regional Leste** – Rua XV de Novembro, 529 – Eugênio de Melo
29/05	06:45 Hs*	**Regional Leste I** – Rua dos vidraceiros, 127 – Novo Horizonte
29/05	06:45 Hs*	**Secretaria de Educação –** Estrada Municipal Glaudistom Pereira de Oliveira, 811 - Putim
29/05	06:45 Hs*	**Obras –** Rua Corifeu de Azevedo Marques, 3425 – Jardim das Industrias
29/05	06:45 Hs*	**Regional Leste I** – Rua dos vidraceiros, 127 – Novo Horizonte
29/05	06:45 Hs*	**Regional Sul** – Rua Zélia Albuquerque, 862 – Jd. Morumbi
29/05	12:00 Hs*	**Regional Norte (Cemitério)** Rua Nhumirim. S/N Santana
29/05	13:00 Hs*	**Rodoviária Velha –** praça dos expedicionários
29/05	13:00 Hs*	**Regional Centro II –**Rua João Mendes Pedroso, 261– Monte Castelo

(*) OBS.: Todos os horários correspondem como segunda convocação, uma vez que fica prejudicada a hipótese de reunir 2/3 dos trabalhadores em um único local.
Para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Discussão, elaboração e aprovação do Elenco de Reivindicações a ser encaminhada à empresa para **Celebração do Acordo Coletivo 2024/2026**. **b)** Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação junto à referida empresa, inclusive celebrar o Acordo Coletivo, ou até se entender necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo.
São José dos Campos, 23 de maio de 2024.
José Roberto Souza Netto - Diretor / Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001978-35.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS ALVES DA SILVA**, RG 530633000, CPF 41615157824, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, para cobrança oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 243279651, de 27/02/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias pague a dívida no valor de R$ 15.787,71, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 20 de maio de 2024.

ALPHALUND - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ nº 02.967.723/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores: Cumprindo disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 16 de maio de 2024. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais - Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 - (Em Reais)

ATIVO	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	11.057	271.467
Dividendos a Receber	9	-	2.083.333
Outros Créditos	7	22.840	24.605
Impostos a Recuperar	8	53.113	44.523
Despesas Antecipadas		5.927	-
		92.938	**2.423.929**
Não Circulante			
Investimentos	9	250.388.000	295.906.667
		250.388.000	**295.906.667**
Total do ativo		**250.480.938**	**298.330.595**

PASSIVO	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	10	175.994	41.087
Obrigações Sociais	11	-	-
Obrigações Tributárias	11	5.839	4.979
Contas a Pagar	12	2.367	-
Empréstimos	12	86.395	-
Adiantamentos de Terceiros	13	-	21.135
		270.595	**67.201**
Patrimônio Líquido	14		
Capital Social		19.193.604	19.193.604
Reservas de Lucros		126.970.692	126.970.692
Resultado Acumulado		105.509.152	157.165.765
(-) Distribuição de Lucros		(1.440.000)	(5.066.667)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(23.105)	-
		250.210.343	**298.263.395**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**250.480.938**	**298.330.595**

Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 - (Em Reais)

	Nota	2023	2022
Receitas			
Receitas		-	-
(-) Custos		-	-
Lucro Bruto		**-**	**-**
Despesas e/ou Receitas Operacionais	15		
Despesas com Pessoal		-	(21.084)
Despesas Administrativas		(1.074.537)	(62.450)
Despesas com Ocupação		-	(59.566)
Despesas Tributárias		-	(11.539)
Despesas com Serviços de Terceiros		-	(2.078.464)
Outras Receitas		-	23.088.765
Outras Despesas		(45.519.317)	-
		(46.593.853)	**20.855.662**
Resultado antes do Resultado Financeiro		**(46.593.853)**	**20.855.662**
Resultado Financeiro	16	3.907	122.646
		3.907	**122.646**
(=) Resultado antes do IRPJ e CSLL		**(46.589.946)**	**20.978.308**
(=) Resultado do Exercício		**(46.589.946)**	**20.978.308**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 - (Em Reais)

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Resultado Acumulado	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**19.193.604**	**126.970.692**	**136.187.457**	**282.351.753**
Resultado do Exercício	-	-	20.978.308	20.978.308
(-) Distribuição de Lucros	-	-	(5.066.667)	(5.066.667)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**19.193.604**	**126.970.692**	**152.099.099**	**298.263.395**
Resultado do Exercício	-	-	(46.589.946)	(46.589.946)
(-) Distribuição de Lucros	-	-	(1.440.000)	(1.440.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(23.105)	(23.105)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**19.193.604**	**126.970.692**	**104.046.047**	**250.210.343**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 - (Em Reais)

	2023	2022
Lucro Líquido do Período	(46.589.946)	20.978.308
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	**(46.589.946)**	**20.978.308**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 - (Em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Lucro do Exercício antes do IRPJ e da CSLL	(46.589.946)	20.978.308
Itens que não Afetam o Caixa		
(=) Resultado Ajustado	**(46.589.946)**	**20.978.308**
(+/-) Variação nas Contas Patrimoniais		
(+/-) Adiantamentos	1.765	(11.625)
(+/-) Impostos a Recuperar	(8.590)	(24.308)
(+/-) Outras Contas a Receber CP/LP	(5.927)	-
(+/-) Contas a Pagar	221.302	31.171
(+/-) Obrigações Tributárias	859	649
(+/-) Outras Contas a Pagar CP/LP	2.367	-
(+/-) Adiantamento de Terceiros	(21.135)	(10.040)
(=) Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**(46.399.304)**	**20.964.155**
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(46.399.304)**	**20.964.155**
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Investimento		
(+/-) Investimentos	45.518.667	(14.713.167)
Dividendos a Receber	2.083.333	(2.083.333)
(=) Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	**47.602.000**	**(16.796.500)**
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Financiamento		
Distribuição de Lucros	(1.440.000)	(5.066.667)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(23.105)	-
(=) Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Financiamento	**(1.463.105)**	**(5.066.667)**
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(260.410)**	**(899.012)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	271.467	1.170.479
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	11.057	271.467
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(260.410)**	**(899.012)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2023 - (Em Reais)

1) Contexto Operacional - Constituída em 05/01/1999, sob a denominação de Alphalund Companhia de Participações e Investimentos. A Sociedade tem sede na Av. Angélica, 2503, Cj. 55 / 56, Consolação, São Paulo - SP, CEP 01227-200. A Sociedade tem como atividade principal *Holdings* de Instituições não Financeiras.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, em consonância com a Lei nº 6.404/76, bem como alterações introduzidas com o advento da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instrumentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especificamente o CPC para Pequenas e Médias Empresas (PME), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das informações.

3) Base de Preparação - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou todos os pronunciamentos, pronunciamentos revisados, interpretações e orientações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

4) Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1) Instrumentos financeiros - De acordo com o CPC aplicável às pequenas e médias empresas (PME) o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Empresa são registrados ao custo amortizado. A Empresa reconhece um ativo financeiro por seu valor presente à vista, incluindo o pagamento dos juros, quando aplicável.

4.2) Passivo circulante - Compostos pelas obrigações fiscais, comerciais e societárias, registradas pelos valores conhecidos e/ou calculáveis acrescidos dos encargos financeiros, quando aplicáveis e ajustados a valor presente pela taxa efetiva de juros.

4.3) Impostos e Contribuições Federais - A Contribuição ao PASEP é calculada sobre as Receitas Financeiras à alíquota de 0,65% e a contribuição para COFINS à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no regime tributário do lucro Real nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% para imposto de renda e 9% sobre a base tributável para contribuição social.

5) Moeda Funcional e de Apresentação - A moeda funcional da empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, com vencimentos originais de três meses, ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, conforme demonstrados abaixo:

Descrição	2023	2022
Depósitos Bancários	10	10
Aplicações Financeiras	11.047	271.457
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**11.057**	**271.467**

7) Adiantamentos Diversos - Compõe o saldo de Adiantamentos o Pagamento de NF na qual não recebemos documento para devida escrituração.

Descrição	2023	2022
Adiantamentos	22.840	24.605
Total de Adiantamentos	**22.840**	**24.605**

8) Impostos a Recuperar/Compensar - Compõe o saldo de impostos a recuperar/compensar créditos referente pagamentos efetuados a maior e impostos retidos na fonte, conforme demonstrados abaixo:

Descrição	2023	2022
IRF sobre Aplicações Financeiras	1.407	23.746
Saldo Negativo IRPJ - AC 2018	-	24
Saldo Negativo IRPJ - AC 2021	18.311	14.749
Saldo Negativo IRPJ - AC 2020	4.809	4.337
CSRF Pago a Maior	1.782	1.569
Saldo Negativo CSLL - AC 2019	109	99
Saldo Negativo IRPJ - AC 2022	26.695	-
Total de Impostos a Recuperar	**53.113**	**44.523**

9) Outros Créditos/Investimentos - A Empresa possui investimentos, conforme demonstrados abaixo:

Descrição	2023	2022
Dividendos a Receber - Arthur Lundgren Tecidos S.A.	-	2.083.333
Arthur Lundgren Tecidos S.A.	250.388.000	295.906.667
Total de Investimentos	**250.388.000**	**297.990.000**

10) Fornecedores - Contas a pagar a fornecedores nacionais não rendem juros e são geralmente liquidadas em prazos de 60 dias.

Descrição	2023	2022
Fornecedores - Nacionais	175.994	41.087
Total de Fornecedores	**175.994**	**41.087**

11) Obrigações Fiscais e Sociais - Obrigações fiscais e sociais são todos os impostos que a empresa tem responsabilidade de pagar aos órgãos federais, estaduais e municipais e sindicatos, conforme demonstrados abaixo:

Descrição	2023	2022
INSS a Recolher Retido sobre Serviços PJ	199	199
ISS a Recolher Retido na Fonte de PJ	43	43
IRF a Recolher sobre Serviços Tomados PJ	271	1.654
Contribuições Sociais Retidos na Fonte a Recolher	4.454	2.920
PIS a Recolher - Não Cumulativo	18	23
COFINS a Recolher - Não Cumulativo	139	140
IRF a Recolher sobre Aluguel	714	-
Total de Obrigações Fiscais e Sociais	**5.838**	**4.979**

12) Obrigações com Terceiros - Este grupo é composto pelo Contas a Pagar e Empréstimos e neles temos as obrigações assumidas com terceiros a curto prazo.

Descrição	2023	2022
Contas a Pagar	2.367	-
Empréstimos	86.395	-
Total de Obrigações com Terceiros	**88.762**	**-**

13) Adiantamento de Cliente - Esse grupo é composto por recebimentos, os quais não recebemos documentação suporte do cliente.

Descrição	2023	2022
Adiantamentos de Clientes	-	21.135
Total de Adiantamentos de Terceiros	**-**	**21.135**

14) Patrimônio Líquido - O Capital social subscrito e integralizado é de R$ 19.193.604,00 em 31 de dezembro de 2023, conforme quadro societário abaixo:

Descrição	2023	2022
Capital Social - Nacional	19.193.604	19.193.604
Reserva Legal	4.979.948	4.979.948
Reserva de Lucros a Realizar	119.980.512	119.980.512
Reserva de Lucros	2.010.233	2.010.233
Lucros/Prejuízos Acumulados	104.046.047	152.099.099
Total do Patrimônio Líquido	**250.210.343**	**298.263.395**

15) Despesas Gerais e Administrativas - A composição das despesas gerais e administrativas estão distribuídas da seguinte forma:

Natureza das Despesas	2023	2022
Assistência Médica	-	21.084
Aluguéis	42.446	59.566
Condomínios	26.928	14.093
Energia Elétrica	4.352	9.378
Seguros	5.504	66
Assessoria em Informática	19.207	-
Telefone	1.086	1.514
Internet	2.958	5.676
Assessoria Contábil	42.848	58.932
Assessoria Jurídica	262.692	473.779
Auditoria e Consultoria	154.058	460.557
Assessoria Administrativa	475.093	914.203
Outros Serviços Tomados PJ	-	170.018
Serviços de Limpeza	7.659	975
Materiais de Escritório	(16.521)	-
Material de Higiene e Limpeza	-	20.427
Manutenções de Equipamento	11.649	150
Legais e Judiciais	919	1.002
Propaganda e Publicidade	21.522	8.976
Cartório	-	1.062
IOF	420	-
PIS sobre Outras Receitas	57	815
COFINS sobre Outras Receitas	349	5.016
Impostos e Taxas Diversas	560	554
IPTU	9.694	4.959
TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento	525	195
Conduções	71	106
Bens de Natureza Permanente	460	-
Outras Despesas Indedutíveis	650	-
Total dos Custos e Despesas	**1.075.186**	**2.233.103**

16) Despesas e Receitas Financeiras - Receitas e despesas financeiras são basicamente compostas pelos rendimentos de aplicações financeiras, tarifas bancárias e variações em razão de conversão de moedas, conforme demonstrados abaixo:

	2023	2022
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.511	124.898
Variação Monetária Ativa	7.207	563
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	-	23.046.500
Outras Receitas Isentas	-	42.265
Total das Receitas Financeiras	**8.718**	**23.214.226**
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	3.729	2.229
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	45.518.667	-
Encargos sobre Pagamento em Atraso	547	211
Outras Despesas Financeiras	536	375
Total das Despesas Financeiras	**45.523.479**	**2.815**
Total das Receitas e Despesas Financeiras	**(45.514.761)**	**23.211.411**

17) Eventos Subsequentes - As demonstrações financeiras foram atualizadas em 16 de maio de 2024, e na presente data, a empresa não possui nenhum evento subsequente ao encerramento destas demonstrações.

DIRETORIA

ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG
Presidente

ANDREAS LUNDGREN ALTENBURG
Vice-Presidente

SIRLENE FLORENCIO MORAES
Contadora - CRC: 1SP 282559/O-2

Huntington Centro de Medicina Reprodutiva S/A

CNPJ/MF nº 00.655.037/0001-58

Balanços Patrimoniais – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Ativo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante				
Caixa e equivalentes e equivalentes de caixa	**2.268**	2.081	**9.086**	7.776
Contas a receber de clientes	**15.894**	13.742	**25.278**	21.220
Estoques	**2.462**	3.146	**4.408**	4.941
Impostos a recuperar	**36**	30	**56**	37
Despesas antecipadas	**634**	256	**933**	313
Partes relacionadas	**1.450**	1.041	**1.450**	1.041
Outras contas a receber	**322**	597	**1.156**	1.143
Total do ativo circulante	**23.066**	20.893	**42.367**	36.471
Não circulante				
Partes relacionadas	**19.113**	17.094	**17.393**	16.879
Dividendos a receber	**1.694**	1.694	**–**	–
Outras contas a receber	**645**	280	**915**	509
Investimentos	**32.722**	31.592	**–**	–
Imobilizado	**8.474**	8.786	**18.393**	17.371
Intangível	**486**	440	**18.567**	18.536
Direito de uso	**5.671**	3.089	**7.894**	5.579
Total do ativo não circulante	**68.805**	62.975	**63.162**	58.874
Total do ativo	**91.871**	83.868	**105.529**	95.345

Passivo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante				
Partes relacionadas	**38.463**	–	**38.463**	–
Fornecedores	**4.568**	5.069	**8.134**	8.001
Obrigações trabalhistas e sociais	**1.993**	1.737	**3.108**	2.731
Obrigações tributárias	**2.261**	1.108	**3.375**	1.984
Adiantamentos de clientes	**48**	1.074	**1.439**	1.952
Contas a pagar para aquisição de subsidiária	**581**	2.560	**581**	2.560
Demais contas a pagar	**2.065**	1.859	**3.166**	2.381
Arrendamento mercantil a pagar	**667**	1.996	**1.694**	2.583
Dividendos a pagar	**5.865**	6.122	**7.271**	7.529
Total do passivo circulante	**56.511**	21.525	**67.231**	29.721
Não circulante				
Partes relacionadas	**–**	33.738	**–**	33.738
Provisão para contingências	**282**	–	**282**	–
Contas a pagar para aquisição de subsidiária	**10.205**	7.662	**10.205**	7.662
Arrendamento mercantil a pagar	**5.165**	1.429	**6.646**	3.512
Total do passivo não circulante	**15.652**	42.829	**17.133**	44.912
Patrimônio líquido				
Capital social	**22.901**	22.901	**22.901**	22.901
Transação de capital em controlada	**(1.810)**	(1.810)	**(1.810)**	(1.810)
Reservas de capital	**1.513**	1.513	**1.513**	1.513
Reserva legal	**2.812**	2.233	**2.812**	2.233
Reserva de lucros a realizar	**12.399**	10.241	**12.399**	10.241
Ações em tesouraria	**(3.374)**	(3.374)	**(3.374)**	(3.374)
Outros resultados abrangentes	**(14.733)**	(12.190)	**(14.733)**	(12.190)
Total do patrimônio líquido	**19.708**	19.514	**19.708**	19.514
Participações dos não controladores	**–**	–	**1.457**	1.198
Total do patrimônio líquido consolidado	**19.708**	19.514	**21.165**	20.712
Total do passivo e patrimônio líquido	**91.871**	83.868	**105.529**	95.345

Demonstrações do Resultado para os Exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	**74.216**	64.354	**134.749**	114.456
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	**(45.489)**	(38.909)	**(72.660)**	(65.808)
Lucro bruto	**28.727**	25.445	**62.089**	48.648
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	**(17.370)**	(19.881)	**(39.498)**	(33.297)
Equivalência patrimonial	**6.526**	6.862	**–**	–
Outras receitas (despesas) operacionais	**(202)**	251	**(349)**	844
Lucro operacional	**17.681**	12.677	**22.242**	16.195
Despesas financeiras	**(5.646)**	(6.492)	**(7.858)**	(7.868)
Receitas financeiras	**3.060**	4.245	**4.089**	4.704
Resultado financeiro, líquido	**(2.586)**	(2.247)	**(3.769)**	(3.164)
Resultado antes do IR e da CSLL sobre o lucro	**15.095**	10.430	**18.473**	13.031
Imposto de renda e contribuição social	**(3.510)**	(2.234)	**(5.733)**	(4.037)
Lucro líquido do exercício	**11.585**	8.196	**12.740**	8.994
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	**–**	–	**11.585**	8.196
Acionistas não controladores	**–**	–	**1.155**	798
Lucro líquido do exercício			**12.740**	8.994
Resultado básico e diluído por ação (lote de mil ações)	**1,68**	1,17		

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	**11.585**	8.196	**12.740**	8.994
Outros resultados abrangentes, líquido	**(2.543)**	(5.856)	**(2.543)**	(5.856)
Resultado abrangente total	**9.042**	2.340	**10.197**	3.138
Atribuível a:				
Acionistas controladores	**–**	–	**9.042**	2.340
Acionistas não controladores	**–**	–	**1.155**	798
	–	–	**10.197**	3.138

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Capital social	Transação de Capital em Controlada	Ações em Tesouraria	Reservas de capital	Reserva Legal	Reservas de lucros a realizar	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total Patrimônio líquido
	Atribuído aos acionistas controladores										
Em 31 de dezembro de 2021	**22.901**	**(1.810)**	**–**	**1.513**	**1.823**	**8.852**	**–**	**(6.334)**	**26.945**	**480**	**27.425**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	8.196	–	8.196	798	8.994
Aquisições de empresas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	765	765
Ações Tesouraria	–	–	(3.374)	–	–	–	–	–	(3.374)	–	(3.374)
Reavaliação do preço de aquisição de minoritários	–	–	–	–	–	–	–	(6.785)	(6.785)	–	(6.785)
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	410	–	(410)	–	–	–	–
Dividendos a pagar sobre o lucro de 2022	–	–	–	–		–	(3.893)	–	(3.893)	–	(3.893)
Dividendos pagos sobre o lucro de 2022	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(638)	(638)
Distribuição desproporcional de dividendos	–	–	–	–	–	–	(2.504)	–	(2.504)	–	(2.504)
Transferências entre reservas	–	–	–	–	–	1.389	(1.389)	–	–		–
Outras participações	–	–	–	–	–	–	–	929	929	(207)	722
Em 31 de dezembro de 2022	**22.901**	**(1.810)**	**(3.374)**	**1.513**	**2.233**	**10.241**	**–**	**(12.190)**	**19.514**	**1.198**	**20.712**
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**11.585**	**–**	**11.585**	**1.155**	**12.740**
Constituição de reserva legal	**–**	**–**	**–**	**–**	**579**	**–**	**(579)**	**–**	**–**	**–**	**–**
Dividendos a pagar sobre o lucro de 2023	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(5.503)**	**–**	**(5.503)**	**–**	**(5.503)**
Dividendos pagos sobre o lucro de 2023	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(756)**	**(756)**
Distribuição desproporcional de dividendos	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(3.005)**		**(3.005)**	**–**	**(3.005)**
Reavaliação do preço de aquisição de minoritários	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(2.543)**	**(2.543)**		
Perda na aquisição de participação de minoritários	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(340)**	**–**	**(340)**	**–**	**(340)**
Redução de participação de minoritários	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(140)**	**–**
Transferências entre reservas	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.158**	**(2.158)**	**–**	**–**	**–**	**–**
Em 31 de dezembro de 2023	**22.901**	**(1.810)**	**(3.374)**	**1.513**	**2.812**	**12.399**	**–**	**(14.733)**	**19.708**	**1.457**	**21.165**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucros antes do IRPJ/CSLL	**15.095**	10.430	**18.473**	13.031
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Equivalência patrimonial	**(6.526)**	(6.862)	**–**	–
Variação negativa em compromisso de aquisição de investimento em controlada	**–**	(209)	**–**	(239)
Juros incorridos sobre empréstimos	**1.434**	1.904	**1.434**	1.904
Perda (ganho) na venda de imobilizado	**64**	(135)	**(27)**	(151)
Perda de crédito esperada	**–**	26	**–**	88
Depreciação e amortização	**1.558**	1.368	**3.751**	3.520
Depreciação direito de uso	**1.580**	1.997	**2.992**	3.057
Baixa de direito de uso e passivo de arrendamento	**723**	121	**1.710**	203
Juros sobre arrendamentos	**568**	568	**743**	743
Provisão para contingências	**282**	–	**282**	–
	14.778	9.208	**29.358**	22.156
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Contas a receber de clientes	**(2.152)**	(437)	**(4.058)**	(1.580)
Estoques	**684**	(673)	**533**	(926)
Impostos a recuperar	**(6)**	(28)	**(19)**	(28)
Despesas antecipadas	**(378)**	23	**(620)**	39
Outras contas a receber	**(90)**	447	**(419)**	64
Fornecedores	**(501)**	61	**133**	335
Obrigações trabalhistas e sociais	**256**	289	**377**	643
Obrigações tributárias	**1.153**	(973)	**1.391**	(737)
Adiantamentos de clientes	**(1.026)**	(2.422)	**(513)**	(2.261)
Demais contas a pagar	**(122)**	(73)	**457**	89
Pagamento IRPJ e contribuição social	**(3.510)**	(2.234)	**(5.733)**	(4.037)
Partes relacionadas	**(1.753)**	(6.599)	**–**	(6.599)
Recursos líquidos gerados pelas (aplicados nas) atividades operacionais	**7.333**	(3.411)	**20.887**	7.158
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de subsidiárias	**(480)**	(5.846)	**–**	–
Dividendos recebidos	**2.531**	5.660	**–**	–
Recebimento na venda de imobilizado	**152**	753	**955**	728
Adições ao ativo intangível e imobilizado	**(1.508)**	(3.865)	**(5.732)**	(14.267)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	**(488)**		**(546)**	
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	**2.488**		**2.914**	
Contas a pagar na aquisição de investimentos	**(1.651**		**(2.131)**	
Recursos líquidos gerados pelas (aplicados nas) atividades de investimento	**1.044**	(3.298)	**(4.540)**	(13.539)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Arrendamento pagos	**(2.478)**	(2.183)	**(4.772)**	(3.277)
Juros de arrendamentos pagos	**(568)**	(568)	**(743)**	(743)
Partes relacionadas	**–**	1.352	**–**	1.352
Empréstimos adquiridos de partes relacionadas	**616**	28.790	**–**	28.790
Pagamentos de principal de empréstimos	**–**	(19.651)	**–**	(19.651)
Juros pagos sobre empréstimos	**–**	(3.270)	**–**	(3.270)
Dividendos pagos	**(5.760)**	(198)	**(9.522)**	(836)
Recursos líquidos (aplicado nas) gerado das atividades de financiamento	**(8.190)**	4.272	**(15.037)**	2.365
Aumento (diminuição) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**187**	(2.437)	**1.310**	(4.016)
Disponibilidades no início do exercício	**2.081**	4.518	**7.776**	11.792
Disponibilidades no final do exercício	**2.258**	2.081	**9.086**	7.776
Aumento (diminuição) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**187**	(2.437)	**1.130**	(4.016)
Transações que não afetam caixa				
Empréstimos concedido em troca de ações	–	4.208	–	4.208
Acionista minoritário vs dividendos		161		161
Distribuição desproporcional de dividendos	**3.005**	2.591	–	2.591
Earn-out e parcela retida	–	2.800	–	2.800
Constituição de passivo de arrendamento e direito de uso	**4.885**	568	**7.017**	568
Dividendo obrigatórios	**5.503**	4.303	**5.503**	4.303
Put-option	**2.543**	6.785	**2.543**	6.785
Reserva legal	**579**	410	**579**	410
Aquisição de empresa				209

A Diretoria — **Danilo Alves Guimarães Moura** – Contador CRC nº 1SP 326.229/O-6

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 002/2024 no dia 07 de junho 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL E OUTROS**, processo nº 024.00060521/2024-14. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 003/2024 no dia 10 de junho 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML E OUTROS**, processo nº 024.00055110/2024-15. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 004/2024 no dia 11 de junho de 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL - SABONETE EM ESPUMA E ÁLCOOL 70% GEL 1000ML**, processo nº 024.00047939/2024-36. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 005/2024 no dia 07 de junho de 2024, às 10h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL E OUTROS**, processo nº 024.00056307/2024-63. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE, conforme melhor especificado no Edital nº 041/2024 Dispensa Eletrônica nº. 032/2024 – Proc. Adm. Nº. 1996/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00:00 horas do dia 04/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 04/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90064/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00045100/2024-63 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **11-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, DE 23/05/2024 - Á vista dos elementos contidos no processo 024.00082323/2024-10 que trata de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, visando atender CLR Sorocaba do Instituto Adolfo Lutz no exercício de 2024, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, para o item único atribuído à EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA VENCESFORT LTDA, no valor mensal de R$ 26.823,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos) perfazendo o valor total de 160.939,80 (Cento e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para o período de 06(seis) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, DE 23/05/2024 - Á vista dos elementos contidos no processo 024.00081021/2024-16 que trata de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, visando atender CLR Marília do Instituto Adolfo Lutz no exercício de 2024, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021, para o item único atribuído à EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA VENCESFORT LTDA, no valor mensal de R$ 30.799,82 (Trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o valor total de 184.798,90 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o período de 06(seis) meses.

PENITENCIÁRIA FEMININA
"Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
Pregão Eletrônico n.º 03/2024-A

Encontra-se aberto nesta **Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé**, situada na Rua Major Zanani, 04 – Centro – Tremembé/SP, **Pregão Eletrônico n.º 03/2024-A**, destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios tipo Hortifrutigranjeiros,** que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 12 de junho a 31 de agosto 2024, licitação do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada **no dia 10/06/2024 às 09:00h** através do sistema **www.gov.br/compras**.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico n:. 027/2024 Proc. Adm. N:. 1270/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 82/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 12/2024, Processo nº 82/2024, com encerramento no dia 12/06/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama – SP. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9551, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br** e **licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9551, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 23 de maio de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 83/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 13/2024, Processo nº 83/2024, com encerramento no dia 11/06/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para a eventual Aquisição e Recarga de cartuchos, Toner, e outros materiais de impressão, a fim de suprir as necessidades de todos os departamentos da Prefeitura de São Sebastião da Grama, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9551, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br** e **licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9551, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 23 de maio de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024** PROCESSO Nº 22/2024 A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 18/2024, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de suporte estrutural a serem prestados em comemoração ao aniversário da cidade no dia 12/06/2024, consistente em: palco, gerador, som e iluminação. A sessão pública ocorrerá no dia 07/06/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/compraseditai/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 23 de maio de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/24

Tipo: menor preço. Objetivo: aquisição de dióxido de carbono líquido, tanques e sistema de dosagem em comodato para reduzir o PH da água bruta no município de GARÇA/SP. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 07/06/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 23/05/2024
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

Avisos de licitação

Pregão Eletrônico nº 45/24 Processo nº 12231/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de concreto e aduelas - Disputa dia 10/06/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 46/24 Processo nº 10630/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de arbitragem esportiva - Disputa dia 10/06/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 47/24 Processo nº 9760/24 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros - Disputa dia 11/06/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 23 de maio de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
EDITAL Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 31/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de retífica. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **12 de junho de 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 23 de maio de 2024. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 26/2024** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Lubrificantes.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Barta, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 27/05/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **12/06/2024 às 09:00 horas**. Itu, 23 de maio de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 58/2024**, referente ao Processo n.º **024.00082758/2024-56**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE FIO GUIA PARA HEMODINÂMICA.** A abertura da sessão será **no dia 11 de Junho de 2024 às 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, referente ao Processo n.º **024.00081730/2024-00**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE COLA BIOLÓGICA.** A abertura da sessão será **no dia 11 de Junho de 2024 às 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 060/2024**, referente ao Processo n.º **024.000.79839/2024-79**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE FILTRO VEIA CAVA.** A abertura da sessão será **no dia 12 de JUNHO de 2024 às 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 061/2024**, referente ao Processo n.º **024.000.82616/2024-99**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO.** A abertura da sessão será **no dia 12 de Junho de 2024 às 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 062/2024**, referente ao Processo n.º **024.000.84799/2024-87**, cujo objeto é para **Aquisição de Escova Dental.** A abertura da sessão será **no dia 13 de junho de 2024 às 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 63/2024**, referente ao Processo n.º **024.000.82578/2024-74**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO COM COMODATO.** A abertura da sessão será **no dia 10 de Junho de 2024 as 09:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE LIXO E LIXEIRAS METÁLICAS, conforme melhor especificado no Edital nº 035/2024 Dispensa Eletrônica nº. 031/2024 – Proc. Adm. Nº. 1383/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00:00 horas do dia 03/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 13/2024 - Proc. Adm. 39/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 13/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais para Oficina de Costura, ministrada pela Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 10.06.2024 as 13:00 hrs.

Alambari, 23 de maio de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024
PROC. ADM. n.º 1056/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 12/JUNHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024
PROC. ADM. n.º 1158/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 13/JUNHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do Chamamento Público sob n.º 004/2024 – Processo Administrativo n.º 2961/1/2024 para Seleção de Organização Social no âmbito do Município de São Manuel/SP, para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades do programa de saúde da família, atenção básica, serviços de média complexidade e regulação de serviços da Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. O prazo para entrega dos envelopes dar-se-á no período de 27 de maio de 2024 até às 11h00m do dia 25 de junho de 2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manuel, sito na Rua Dr. Júlio de Faria, 518, Centro, São Manuel – SP, devendo ser respeitado o horário de expediente das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. A abertura dos envelopes se dará às 14h00m do dia 25 de junho de 2024, na Sala de Reuniões da Diretoria Municipal de Saúde, localizada na Rua dos Andradas, 581, Centro, São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 23 de maio de 2024. Patrícia Regiane Rossanesi de Moraes - Diretora Municipal de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 014.00000500/2023-04

Acha-se aberto o Pregão Eletrônico DA nº 90004/2024 para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em um GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA, motor Scania, modelo DS 11, 1800 RPM, com alternador NEGRINI, com potência para gerar 275 KVA, 220/127V, 60HZ, fator de potência 0,8, com quadro de comando automático, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "compras.sp.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia 12/06/2024 às 11h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 27/05/2024 o endereço eletrônico compras.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital na íntegra encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br - opção: negociospublicos, compras.sp.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 26/2024** Processo Administrativo nº 39/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO DOS 126 ANOS DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/05/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 27/2024** Processo Administrativo nº 40/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL URBANA E RURAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS E DAS MAIS VARIADAS ORIGENS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO SUL (SP). EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/05/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 28/2024** Processo Administrativo nº 41/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS E AFINS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/05/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2024, PROCESSO: 133/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE LUMINÁRIAS DE LED.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 12/06/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 12/06/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 09:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0001-15 - NIRE 35.300.549.953
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 13:00 horas, no Município de Palestina/SP, na Estrada Municipal Palestina a Pontes Gestal, s/nº, km 32, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do status da sede da Companhia, localizada no Município de Palestina/SP, a qual passará a ser filial da Companhia; (i.i) a alteração do status da filial da Companhia, localizada no Município de Ariranha/SP, a qual passará a ser a sede da Companhia; (ii) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (iii) se aprovadas as deliberações dos itens (i), (i.i) e (ii), a alteração da redação correspondente dos artigos 2 e 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Palestina, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 08 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE º 35.300.546.938
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

Edital de Citação. Prazo de 30dias. Processo nº 1017532-72.2021.8.26.0506.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **Dr. Francisco Camara Marques Pereira**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Center Cad Proteses Dentaria e Conponentes Ltda,, CNPJ 32899770000104**, com endereço à Avenida Independência, 3587, Jardim California, CEP 14026-150, Ribeirão Preto-SP e **Fabiano Ignácio, inscrito no CPF/ MF sob o n. 092.295.258-20**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando crédito bancário Empréstimo-Capital de Giro nº 13103265, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-a devedora da quantia de **R$ 536.582,75**. Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução ,ficando Advertida de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado),no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6(seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês(NCPC, art. 916).Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. Prazo Para Embargos á Execução: 15(quinze)dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de fevereiro de 2024**.

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2024 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DE FRANCA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

SP **Descrição:** Um terreno, situado nesta cidade de Franca, no Jardim Bueno, composto do lote 07, da quadra 8, medindo 10,00 ms de frente e de fundo, por 25,00 ms de cada lado, confrontando na frente com a rua A, e no fundo com o lote 25, de um lado, com o lote 8 e do outro com o lote 6, com os quais faz divisa, encerrando a área de 250,00ms2. Ônus/Observação: Observações: 1) Sobre o terreno foi construída uma casa de moradia com 104,70 metros quadrados, segundo o cadastro na prefeitura, que recebeu o número 1910 da Rua Modestino Gomes, Jardim Bueno, em Franca, conforme averbações 7/19.112 e 8/19.112; 2) A executada VANESSA MARTINS RODRIGUES é proprietária da parte ideal correspondente a 1/10 do imóvel, conforme consta do registro R. 13/19.112, mas a presente penhora recai sobre todo o imóvel em razão dele ser indivisível, conforme determina o artigo 843 do Código de Processo Civil; 3) Imóvel cadastrado na prefeitura municipal local sob o número 3.12.09.004.07.00, conforme averbação Av.18/19.112; 4) Consta que a nua propriedade do imóvel pertence a MARIA DE LOURDES FERRANTE RODRIGUES, CPF: 026.615.528-63. Todavia, ela faleceu em 21/4/2019. VISTORIA: Conforme vistoria realizada, trata-se de uma casa de moradia bem localizada, próxima à Avenida Dr. Ismael Alonso & Alonso. É uma casa de antiga, mas bem conservada, estando assim dividida: 3 dormitórios, 2 banheiros, cozinha, sala. **O IMÓVEL NÃO PODERÁ SER ALIENADO POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO. Proprietários:** VANESSA MARTINS RODRIGUES - CPF: 222.411.268-88 **Removido**: Não **Localização:** Rua Modestino Gomes Número: 1910 - Bairro: Jardim Bueno Cidade: FRANCA/SP **Quantidade**: 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 320.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 320.000,00 **Lance Mínimo (100%):** R$ 320.000,00 **Data Avaliação:** 16/12/2022 **Data Penhora:** 16/12/2022 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem**: Não há anexos cadastrados para este bem - **16 – Processo: 0010560-74.2015.5.15.0117 - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - 16.1 Tipo do Bem**: Veículo **Identificação:** Placa: cue0219 Renavam: 462314472 Chassi: 93KP0E0C1BE130424 Descrição: Veículo marca Volvo, modelo VM 260 6X2R, ano fabricação 2011, modelo 2011, cor prata, a lataria e interior em regular estado de uso e conservação com desgastes aparentes decorrentes do tempo e do intenso uso, faltando alguns itens no painel interno, farol e para-choque dianteiro lado esquerdo avariados, escada frontal e aleta aerodinâmica lado esquerdo avariados, mecânica em regular estado de uso e conservação segundo informações de seu proprietário, pneus meia vida, com hodômetro marcando 841.689 km rodados, carroceria tipo baú também em regular estado de uso e conservação **Proprietários:** RODOMARQUES TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ: 08.097.014/0001-87 **Removido:** Não **Localização:** Rua Bela Vista Número: 200 - Bairro: Centro Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA/SP - CEP: 14600000 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 220.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 220.000,00 **Lance Mínimo (50%):** R$ 110.000,00 **Data Avaliação:** 10/02/2023 **Data Penhora:** 10/02/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **17 – Processo: 0012492-98.2015.5.15.0052 - VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA - 17.1 Tipo do Bem:** Imóvel - **Identificação:** Matrícula: 6078 - 1º Cartório - ITUVERAVA/SP - **Descrição:** Imóvel residencial, padrão médio, em alvenaria, com laje, em bom estado de conservação. A área construída é de 143,43 metros quadrados. O terreno, de esquina, possui 177,60 metros quadrados. Ônus/Observação: OBS. PENHORA DA NUA PROPRIEDADE - USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DOS PAIS Sendo o executado proprietário da NUA PROPRIEDADE DE VINTE POR CENTO (20%), nos termos do artigo 843 do CPC, está sendo levada à hasta a totalidade do imóvel, resguardando-se o valor da cota parte dos nu-proprietários, conforme decisão de Id c54a30b.Posto isto, a **NUA PROPRIEDADE não pode ser alienada por valor inferior à R$ 296.000,00**. Id 193a0f4: CONSULTA DOS PROCESSOS COM PENHORA GRAVADA CERTIFICO, para os devidos fins, que com relação aos autos 0000630-63.2012.5.15.0076, com penhora gravada na matrícula 6.078 (Av.5 e Av.6), a execução destes encontra-se extinta, tendo sido determinada o levantamento destes gravames, conforme cópia que anexo, situação que se repete nos autos 0010511-43.2018.5.15.0015 (Av.9), cuja cópia segue anexa (levantado este último na Av. 10). CERTIFICO, porém, que com relação aos autos 0000620-08.2012.5.15.0015, os mesmos foram ARQUIVADOS, em execução frustrada, tendo sido expedido CERTIDÃO DE CREDITO e mantida a INDISPONIBILIDADE na Av.7 (cópia anexa) EM RELAÇÃO À NUA PROPRIEDADE DE 20% DE IVAN E 20% DO RÉU IGOR. ITUVERAVA/SP, 01 de agosto de 2023. **Proprietários:** IGOR TEIXEIRA MOREIRA - CPF: 321.084.098-90 **Removido:** Não **Localização:** Rua Marechal Floriano Peixoto Número: 1676 - Bairro: Cidade Universitária- Cidade: ITUVERAVA/SP - CEP: 14500000 - **Quantidade:** 1 - **Percentual da Penhora**: 100,00% - **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 310.000,00 - **Valor Total Penhorado**: R$ 310.000,00 - **Lance Mínimo (95,4%):** R$ 296.000,00 - **Data Avaliação**: 18/05/2023 - **Data Penhora**: 11/04/2023 - **Ordem da Penhora**: 1 - **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - - **18 - Processo: 0012224-14.2022.5.15.0015 - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - 18.1 Tipo do Bem**: Imóvel **Identificação:** Matrícula: 101939 - 111013º Cartório - FRANCA/SP - **Descrição:** UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade de Franca-SP, 1 Subdistrito, na Rua Distrito Federal, n 939, com seu respectivo terreno medindo 5,00 metros de frente para a referida rua, 10,00 metros aos fundos confrontando com o imóvel da Rua Minas Gerais, nº 904; 30,00 metros de um lado confrontando com o imóvel n 955 e do outro lado pela seguinte linha: começa no alinhamento da referida rua; daí segue em linha reta até a distância de 23,50 metros, vira a esquerda em esquadro e segue a distância de 5,00 metros, confrontando nestes trechos com o imóvel da Rua Distrito Federal n 937, vira a direita em esquadro, até a linha de largura do fundo medindo 6,50 metros, confrontando com o imóvel n 927. O terreno tem aproximadamente 180 metros quadrados de área. Sobre ele foram edificadas duas casas. A casa Principal, edificada nos fundos do terreno, tem 56,91 m2 de área construída (segundo dados do setor de cadastro físico do município). Ela possui uma sala conjugada com a cozinha, um dormitório, um banheiro, uma lavanderia e uma varanda na frente da casa. O estado de uso e conservação desta construção e bom. Ha também uma casa na frente do terreno, contendo 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 sala e 01 banheiro externo. **Proprietários**: BRAZAO DE PAULA E DOMINGOS LTDA - CNPJ: 22.892.941/0001-10 - GRACIELA BRAZAO DE PAULA - CPF: 297.900.828-19 - ROGERIO DOS SANTOS DOMINGOS - CPF: 298.423.648-36 **Removido:** Não **Localização:** Rua Distrito Federal Número: 939 - Bairro: Vila Aparecida - Cidade: FRANCA/SP CEP: 14401-342 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado**): R$ 270.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 270.000,00 **Lance Mínimo (50%):** R$ 135.000,00 **Data Avaliação**: 05/01/2024 **Data Penhora**: 29/11/2023 **Ordem da Penhora**: 1 **Anexo(s) do bem**: Não há anexos cadastrados para este bem - **19 – Processo: 0010873-79.2017.5.15.0015 - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - 19.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula: 36209 - 1º Cartório - SUMARE/SP **Descrição:** Lote de terreno 26 da quadra 12, do loteamento denominado Jardim Santa Esmeralda, situado no Município de Hortolândia, com área total de 300,00 metros quadrados. Sobre o terreno foi construída uma casa com área de 53,48 metros quadrados, em bom estado geral de conservação. -------------- O terreno mede em sua totalidade 250,00m2 e não como mencionado anteriormente (300,00m2). **Removido:** Não **Localização:** RUA TURMALINA Número: 245 - Bairro: JARDIM SANTA ESMERALDA - Cidade: HORTOLANDIA/SP - CEP: 13186534 **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora**: 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 155.840,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 155.840,00 **Lance Mínimo (50%):** R$ 77.920,00 **Data Avaliação**: 19/12/2023 **Data Penhora:** 19/12/2023 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem - **20 – Processo: 0010429-02.2024.5.15.0015 - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - 20.1 Tipo do Bem:** Eletroeletrônico **Descrição:** uma máquina de lavar louças, marca Electrolux, de dez serviços, em inox, em bom estado de conservação. **Proprietários:** IRIS SANTOS GALVANI DE ANDREA - CPF: 071.694.088-48 **Removido:** Não **Localização:** Rua Dez Número: 394 - Bairro: Residencial Vila Toscana Cidade: FRANCA / SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.000,00 **Valor Total Penhorado**: R$ 2.000,00 **Lance Mínimo (50%):** R$ 1.000,00 **Data Avaliação:** 14/03/2024 **Data Penhora:** 14/03/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **20.2 Tipo do Bem:** Eletroeletrônico **Descrição**: uma televisão marca LG, de 55 polegadas, modelo 55LA6210, smart, com uma linha vermelha, no lado esquerdo da tela, vertical, em bom estado de uso e conservação **Proprietários:** IRIS SANTOS GALVANI DE ANDREA - CPF: 071.694.088-48 **Removido:** Não **Localização:** Rua Dez Número: 394 - Bairro: Resdiencial Vila Toscana Cidade: FRANCA/SP **Quantidade:** 1 **Percentual da Penhora:** 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.000,00 **Valor Total Penhorado:** R$ 2.000,00 **Lance Mínimo (50%):** R$ 1.000,00 **Data Avaliação:** 14/03/2024 **Data Penhora:** 14/03/2024 **Ordem da Penhora:** 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **20.3 Tipo do Bem:** Outros **Descrição**: um sofá, em tecido, seis lugares, em “L”, em bom estado de conservação **Proprietários:** IRIS SANTOS GALVANI DE ANDREA - CPF: 071.694.088-48 **Removido:** Não **Localização:** Rua Dez Número: 394 - Bairro: Residencial Vila Toscana - Cidade: FRANCA/SP **Quantidade**: 1 **Percentual da Penhora**: 100,00% **Valor Unitário (% Penhorado):** R$ 2.000,00 **Valor Total Penhorado**: R$ 2.000,00 **Lance Mínimo (50%):** R$ 1.000,00 **Data Avaliação:** 14/03/2024 **Data Penhora:** 14/03/2024 **Ordem da Penhora**: 1 **Anexo(s) do bem:** Não há anexos cadastrados para este bem **Valor Total da Avaliação:** R$ 6.000,00 **Lance Mínimo Total (50%):** R$ 3.000,00 - **REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS -** 1) O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do leiloeiro, no sítio eletrônico www.granadoleiloes.com.br e serão vendidos um a um em caráter *ad-corpus* e no estado de conservação em que se encontram. **Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Caso haja disputa no lote, o tempo de encerramento será prorrogado até a finalização do último lance.** 2) Será observado como lance mínimo, em regra, de **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação, exceto para os lotes indicados com valor superior. 3) A data mencionada no preâmbulo, **27 de junho de 2024, às 13:00 horas**, será considerada como data de realização do leilão; 3.1. A abertura do leilão, para recepção de lances, dar-se-á com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data de realização do leilão, iniciando-se em 29 de maio de 2024; 3.2. O encerramento do leilão se dará no dia 27 **de junho de 2024,** após o repasse, que será realizado na forma detalhada no item 15. 3.3. Até o horário pré fixado neste edital, 13 horas, do dia 27 de junho de 2024, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances exclusivamente por meio do site www.granadoleiloes.com.br, sendo certo que durante todo o período o leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site, zelando pela regularidade das informações lá disponibilizadas. 3.4. O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento; 3.5. O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; 3.6. O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento. 4) A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico, através da utilização de login e senha, não devendo ser admitido, em nenhuma hipótese, a homologação de ofertas recebidas por outro meio eletrônico, bem como, qualquer tipo de transmissão da hasta por outro meio eletrônico; 4.1. Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro. 5) Quem pretender arrematar ditos bens efetuará seu cadastramento, que deverá ser feito antecipadamente no site: www.granadoleiloes.com.br, sendo certo que o referido cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital. 5.1. Após o cadastramento, deverá ser encaminhado ao leiloeiro, no e-mail atendimento@granadoleiloes.com.br, arquivo onde estejam digitalizados, com imagens legíveis, além do TERMO DE ADESÃO, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim, os seguintes documentos: a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado e; e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. O termo de adesão e demais documentos podem ser assinados de forma física ou digital. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico de representação: Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01140-070 - São Paulo/SP. 5.2. Os documentos referidos no item 5.1 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado. 5.3. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juiz responsável pela hasta. 5.4. O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019). 6) Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do artigo 5º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou nos referidos Provimentos ou quando a proposta apresentar irregularidade; 7) Na data da Hasta Pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência online ou guia de depósito. 7.1. O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada; 7.2. O Leiloeiro(a) enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado quanto aos percentuais devidos. 7.3. A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Divisão de Execução de Franca e ao Juízo da execução. Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade desses pagamentos. O não pagamento no prazo ensejará a possibilidade de oferta do lote ao segundo licitante. 7.4. Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos. A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo(a) leiloeiro(a) à Divisão de Execução de Franca. Neste caso, já deverá entrar em contato com o segundo licitante solicitando sua manifestação sobre o direito de opção na arrematação do lote. 7.5. Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 7.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro. 8) Caso o arrematante seja o próprio credor e o seu crédito seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública. 9) O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro. 10) Exclusivamente para o repasse, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, em até 12 vezes, sendo entrada e parcelas, sendo que o pagamento da parcela inicial corresponderá a no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance e o saldo em 11 parcelas. A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento. 10.1. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais; propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar. 10.2 Havendo mais de uma proposta de parcelamento será considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas ao Juiz Coordenador para dirimir eventual dúvida. 10.3. Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com o Juiz para finalizar a arrematação. 11) Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice Selic para corrigir monetariamente as prestações. 12) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão. 13) A imissão na posse de bens arrematados parceladamente ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance. 14) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; 14.1. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução; 15) No dia do encerramento da hasta (27/06/2024), os bens que não foram objeto de arrematação serão objeto de repasse e **serão disponibilizados novamente no sítio do leiloeiro, imediatamente após o encerramento do leilão de todos os bens, e permanecerão disponíveis para lances com duração de 20 minutos para todos os lotes, oportunidade em que poderão ser desmembrados.** 15.1. Por ocasião do repasse, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro. O lance ficará disponibilizado no site possibilitando a livre concorrência e haverá consulta ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Franca que avaliará a proposta e, sendo interessante para a solução do processo, respeitadas as limitações quanto ao preço vil, deliberará pela aceitação ou não desta. 16) Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o(a) leiloeiro(a) ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. 16.1. O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação. 16.2 Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas conforme Item 16 poderão ser deduzidas do produto da arrematação. 17) Não será devida a comissão ao(à) Leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º, do artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. 17.1. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º, do artigo 903, do Novo Código de Processo Civil, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela Selic, imediatamente após o recebimento da comunicação pela Divisão de Execução de Franca. 17.2. Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução atualizado. 18) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cota-parte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores. 18.1 Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado. 19) Comprovado o pagamento, o(a) leiloeiro(a) enviará imediatamente todos os dados por o e-mail à **divisaoexecucao.franca@trt15.jus.br** para que seja expedido o Auto de Arrematação, o qual conterá os dados do arrematante, a forma de pagamento e posteriormente será assinado pelo leiloeiro e pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Franca, devendo ser remetido tanto para Divisão de Execução quanto para as Varas de origem da execução. 20) Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 151/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00114099-94 -Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de tintas e acessórios de pintura - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 37:** 10/06/2024 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90151/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 23 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº152/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00103210-91 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Objeto:** Fornecimento de mesa de iluminação cênica - **Abertura da Sessão Pública para o item 01:** 10/06/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90152/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 23 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

SAP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 torna público o Pregão Eletrônico n.º 90002/2024, objeto do Processo SEI n.º 006.00078911/2024-69, Código Único 20240225281, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/Equiparadas para aquisição de vestuários e higiene, período de 01 de junho a 30 de setembro de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos **e-mails**: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br, às 08h00, do dia 10/06/2024. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

SAP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado à Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 torna público o Pregão Eletrônico n.º 90003/2024, objeto do Processo SEI n.º 006.00082502/2024-67, Código Único 202440509909, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/Equiparadas para aquisição de material de limpeza, período de 01 de junho a 30 de setembro de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos *e-mails*: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br, às 08h00, do dia 10/06/2024. Informações através do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MAXWEL MIATELLI MATOS**, brasileiro, maior, supervisor, solteiro, RG Nº 30.593.366-8-SSP/SP, CPF Nº 329.500.688-12, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$22.821,96**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **243.430** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 22 de maio de 2024. (Protocolo 779.886).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.667, em 07 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ABEL CORREA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.268-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.977.568-19 e sua mulher **AMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.413.772-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.024.868-07, casados sob o regime da comunhão universal bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada neste Serventia, no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob o nº 8.535, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, Jardim Ypê, CEP 05797-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 26 de fevereiro de 1998; posse essa que se refere ao TERRENO situado na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, antiga Rua Treze, correspondente a parte do lote 383 da quadra O do loteamento denominado Jardim Ipê, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,62m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.062.0038-0. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MOYSES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BELARMINO DOS SANTOS, ALMIR DOS SANTOS, ALICE DOS SANTOS, HAMILTON DOS SANTOS, ALAIDE DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTUNES, ANNA DE OLIVEIRA ANTUNES, VERLENE FOGAÇA, ORLANDO FOGAÇA, HUGO TAKAMASSA WATANABE; e NAIR HARUYO IWAMOTO WATANABE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á o registro que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.770, em 14 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BIBIANO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.878.906-00-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.181.305-00, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.603 do Registro de Imóveis de Cotia – SP, com MARLUCE CRISTIANE NOGUEIRA, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07.878.906-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.162.358-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Gulart, nº 116, Jardim Campo Limpo; e **MARCOS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 95.029.083.865 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.148.013-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oswaldo de Arruda Reis nº 410, Jardim Paris, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Escritura de cessão de direitos possessórios datada de 06 de agosto de 2020; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Nelson Lomanto, nº 10, antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 252,56m², correspondente ao lote 10 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Helga, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.097.0010-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 329.802. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HONORATO FERREIRA DA SILVA, JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS, JOSEFA MARIA DE SANTANA, SILVANA ALVES ALMEIDA, JOÃO VICTOR ALVES ALMEIDA, JESSICA ALVES ALMEIDA, MATSUGI TESHIMA, HARUHE MITANI TESHIMA, JOSÉ ROBERTO MONTINI, GERANIL TERESA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICTLER DA CRUZ, ROGERIO DELFINO ALVES, SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, RICARDO DUARTE ALIAGA e NATALIA DE PAULA DUARTE ALIAGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á o registro que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.005, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIRIAN GEREZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 809.401.028-20; e **LUCIANA GEREZ CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.276.715-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superfície de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN; E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ GERALDO LUMA e MARIZILDA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á o registro que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1034644-61.2020.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber aos Espólios de Ernani da Silveira Gusmão e Maria Helena Maia Gusmão, representados por sua inventariante Maria Beatriz Gusmão Pinheiro de Barros, Helena Maria da Silveira Gusmão, Roberto da Silveira Gusmão, Ricardo da Silveira Gusmão, Marlene Pires de Freitas, Cristiano Roberto dos Santos Freitas, Ricardo Roberto dos Santos Freitas, Priscila Roberta Freitas de Jesus, Amanda Izidoro de Lima Freitas, Espólios de Maria Rodrigues de Freitas, Amantino Pires de Freitas, José Roberto de Freitas, Aristides Cassemiro dos Reis e Iracema Tavares dos Reis, Arlete dos Reis Nascimento, João Batista Amoedo, Marisa Toledo de Almeida Peloso, Leila Maluli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Sergio Augusto Teixeira** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Soldado Donato Ribeiro nº 18 (atual 206 Fundos), Jd. Maria Helena – Guarulhos/SP, lote 18, quadra 2, com área de 250,00m², Transcrição nº 5579 do 1º CRI desta Comarca e I.C: 084.01.19.0173.01.000/02.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dona Paulina, 80 - 6º andar - sala 602 - Centro - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333/2013 - São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br - **EDITAL para CONHECIMENTO de TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias**, expedido nos autos do Proc. nº **1040910-87.2023.8.26.0053**. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - FazendaPública / Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. **CELINA KIYOMI TOYOSHIMA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a terceiros interessados na lide, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma **DESAPROPRIAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO por UTILIDADE PÚBLICA / DL 3.365/1941** de Desapropriação contra **JOSE BOLGUESE**, RG nº 1.331.850, CPF nº 211.895.288-00, tendo por objeto a área descrita no perímetro "44-48-58-39-40-41-42-43-44 da planta expropriatória P-33.462-A1, com 2.140,00m², concernente a totalidade do imóvel situado na Rua do Mar Paulista, s/nº - Balneário Mar Paulista, São Paulo/SP, CEP 04464-190, contribuinte 121.207.0020-5, objeto da matrícula nº 261.754 do 11º R.I da Capital, declarado de utilidade pública para a implantação de "Terminal Atracadouro – Pedreira", por força do Decreto Municipal nº 61.518, de 05/07/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do **Dec. Lei nº 3.365/41**, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL. GUSTAVO PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-Á EM SUA SEDE SOCIAL, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DO DIA 26 DE MAIO DE 2024, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: (A) NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO ELEITORAL, QUE DEVERÁ FIXAR AS NORMAS E CUSTOS PARA UMA NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2024. EDENILSON DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, militar reformado, capaz, RG. nº 11.959.795-7 e CPF/ME nº 049.361.008-11.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031596-41.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Walter José de Santana, João de Tal, Marcos Aurélio Mandu de Oliveira e Caroline da Silva Barros, , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Miguel e Silene da Silva Miguel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, objetivando uma casa situada na Rua Roberto Parente Júnior, nº 94, Jardim D'Ávila, Osasco, SP, e seu respectivo terreno com área total de 336,20 m2, cadastro 23222.22.60.0030.00.000.01 PM- Osasco, cadastro do imóvel 8008615653. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 35 anos, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de abril de 2024. [23,24]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140454-38.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Katy Ellen dos Santos Sousa**, 34405043876, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Vstp Educação Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de Penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1039157-32.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nelson Algranti e Lucia Maria Chaves Algranti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Maria Aparecida dos Santos e Severino Augusto dos Santos** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Noel Nutels, nº 08, Parelheiros, São Paulo/SP, CEP: 04896-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1068176-39.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. Celso Lourenço Morgado**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mydress Moda Festa Eireli, CNPJ 15323532000137 e Eduardo Marcos Won, CPF 310.678.708-22, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, objetivando a quantia de **R$ 264.641,61 (Janeiro/2023)** representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário (Mútuo)nº2459485,firmado pelas partes. Encontrando-se o(a)(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês, sob pena de penhora de bens e de sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.**

COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - Av. Miranda, 25 - Polo 40 - Vila Verona - CEP 06730-000 - Fone: (11) 4323-9535 - E-mail: vgpaulista@tjsp.jus.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **0001081-59.2023.8.26.0654**. A MMª Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dra. **LEILA ANDRADE CURTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JEFERSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, RG 17.165.982, CPF 069.197.978-28, com endereço à Rua Clorino de Oliveira Caje, 79, Jardim Nelly, CEP 05371-140, São Paulo/SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM PAYSAGE NOBLE**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague** a quantia de R$ 111.419,91, devidamente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0003089-42.2018.8.26.0441. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) ESPÓLIO DE SAUL RENATO SERSON, REPRES POR RENATO SERSON E OUTRO** move uma **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Desapropriação de Imóvel Urbano contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo.** Edital para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 0002273- 71.1992.8.26.0441 (441.01.1992.002273) – Cumprimento de Sentença nº 0003089-42.2018.8.26.0441. O Dr. João Costa Ribeiro Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara – Foro de Peruíbe/SP, na forma da Lei. **Faz Saber,** que nos autos da **Ação de Desapropriação** que a **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** move contra **Renato Serson**, CPF 299.756.778-51 e **Espólio de Saul Renato Serson**, representado pelo inventariante Roberto Serson, CPF 010.217.898-44, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rubens Pedreiro Lopes, e após julgamento dos recursos pelas instâncias superiores, com trânsito em julgado ocorrido em 17 de março de 2018, foi julgada procedente a ação para declarar incorporado ao patrimônio da expropriante a área de 37,73 ha., referente ao imóvel denominado "Gleba nº 13 - 4º", situado no Município de Peruíbe/SP, desmembrado da antiga Fazenda Itaguaré, matrícula nº 43.935 do CRI da Comarca de Itanhaém/SP, mediante pagamento pela expropriante aos expropriados de indenização no valor de R$ 152.349,46 (válido para 26.09.2018). E, para levantamento oportuno da referida importância e das demais já depositadas e/ou a serem depositadas nos autos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação no D.J.E., nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Peruíbe, 17 de dezembro de 2020. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 12 de novembro de 2021.

FÓRUM JOÃO MENDES JUNIOR - UPJ 11ª a 15ª VARAS CÍVEIS - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO de PARTES e ADVOGADOS - RELAÇÃO Nº 0373/2024 - **Processo 0033293-20.2021.8.26.0100 - (processo principal 1086093-13.2018.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** - Duplicata - G.L.I.C.E.E. - Vistos. Fls. 510/517: tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização de parte ré, defiro a citação editalícia requerida. **SERVINDO A PRESENTE DECISÃO** como **EDITAL**. Este Juízo **FAZ SABER** a **ALINE REGIS FARIAS** e **MARCELO DIAS GOMES JUNIOR**, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA** por **GREEN LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, alegando em síntese: sãos fortes os indícios de que os sócios esgotaram a empresa Executada, abusando da personalidade jurídica, justamente para lesar seus credores, transferindo-a para seus atuais sócios laranjas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004975-59.2015.8.26.0028. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rita De Cassia Da Silva Junqueira Magalhães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3º interessados , réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que Carlos Felipe de Castro Chad Petillo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Estrada Vicinal Dr. Rafael A. Ranieri – POT 010- Barranco Alto , imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos pelo autor . Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos do artigos 344 e 355 do NCPC . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1016609-98.2018.8.26.0361** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NIVALDO, ELAINE e LUCINÉIA, menores impúberes e herdeiros de NELSON ANDRÉ - ESPÓLIO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedita Claro Maceno Vieira e Paulo Roberto Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião extraordinário objetivando a dedaração de domínio do autor sobre o imóvel à RUA ALEXANDRE ANDRIOTTI, 813, na Vila Jundiapeba, Distrito de Jundiapeba, MOGI DAS CRUZES-SP, constituído pela parte de UM LOTE , da Quadra nº 73, inscrito no Cadastro Municipal sob nº. : Setor 19 Quadra 061 Unidade 011 Matrícula nº 44.928-2º Cartório de registro de Imóveis desta comarca e uma vez que o autor alega que, vem exercendo a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição há mais de 20 anos., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de maio de 2024.

Edital de Citação com prazo de 30 dias. Processo 0013201-22.2023.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1028226-29.2021.8.26.0562. O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a **LUIS ROBERTO AFFONSO FREZZA,** CPF 313.265.078-18 sócio da Empresa **LUISINHO FREZZA FUNILARIA E PINTURA EIRELLI** que a credora **W. M. T. CONSTRUTORA LTDA** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010321-35.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA SOUZA SANTOS, Brasileira, Solteira, Diretora de Serviços, RG 357040089, CPF 28026867807 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CIABC CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇAO EIRELI, para cobrança de R$8.541,87 (abril/21) referente débitos relativos a prestação de serviços educacionais . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030476-92.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO CELSO DE FREITAS, RG 5.905.532-7, CPF 987.834.758-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SORAYA CARON, objetivando: a busca e apreensão do veículo placa DMX6140, Ford Fiesta Street 1.0 2005, RENAVAM: 00855172606 – CHASSI 9BFBRZFHA5B449162; obrigação de fazer e indenização por danos materiais e morais. Valor da causa R$25.909,72 (Março/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017732-31.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIRO MATUCK BRESCANCINI, Brasileiro, Divorciado, Aeroviário, RG 8570319, CPF 040.569.168-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIBELE FOLEGATTI, objetivando a quantia de R$ 144.000,00 (Agosto/2013) referente débitos relativos ao Contrato firmado entre as Partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 0015464-95.2021.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1001302-88.2015.8.26.0562. A Dra. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a MAN KYUN LEE, CPF nº 094.791.738-16, que a credora MOL (BRASIL) LTDA ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000110-70.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAILSON ARAUJO LIRA, CNPJ 39861542000194, com endereço à Passagem Companheiro Tassio, NH KRONES, Piraporinha, CEP 09950-815, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a conseqüente condenação do REQUERIDO na restituição do valor de R$1.000,00 (Dezembro/2021) oriunda das transferências irregulares descritas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058760-84.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JONATHAN WALLACE SIMOES HENRIQUE, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do Banco **SANTANDER BRASIL S.A**, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do (a) Sr o (a). FLAVIO NICOLAS DE OLIVEIRA AGRA, em decorrência de uma transação irregular aonde o Requerido fora beneficiário no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Foi realizado tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016347-82.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Byzwer Moda Ltda**, CNPJ/MF 36.539.838/0001-03, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 119.111,07, oriunda do serviço de Operação nº 0005193433418001695. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

GLPilon Participações S/A

CNPJ: 10.783.175/0001-76 - NIRE: 35300367715

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO**, a se realizar no dia 07.06.2024, às 14:30 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco – CEP 18527-450, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária**:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 22.05.2024. **Valmir Pilon** – Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009912-95.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUCIMAR ANDRADE LIMA**, CPF 25234718840, com endereço à Rua Lourenço Pinto, 299, Centro, CEP 80010-160, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, referente cobrança de R$ 112.925,97 (fevereiro/2023), oriunda do serviço de Crédito Soluções de Operação nº 205000107690320424, Contrato nº 320000107690. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião**, **Processo nº 1043396-17.2023.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Espólio de Paulo Falleiros Nascimento, representado por Oswaldo Loechelt Nascimento, Elisabeth Ingrid Loechelt Nascimento, José Mauricio de Lima, Maria Marlene Penha de Lima, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Alex Alves** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Sete nº 34, Jd. Silvestre, Guarulhos/SP, parte do lote 41, quadra 7,com área de 163,60m², matrícula 97.974 do 1º CRI desta Comarca (área maior) e IC:092.50.91.0559.01.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094133-76.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA SAMARA AZEVEDO AGUIAR MELO**, CPF 00418902305 e a **FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA AGUIAR,** CPF 93034938349, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**, para cobrança de R$ 48.146,06, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares à co-ré Maria Samara Azevedo Aguiar Melo, em 05/10/2020. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhes nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2024.

11ª Vara Cível - Comarca de São Paulo/SP. Edital de Citação – Proc. nº 1116131-71.2019.8.26.0100, prazo de 20 dias. Este Juízo **Faz Saber** a **Mauricio Carlos Silva Sá**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação Execução de Titulo Extrajudicial** por **Comercial Serviços JVB Ltda**, alegando em síntese: aparte ré é locatária de imóvel situado na Av. São João, nº 1518, de propriedade da parte exequente. Aduz que a ré está em débito com duas parcelas de alugueis vencidos, referentes à competência de 18.09.2019 e18.10.2019. Assim, requer o pagamento do valor atualizado de R$ 11.675,49. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010199-64.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAPHAEL SILVA OLIM MAROTE**, CPF. 358.218.308-42, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 11.804,03 (Nov/2021), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades de **janeiro á dezembro de 2019**, vencidas e não pagas. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Cotia, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002766-27.2022.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, FAZ SABER a ALESSANDRA GABRIELA BRANDÃO CRISANTO, Advogada, RG 25.293.435-0, CPF 170.889.528-07, Nascida em 21/03/1976, sito à Rua Professor Maria Pinto Fonseca, 127, Centro, CEP 01470-037, Bebedouro/SP, sócia da Empresa: United Intercâmbio e Viagens Ltda, que lhe foi instaurado por parte de CAMILA SPINARDI VIEIRA e JANIELLE DA COSTA SANTOS, o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica objetivando integrar a executada no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se a requerida em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000773-61.2024.8.26.0010. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ FELIPE GARCIA DA SILVA, CPF 408.154.508-18, que lhe foi proposta uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 por parte de MANOEL MESSIAS GOMES DA SILVA, alegando em síntese: que o requerido atingiu a maioridade civil e requer a exoneração da obrigação alimentar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002830-63.2020.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IZAURA MONDINI JACOB, RG 6.672.306 e LAERCIO JACOB, RG. 3.110.114, CPF 022.798.948-15, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio L'abitare - Ed. Costa Smeralda, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, para cobrança no valor de R$ 194.147,40, corrigidos até (Dezembro/2023). Tendo em vista a determinação da penhora que recaiu sobre o imóvel matrícula nº 105.306 registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – Apto. 118 - localizado no 11º andar do Edifício Autor, situado na Rodovia Raposo Tavares, nº 3.175, Bairro do Jaguaré, de propriedade dos executados. Estando os executados em local ignorado, expede-se o edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereçam impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033122-62.2021.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a REGINALDO MOREIRA MESQUITA, CPF. 268.518.508-93 e AMANDA TELES CORREIA MESQUITA, RG 34631176, CPF 314.863.328-89, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança por parte de Mabruka Participações Ltda, decorrente do contrato de locação firmado em 15/08/2017 referente ao imóvel denominada Garagem Coletiva, localizada no Sub-solo do Edifício Office Plaza, localizada à Rua Segundo Tenente Ruy Lopes Ribeiro, 05, esquina com a Av. Salgado Filho. 1.817, Jd. Santa Mena, Guarulhos, locado para a empresa RJS ESTACIONAMENTOS PARK LTDA - ME, diante da inadimplência o autor ingressou com a presente ação. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100344-31.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gradisca Restaurante e Roticceria Ltda (Nome Fantasia Buttina Ristorante), Filomena Chiarella e Jose Otavio Closs Scharlach, CNPJ: 01332982000181, CPF: 52625869887, CPF: 84442581800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, para cobrança de dívida não adimplida no importe de R$ 267.232,59. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2024. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030114-56.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RRN Ciclo Comércio de Bicicletas e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ. 35.540.795/0001-05) e Rafael Antônio da Silva (CPF. 225.321.718-20), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 812.499,42 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval n° 15.894.375. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderá requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2024. K-23e24/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0032891-68.2023.8.26.0002. A Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rozineide S da Silva Conveniência Me CNPJ 20.739.820/0001-07 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Centro Automotivo Invicto Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.934,19 (09.11.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023661-19.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO JESUS DOS SANTOS, RG 6.601184, CPF 66465893800, com endereço à Lindoro Machado Sant ana, 18, Casa, Jardim Vaz de Lima, CEP 05833-180, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anderson Pereira Lagoa e outros, ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$10.000,00 - 15.04.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Lindoro Machado Sant?Ana no Jardim Diomar, Capital/SP, matrícula nº 29.543 do 11º CRI/SP e C.M. 165.197.0036-2. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015100-69.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus não citados, ocupantes incertos, desconhecidos e demais interessados que Denadai & Masi Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Reintegração/Manutenção de Posse (06.03.23) em relação ao imóvel localizado na Avenida Sadamu Inou, 3000, Parelheiros, São Paulo, SP, CEP 04890-380, objeto da matrícula nº 244.747 da 11ª CRI/SP, esbulhado desde 26.02.23. Foi determinada a expedição do edital, nos termos do artigo 554, §1º do CPC, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, os invasores incertos, desconhecidos e demais interessados apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000384-66.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOVIMENTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ 32.259.109/0001-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de La Santé Torrefação de Café Ltda - Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 16 de maio de 2024. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027725-88.2017.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELIO REIS BOTURAO, CPF 017.134.698-04 e MARIA EDITH DIAS AMARAL BOTURÃO, Brasileira, CPF 121.298.818-31, ambos com endereço à Rua Primeiro de Maio, 54, Aparecida, CEP 11035-180, Santos - SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andre Ibrahim Issa Halah e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, 1381, 2º pavimento, 1º andar, apto 12, Jardim Paulista, Ribeirão Preto, SP, matricula 24183 do 2º CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de setembro de 2022. K-23e24/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. - PROCESSO Nº 0043725-25.2013.8.26.0506 - 1848/13. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto/SP, Dr. Benedito Sergio de Oliveira, na forma da Lei. FAZ SABER a TARIK WORSCHECH GABRIELLI ANTUNES, RG 24626926, CPF 222.877.578-99, que lhe foi proposta uma ação Monitória, pela Organização Educacional Barão de Mauá, objetivando o recebimento da quantia no valor de R$ 19.499,57, atualizada até junho/2013, referente a contraprestação vencida nos meses de janeiro a dezembro/2009, do contrato de prestação de serviços educacionais – curso de comunicação social/publicidade e propaganda - período letivo de janeiro a dezembro de 2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia acima especificada, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, aos 16 de outubro de 2023. K-23e24/05

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Avançamos bem na escalação de elencos na dramaturgia, mas ainda tem chão pela frente

É louvável o esforço das TVs que mexem com dramaturgia em querer ampliar seu leque de possibilidades e buscar novos valores para trabalhos em séries ou novelas. Verifica-se, inclusive, que diferentemente do passado, hoje já temos atrizes e atores negros assumindo protagonismos, a maioria com atuações tão enormes e revelando que talento não se mede por raça ou se alguém é preto, pardo ou amarelo. Aliás, só como parênteses, a escalação de japoneses ou japonesas sempre foi muito difícil aqui no Brasil pela própria limitação. Carlos Takeshi foi um nome, o tempo todo, bastante lembrado, mas além dele, entre homens e mulheres, nunca tivemos num número capaz de atender as necessidades. Mas é importante salientar que ainda estamos longe do que pode ser ideal. Toda e qualquer peça dramatúrgica tem que retratar o que existe na vida, diferentes pessoas, de etnias completamente diversas, como é aqui do lado de fora. Inclusive de diferentes idades. É importante que os nossos autores, na escolha dos seus personagens, saibam ampliar seus horizontes e não se limitem a apenas um ou dois núcleos centrais.

TV Tudo

Engano musical. No "Som Brasil" do Fábio Junior na Globo, apresentado por Pedro Bial, foi dito que a música "Moço Velho" é de autoria de Roberto Carlos. Não é. Ele até gravou, mas não é o autor. Silvio César é o compositor. Erro na gravação é normal. Mas passar pela edição, aí já é falta de atenção e de pesquisar melhor.

Jornalismo. A Jovem Pan acaba de anunciar Sérgio Carvalho como novo gerente-geral de Conteúdo e Rede. Um profissional bastante conhecido do mercado, com passagens importantes em outros veículos, especialmente no Sistema Globo de Rádio.

Programa do Ronnie. Rafael Venturini, que já é do "Superpop", da Luciana Gimenez, será também diretor do novo programa do Ronnie Von, semanal, na Rede TV!. Cenário já está em preparação.

Dúvidas. Sobre este novo programa do Ronnie Von, existem pendências que ainda serão resolvidas nesses próximos dias. Entre as principais, dia de exibição e data de estreia.

Nada consta. Mario Baccei, ao visitar a Band, depois de muito tempo, fez surgir especulações sobre o seu retorno e a possibilidade de retomar o comando das rádios do grupo. De oficial, consta apenas que ele foi tomar um café com o CEO, Claudio Giordani, amigo de muito tempo.

Tem que dar valor. Luana Piovani está há muito tempo sem atuar, mora fora do Brasil e se cantar ou dançar é só socialmente. Mas sempre arruma um jeito de se manter na mídia. O tempo todo aparece com uma diferente e ganha espaço. Gera clique.

Apito de domingo. No jogo beneficente do "Domingão", além da presença de vários craques do presente e do passado e convidados, a arbitragem também já foi definida: Raphael Klaus e Anderson Daronco. Cada um apita um tempo.

Audiência. No mercado de São Paulo, o streaming tem dado uma certa dor de cabeça para emissoras abertas durante a transmissão de jogos que envolvem times de grandes torcidas. O que facilmente se constatou nesta última quarta-feira, com Corinthians e América/RN pela Copa do Brasil, um jogo exclusivo do Prime Video. A audiência da plataforma disparou.

Só não entendi. A Globo tem os direitos da Copa do Brasil para a TV aberta e uma quarta-feira com jogos do Corinthians e Flamengo, donos das maiores torcidas. É muito luxo se dar ao direito de não transmitir.

INTAGRAM

BATE REBATE

• Voltar a exibir novelas turcas, a direção da Band até que gostaria. Mas não tem mais como. Estão caras demais.
• Na coletiva do "MasterChef", quarta-feira, constatou-se que, mesmo sem a audiência das primeiras edições, o programa ainda é o grande produto da casa...
• ... O evento foi prestigiado por grandes anunciantes e principais agências do mercado. A apresentação, inclusive, tem um nível dos mais elevados.
• Claudete Troiano recebe Anderson Di Rizzi no "Vou Te Contar" desta sexta-feira, ao vivo, às 10h, na Rede TV!...
• ... O ator está em cartaz com o espetáculo "Manhattan" no Teatro Nair Bello, em São Paulo, ao lado de Letícia Birkheuer, Paulo Lisboa, Priscila Sol e Cynthia Falabella.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Usos da bengala

Nosso corpo sofre mudanças com a passagem do **TEMPO**. O cabelo fica menos brilhoso, a pele, menos lisinha e os **OSSOS** tornam-se mais frágeis. Essas transformações são naturais e fazem parte da vida. Uma delas é a maior dificuldade de **EQUILÍBRIO** e sustentação do corpo. Para ter **CONFORTO** e prevenir a **QUEDA**, alguns idosos começam a usar ~~**BENGALA**~~.

Mas, se hoje o **BASTÃO** em madeira curvado em uma das pontas é associado aos idosos e à dificuldade de **LOCOMOÇÃO**, no passado era símbolo de **AUTORIDADE**, além de servir de **ORNATO**.

Fabricada por **ESCULTORES**, artistas e artesãos em madeiras **NOBRES** e marfim com pedras e metais **PRECIOSOS**, a bengala teve seu apogeu no século XVIII, nos Estados Unidos e na Europa.

Restringida à **ARISTOCRACIA**, ela só poderia ser usada por **CAVALHEIROS** que tivessem **LICENÇA** e que cumprissem certas regras; caso contrário, perderiam o privilégio.

De símbolo de status e **ELEGÂNCIA** a objeto de apoio, a bengala já teve e tem diversas **FUNÇÕES**, sendo uma peça bastante versátil para o homem.

T C S D R N O B R E S G L O Y N S O S S O L
S M E C S I R I N L T F N I P D N Y E F Ã T
A T R A O R N T E B A F F I L M N I F L Ç N
E S O C R S A T M R F E C H S C E C G R O D
L E T A I C T F C O N F O R T O N T R F M S
E D L H E E O I A L O F O C H E A I T I O G
G A U B H A T E Q U I L I B R I O R R F C D
A D C E L S E T A E D I F H R H O N G U O R
N I S N A R I S T O C R A C I A B B D N L S
C R E G V Y R A H S H N E H G T R A T Ç M Q
I O C A A E R N F H O T S H A M A S S Õ D U
A T H L C H S O S O I C E R P A D T R E E E
T U D A A Y E R A G L N W M G C N Ã R S N D
T A N R L I C E N Ç A T H A N L F O E R B A

26

Solução

APÓS DEIXAR SBT

Eliana terá programa na Globo

Anúncio da contratação da apresentadora deve ocorrer em junho; Eliana terá um programa semanal

A apresentadora Eliana será anunciada como contratada da Globo no início do segundo semestre, em julho, após uma trajetória de 14 anos no SBT. Foi a loira quem não quis renovar o acordo com a emissora de Silvio Santos. O projeto está guardado em segredo pela empresa, mas ele será um programa semanal, com ares do que já faz em seu dominical: entrevista com famosos e reportagens voltadas ao público feminino. Internamente, o que se se diz é que ele será produzido pelo GNT, canal do Grupo Globo na TV paga. Um retorno do Vídeo Show com Eliana, apresentado diariamente, está descartado.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Rombo na turnê do RBD

A banda RBD divulgou em documento nesta quarta-feira (22) uma suposto rombo de quase US$ 1 milhão de fundos da turnê "Soy Rebelde Tour" por parte da empresa T6H Entertainment, envolvida na produção dos shows. A companhia é comandada por Guillermo Rosas, ex-empresário do grupo. Conforme o documento, a irregularidade foi revelada pela empresa Citrin Cooperman, responsável pela investigação das contas.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Seguidores

Davi Brito vem perdendo a popularidade desde que saiu do BBB 24 como campeão. O baiano perdeu mais de 1 milhão de seguidores desde então, desbancando a marca dos 10 milhões que havia conseguido na reta final do reality da Globo. Quando entrou no BBB, o então motorista de aplicativo de Salvador era seguido por apenas 50 pessoas no Instagram.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Confissão

Carla Diaz foi sincera na sua participação no programa do GNT "Quem Não Pode Se Sacode". Ao listar três famosos por quem ela já teria tido uma "paixãozinha", a atriz mencionou o nome de Bruno Gagliasso, que é o marido de uma das apresentadoras da atração, Giovanna Ewbank. "Brad Pitt, John Mayer e... Bruno Gagliasso!", respondeu.

Zeca Pagodinho inaugura bar no Rio

Zeca Pagodinho participou nesta quarta-feira (22) da inauguração de uma nova unidade do bar que leva seu nome, no Norte Shopping, zona Norte do Rio. A noite de lançamento contou com show do sambista e até um padre para benzer o estabelecimento. O Bar do Zeca Pagodinho é idealizado pelo empresário Paulo Pacheco e tem como temática a trajetória do cantor. Essa é a sexta unidade do bar, que tem outras quatro lojas no Rio e uma em São Paulo. A festa contou com as presenças de Xande de Pilares, Hélio de La Peña e outros artistas, além dos sócios do bar.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

DIVULGAÇÃO

ROCK IN RIO. A dupla Chitãozinho e Xororó comemorou o convite para o Dia Brasil, data dedicada aos artistas brasileiros no Rock in Rio. A apresentação deles será no dia 21 se setembro no Palco Mundo, o principal do festival. "Vai ser muito especial, porque o Brasil ama música sertaneja. Nós sonhamos com esse momento. Sempre comentei que faltava o sertanejo no Rock in Rio para ser completo. Finalmente chegamos lá", disse Chitãozinho ao GShow.

JUSTIÇA. O TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) estendeu, por tempo indeterminado, a medida protetiva que Ana Hickmann tem contra o ex-marido Alexandra Correa, a quem acusa de violência doméstica. O TJ afirma que a decisão vai valer "enquanto perdurar a situação de risco da apresentadora", já que a proibição de "Alexandre Correa de se aproximar de Ana e seus familiares tinha validade até a última quarta-feira (22)"

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

VERGONHA. Letícia Sabatella contou que tinha vergonha de expor o corpo."Tinha vergonha [do meu corpo] porque eu fui assediada muito cedo. Sabe aquilo de estar brincando na rua e um menino passar a mão? Coisas assim. Eu vivia com o casaco na cintura, blusão e me vestia sempre com roupa masculina", disse Letícia ao programa Provoca, da TV Cultura.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Teve dia que eu não saí do quarto por disforia".

Maya Massafera sobre crise de disforia durante participação no Festival de Cannes.

NOTAS

EVE AIR MOBILITY

A companhia tem 250 encomendas de eVtols da fabricante britânica Vertical Aerospace, que já está tratando a certificação

Passagem de carro voador vai sair cara

O preço da passagem de eVtols (também conhecidos como carros voadores) ainda não é consenso entre as companhias aéreas. Inicialmente, o valor previsto para viagens de até 30 quilômetros está na faixa de US$ 100 (pouco mais de R$ 500), mas, segundo a Gol, no começo das operações o patamar deve ficar acima da projeção.

"[O preço de] US$ 100 é alcançável, mas não é possível no começo", disse Sergio Quito, presidente do conselho de segurança e operações de voo da Gol, durante fórum sobre o setor de eVtols realizado em São Paulo.

A companhia tem 250 encomendas de eVtols da fabricante britânica Vertical Aerospace, que já está tratando a certificação do modelo com a Anac.

De acordo com Quito, o preço estimado pelo setor esbarra em custos de operação. Para manter a passagem em US$ 100, a aeronave teria de ser utilizada por pelo menos 12 horas por dia, o que não será possível, diz ele. "Essa aeronave vai ficar muito tempo no chão. É bastante desafiador."

Quito também aponta dificuldades na infraestrutura para voos de eVtols. Segundo ele, um vertiporto com 12 operações por hora demandaria 1MW de energia. "Para colocar isso em um topo de um edifício, vai ser desafiador, quase impossível."

"A infraestrutura não está pronta. Não se prepara um vertiporto em dois meses talvez em dois anos."

Rogerio Andrade, CEO da Avantto, empresa de compartilhamento de aeronaves executivas, afirma que a rota mais provável para o começo da operação ligaria centros financeiros, como a avenida Faria Lima, em São Paulo, a aeroportos do centro urbano.

"Esse é um trecho de aproximadamente 30 quilômetros e deve ser feito em dez minutos e custar cerca de US$ 100 ou mais", diz.

Com a evolução do setor, as passagens poderiam chegar posteriormente ao preço de US$ 50 (quase R$ 260) para um carro voador de cinco assentos e pilotagem autônoma, segundo ele.

O setor estima que Rio de Janeiro e São Paulo vão representar um mercado de eVtols com potencial de US$ 7,3 bilhões (R$ 37,6 bilhões) de receita até 2040. Na região metropolitana paulista, são estimados 850 mil passageiros para 2025.

Para voos operados pela Azul, o mercado estará voltado para passageiros de alta renda que queiram se deslocar para cidades do interior de São Paulo, como Campinas, e do litoral do estado.

"Infelizmente, em termos qualitativos, não vai ser barato no começo. O foco é mais o mercado que hoje está voando de helicóptero", afirma Camilo de Oliveira, relações institucionais da Azul.

A companhia aérea tem uma parceria para operar com eVtols da Lilium. Segundo Oliveira, o eVtol da fabricante alemã realiza voos intrarregionais com até 150 km de alcance, o que permitiria atender cidades como Campinas e a região do aeroporto Catarina, em São Roque, por exemplo.

Outro mercado visado pela Azul, o Rio de Janeiro será mais difícil de atender no começo, segundo Oliveira. Ele diz que, no estado, o raio de voos será menor rotas previstas incluem cidades como Paraty.

A Azul prevê que as operações com carros voadores tenham início entre 2028 e 2030. **(FP)**

INSS libera consulta da 2ª parcela do 13º

Aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS já podem consultar o pagamento da segunda parcela do 13º. A consulta é feita no aplicativo ou site Meu INSS.

É possível saber a data de pagamento e o valor a ser depositado pela Previdência Social. Nesta segunda parcela, há desconto do Imposto de Renda para quem está obrigado a pagar o tributo.

Neste ano, no entanto, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) isentou do IR quem ganha até dois salários mínimos.

Ao todo, 33,6 milhões de segurados devem receber a renda. A gratificação natalina é liberada junto com o benefício mensal. Recebem primeiro os segurados cujo valor do benefício é de um salário mínimo (R$ 1.412) e, depois, os beneficiários que ganham mais.

O pagamento é feito conforme o número final do benefício, sem considerar o dígito verificador. O valor do 13º foi antecipado neste ano, a exemplo do que vem sendo feito desde 2020, com a pandemia de Covid 19.

Por lei, o 13º deve ser pago em agosto e novembro. Mas, neste ano, o pagamento está sendo feito em abril e maio. A liberação dos valores ocorre juntamente com o benefício do mês.

Moradores do Sul vão no dia 24. O INSS vai pagar todos benefícios de maio e junho de uma única vez para os segurados dos municípios atingidos pelas chuvas. **(FP)**

Amorim vê economia consistente no Brasil

SURFAR A ONDA. Ricardo Amorim destacou fatores internos e externos para explicar previsão otimista

Isabella Fernandes/DL

Amorim citou dados recentes, como o crescimento inesperado do PIB, a valorização do real frente ao dólar e redução de juros

O economista e influenciador digital Ricardo Amorim fez uma projeção otimista sobre o futuro da Economia brasileira nos próximos anos durante a palestra inaugural do 24° Seminário Internacional do Café, na manhã de quarta (22). Amorim citou dados recentes, como o crescimento inesperado do PIB, a valorização do real frente ao dólar, a redução nas taxas de juros pelo Banco Central, o controle da inflação, a redução nos níveis de desemprego e o aumento da massa salarial a partir de 2023. Considerado o economista mais influente do Brasil pela Revista Forbes, Amorim ressaltou que todo esse ambiente aumenta a confiança da população e, consequentemente, amplia o consumo interno, criando um círculo virtuoso. Porém, Amorim criticou o que chamou de "politização da Economia" e não quis dar o crédito pela melhora no cenário econômico ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tampouco ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

"Ninguém no mundo está gerando empregos como o Brasil. A massa salarial em crescimento aumenta a confiança no consumo e isso joga a Economia para cima", resumiu o economista, que é considerado o maior influenciador latino-americano na rede social LinkedIn.

E Amorim apresentou indícios de que o período de crescimento econômico do Brasil será duradouro. O principal motivo interno para esse otimismo é a Reforma Tributária, que foi proposta pelo Governo Federal e aprovada pelo Congresso Nacional no final de 2023.

Segundo o economista, as novas regras fiscais eliminarão impostos em cascata, o que ampliará a competitividade da indústria nacional. A regulamentação da Reforma Tributária, com o detalhamento de bens e serviços que terão alíquotas de impostos zeradas ou reduzidas, está em análise desde abril no Congresso Nacional.

IMPULSOS DO EXTERIOR. Além da melhora no cenário interno, com juros em queda, aumento no emprego e otimização das regras fiscais, Amorim também enxerga fatores externos imediatos e de médio prazo que criam expectativas muito positivas para a Economia brasileira.

E o mais importante deles é a estabilidade que o Brasil oferece ao investidor internacional, que, segundo ele, está fugindo dos riscos criados por conflitos, como a guerra entre Rússia e Ucrânia e o embate entre Israel e o povo palestino. Na avaliação do economista, essa instabilidade geopolítica retrai investimentos na Rússia e no Oriente Médio, e amplia o interesse dos investidores por mercados emergentes.

E até nesse quesito o Brasil apresenta vantagens, na medida em que o País oferece um grande mercado interno, sem riscos geopolíticos, sem o receio de eventual bloqueio do investimento externo e sem o receio de ruptura na cadeia interna de suprimentos.

"País emergente com mercado interno grande é coisa rara. Só Brasil e Índia oferecem todas essas condições, tão atrativas ao investidor internacional. E ainda temos a vantagem que os ativos na Índia estão mais caros que no Brasil", revelou Amorim. "Isso faz com que comece a entrar dinheiro no Brasil como se não houvesse amanhã", completou o economista.

"E junto com esse investimento vem tecnologia, desenvolvimento e emprego. Na verdade, estamos ganhando esse jogo por WO porque o Brasil tem seus problemas, mas não tem guerra", salientou o 'top voice' do LinkedIn.

FOCO NA EXPORTAÇÃO. O economista também creditou parte desse otimismo ao crescimento consistente da Economia da Índia, que demandará mais commodities brasileiras, como carne, soja, açúcar e café. Amorim também aposta em laços comerciais ainda mais fortes com a China nos próximos anos, o que também elevará a demanda pelos produtos agrícolas e pelo minério de ferro brasileiro.

"Vivemos um momento muito bom e teremos mais anos positivos pela frente para surfar", resumiu Amorim.

O 24º Seminário Internacional do Café prossegue hoje, com painéis e palestras. E o destaque é a agenda com o publicitário santista Hugo Rodrigues, que se tornou presidente da maior agência de publicidade o mundo, a McCann Worldgroup. Rodrigues falará sobre a Força do Café Brasileiro e a Marca Cafés do Brasil.

A cantora Elba Ramalho encerrará o evento com um show para convidados na noite de hoje. A apresentação acontecerá em frente ao Museu Pelé e à Estação do Valongo, no Centro Histórico.

O Seminário é o evento mais importante do setor cafeeiro no mundo, conta com a participação de 800 inscritos, vindos de 29 países, é promovido pela Associação Comercial de Santos e acontece no Blue Med Convention Center, na Ponta da Praia. **(Nilson Regalado)**

Fique ligado

Demitido da Petrobras, Prates diz não estar brigado com Lula

O ex-presidente da Petrobras Jean Paul Prates afirmou nesta quinta-feira (23) que não brigou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e que a relação, "muito boa", vai ser "melhor ainda".

Sem dar entrevistas desde que foi demitido por Lula da estatal, no último dia 14, Prates afirmou que terá condições de "avaliar o resultado desse processo todo" daqui a seis meses.

> **"Daqui a seis meses a gente vai ter condição de falar e avaliar o resultado desse processo todo", disse Prates**

"Daqui a seis meses a gente vai ter condição de falar e avaliar o resultado desse processo todo", disse. "Eu não estou brigado com o presidente Lula nem perdi a relação com ele. A gente tem uma relação muito boa e vai voltar a ter melhor ainda."

Prates deu a declaração nos corredores do Senado, enquanto saía do gabinete do vice-presidente da Casa, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), e caminhava até o do presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

O ex-presidente da Petrobras afirmou que "está visitando algumas pessoas". Ao ser questionado se tinha falado com Lula e o ministro Fernando Haddad (Fazenda) após a demissão, respondeu que tem "falado com eles, mas não pessoalmente".

No dia em que foi demitido por Lula, Prates enviou uma mensagem a assessores próximos dizendo que os ministros Rui Costa (Casa Civil) e Alexandre Silveira (Minas e Energia) estavam alegres com sua saída.

"Minha missão foi precocemente abreviada na presença regozijada de Alexandre Silveira e Rui Costa. Não creio que haja chance de reconsideração. Vão anunciar daqui a pouco", escreveu na mensagem.

Após meses de desgastes, o presidente da República pediu o cargo de Prates e indicou para o comando da estatal a engenheira Magda Chambriard, que comandou a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) no governo Dilma Rousseff (PT).

Durante a fritura, no mês passado, Alcolumbre defendeu a integrantes do governo que Prates continuasse no cargo e afirmou que ele tinha o apoio do Senado gesto repetido pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Questionado sobre a demissão nesta quarta (22), Alcolumbre lamentou a saída do petista e disse que "testaria" Magda sobre a exploração de petróleo na margem equatorial. "Vou testar ela [Magda] agora porque o Jean Paul era a favor", disse à Folha.

Vital do Rêgo afirmou à reportagem que o encontro com Prates nesta quinta foi "uma visita de cortesia a um amigo que ele cultiva". **(FP)**

CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
CNPJ/MF nº 29.894.663/0001-89 - NIRE 35.300.514.467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Ficam convocados os titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), da Consignados I Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros ("Emissora"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), em atenção ao disposto na cláusula 9.3.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos*", datado de 18 de outubro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), **a ser realizada em primeira convocação, em 12 de junho de 2024 às 11h00min, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência dos Debenturistas à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Emissora em 13 de maio de 2024; (ii) Intenção de não-exercício da Opção de Compra (conforme definida na Escritura de Emissão); (iii) Reconhecimento da não caracterização de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), e nos termos previstos na cláusula 6.1 "(viii)" da Escritura de Emissão, não implicando em penalidades ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito das Debêntures; e (iv) autorização para a prática de todos os atos necessários e para celebração pelo Agente Fiduciário, pela Emissora e pelas demais empresas do grupo econômico da Emissora, conforme aplicável, de todos os contratos e documentos necessários para refletir a alteração do controle acionário, caso aprovado pelos Debenturistas, sem limitação, alterações ao estatuto da Emissora e os aditamentos aos documentos firmados no âmbito das Debêntures, tais como a Escritura de Emissão. Informações Gerais: a AGD será realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o *link* de acesso aos Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@trusteecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** Pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iii)** Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando o correspondente boletim de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo do boletim de voto a distância em seu website (https://consignados-i-secfinanc.com.br/), que deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo Debenturista ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Nos termos dos incisos II e IV do art. 75 da Resolução CVM 81, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a AGD que não tenham sido apresentados anteriormente e a AGD será integralmente gravada. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e da AGD.

São Paulo, 23 de maio de 2024

CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.009, em 21 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.719.369-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 417.038.713-91 e sua mulher **ANTONIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.462-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 550.448.675-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Barros Carvalho nº 3, Jardim Alto da Riviera – CEP 04929-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato de Compra e Venda de imóvel, datado de 13 de setembro de 2010, celebrado com ELIVAR APARECIDO DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Maria de Barros Carvalho, nº 03, antiga Rua 2-A, e seu respectivo terreno com área de superfície de 197,00m², correspondente ao lote nº 3-A da quadra "H" do loteamento denominado "Jardim Alto da Riviera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.161.0047-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJA ZALECKI, HALINA STRASZEWSKA, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, EDMARIO DE ANDRADE MOREIRA, AROLDO LOPES SANTOS, CRISTIANE REGINA PEDROSO, CLÉCIO LOURENÇO, JOÃO CORREIA NEVES, LUCINDO GOMES DE SOUZA e MADERLENE SUELI GARCIA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.977, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENELVIDES LOURENÇO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.626.203-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.270.478-40, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARIA HELENA ROMUALDO GONÇALVES**, brasileira, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.753.611-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 086.443.698-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Publio Pimentel, nº 610 – Americanópolis – CEP 04408-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de Instrumento de Cessão de direitos Decorrentes de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel quitado, datado de 19 de abril de 2002, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Publio Pimentel, nº 610, antiga Rua das Conchas, e seu terreno com área de superfície de 146,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 20 e 21 da quadra "E", de Americanópolis, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.355.0054-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 80.700 e 80.701, sob a titularidade dominial de ANTÔNIO RODRIGUES FORTES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTÔNIO RODRIGUES FORTES, SELMO DA SILVA, ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, ACACIO FONTES DO AMARAL, NATANAEL MIRANDA DE OLIVEIRA, SÔNIA MARIA PERUGINE DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS e MARCOLINA DA ROCHA OSÓRIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020689-73.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Klekin Comercial, Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, na pessoa de seu representante legal, Judicre Carneiro Neves ou atual possuidor do imóvel e Edileide de O. Moreira ou atual possuidor do imóvel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Judicre Carneiro Neves e João Leão da Silva** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Vinte de Março, nº 4, lote 32 da quadra 1, do loteamento denominado Jova Rural II, no 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02326-115, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036010-34.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ESPÓLIO DE DIAMANTINA LOPES, representado pela herdeira FERNANDA LOPES**, CPF 331.863.168-04, **que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença**, requerida por **Condomínio Edifício Philadelphia**, procedeu-se à penhora do IMÓVEL, localizado na Rua Major Diogo, nº 270, Apartamento 11, no 1º pavimento, do 17º Subdistrito Bela Vista, matriculado sob nº 57.994 no 4º CRI da Capital. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação, sob pena de ser dado prosseguimento ao feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040620-28.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FOCO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24650743000175, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **BANCO SAFRA S/A**, para o recebimento de R$149.042,31 (Abril/2023) decorrentes dos descontos de duplicatas, conforme os Termos de Adesões da Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços, entre as partes em 07/05/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando ciente de que, pagando, ficará isenta de custas processuais ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, ficando ciente de que, se não houver pagamento, nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001844-36.2015.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA PAULA TOSTES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, RG 25002846, CPF193.909.318-00, ADAILTON VARGAS FELIX COSTA, Brasileiro, CPF 124.338.168-07, CELEIRO DA ROCA BAR E LANCHONETE, e FELIX COSTA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI ME, CNPJ 17.303.860/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Heloisa Fontes Leuzinger, referente a contrato de cessão de direitos e obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de setembro de 2023. **[24,27]**

Edital de Citação- Prazo de 20 dias. Processo nº 1004477-32.2017.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALOISIO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG 46458673X, CPF391.999.398-51**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo SC Ltda**, alegando em síntese: visa ao recebimento da quantia de R$ 2.755,45, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais - CA nº 23690844, deixaram de ser pagas as mensalidades de agosto/2012 e novembro/2012.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1010217-25.2021.8.26.0269.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro Sergio Andrade Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um terreno situado na cidade de Sarapuí/SP, com frente para Avenida Dutor Júlio Holtz, Centro, parte integrante da inscrição cadastral municipal nº13.02.002.012, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007573-93.2020.8.26.0609. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra/SP, Dr. Matheus Barbosa Pandini, FAZ SABER ao Herdeiro de WAGNER JOAQUIM BLINI DE OLIVEIRA, o Senhor Leandro Cavalcante Blini de Oliveira, CPF. 333.479.708-28, que nos autos da ação de Cobrança foi proposta ação de Habilitação de Crédito por EM Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda - EPP, objetivando receber do Herdeiro o valor de R$ 15.767,38 (Dezembro/2020), pelo inadimplemento de mensalidades escolares dos anos letivos de 2012 e 2013, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado com o Autor. Estando o herdeiro em lugar incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 19 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 18ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,
Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1101273-93.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** Executado: **Confraria Hostel Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101273-93.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Confraria Hostel Ltda**, 41743405000105, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para cobrança da quantia de R$ 166.549,78 (fev/2024 - fls. 84), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 621/5928744, emitida em 23/09/2022. Ocorreu o arresto de valores em conta corrente do requerido nos autos. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze), devendo, se assim entender, impugnar a penhora de valores também. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

Bove Gerenciamento de Bens Ltda.
NIRE 35.2.3335030-5 / CNPJ nº 29.278.178/0001-80
Ata de Reunião de Quotistas

Data, Hora e Local: 24/04/2024 às 18:30 horas. **Local**: Reunião realizada de forma on line nos termos da Lei nº 14.309, de 8 de março de 2022. **Presença:** A totalidade dos Sócios. **Composição da Mesa**: Presidente: Maria Lucia Bove; Secretário: Mario Sergio Bove. **Ordem do Dia**: Redução do Capital Social. **Deliberações**: Reduzir o capital social por considerarem excessivo ao objeto da sociedade, reduzindo o Capital de R$ 2.479.221,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais) para R$ 1.879.221,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais), correspondendo tal redução a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante o cancelamento de 600.000 (seiscentas mil) quotas. O valor correspondente a redução será pago aos sócios, em moeda corrente nacional, de forma proporcional à participação de cada sócio na sociedade, reduzindo-se a participação de cada um da mesma forma. **Formalidades**: Para fins do disposto no art. 1084, §1. Do CC, a presente será publicada e, transcorrido 90 dias de sua publicação, será a mesma levada à registro mediante alteração de contrato social.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000548-57.2024.8.26.0075O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jade Marguti Cidade, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) SUELI DE OLIVEIRA PEREIRA RABELO DE ARAUJO, (Outros nomes:Sueli Veiga de Oliveira), Carlos Alberto Contença, CPF 018.439.968-80, Espólio de Moira Rose Macedo Hoehne e Francisco Carlos Pereira Araújo que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Danis Frozoglia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.231,80 (três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0008159-57.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Tony Edner Ciamariconi Testa**, CPF 124.974.418-04, e **Ana Cristina Ciamariconi Testa**, CPF 308.395.328-30, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Conjunto Residencial Parque Brasil, na qual foi realizada a penhora de seus direitos, como sucessores da coproprietária **Terezinha Ciamariconi Testa**, do apto. nº 02, localizado no andar térreo do Edifício Belém, Bloco E do Conjunto Residencial Parque Brasil, situado na Av. Giovanni Gronchi nº 6.675, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área total de 100,74m², cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, matrícula nº 112.440 do 11º CRI da Capital/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, por EDITAL, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a substituição do bem penhorado (art. 847, do CPC); podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação (art. 525, §11, do CPC), ambos a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032771-60.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIAN LEMOS DE SAMPAIO, Brasileiro, RG 46.300.371, CPF 41427786844, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Luis Bura, alegando em síntese: O requerente deixou seu veículo da marca Volkswagen, modelo Fusca 1300, cor bege, ano/modelo 1976 e de placas BCP 5944 na oficina mecânica Centro Automotivo Cris, cujo proprietário é requerido, para que alguns reparos fossem feitos. Foi pago pelo requerente o valor de R$ 900,00 como sinal e posteriormente R$ 1365,38. Ocorre que, o requerido, mesmo depois do prazo estipulado, não queria devolver o veículo ao requerente, tampouco o dinheiro que havia pago. Após muito insistir, o carro foi devolvido, no entanto estava sem chave, com a bateria descarregada e sem freios. Diante da recusa do requerido emdevolver o dinheiro ao requerente, este não viu outra solução a não ser procurar a Justiça. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de dezembro de 2023. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013040-10.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS SOUZA SANTANA, CPF 86959050553, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Concremaia Servicos de Construcao Ltda, para cobrança do valor atribuído a causa de R$ 9.340,88 (Abril/2021), referente a débitos oriundos da prestação de serviços de concretagem, Fatura 000828 vencida em 30/09/2020 valor R$ 1.205,00, Fatura 000827 vencida em 24/09/2020 valor R$ 1.560,00, Fatura 000824 vencida em 17/09/2020 valor R$ 2.520,00 e Fatura 000819 vencida em 10/09/2020 valor R$ 2.105,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023. Vagner Ap. F. de S. Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim, Coordenador. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011633-35.2010.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IATIYO NAKASHIMA, RG 985395, CPF 134.739.188-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação São Paulo - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Ação visando ao recebimento da quantia de R$ 4.121,92, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensalidades deixaram de ser pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2023. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1003543-16.2018.8.26.0405 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE DOS SANTOS SIMPLICIO, Brasileiro, RG 56762348, CPF 091.495.584-55, 172, endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Empregados das Empresas Metalurgicas de Osasco e Regiao - Sicoob Credmetal, alegando em síntese: ser credora do executado, referente a empréstimo de R$ 6.623,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R$ 4.907,60), que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Por fim, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado sobre bloqueio de R$ 1.528,13 via Sisbajud. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de outubro de 2023. K-24e25/05

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 4002151-05.2013.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eduardo Angelo Asnar EPP, CNPJ 09.453.570/0001-01 e Eduardo Angelo Asnar, Brasileiro, Empresário, CPF 293.440.908-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Gaplan Administradora de Consórcio Ltda., que foi realizada a penhora do Caminhão Volkswagen, modelo 13.180, 2004, cor vermelha, placa HJC-7447, equipado com munck de marca TKA, modelo 2000, carroceria e cabine auxiliar. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, acerca da penhora mencionada acima, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2024. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009494-67.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo, nos autos do processo de Ação de Cobrança, proposta originalmente pelo Banco Santander do Brasil S.A, em que Suely dos Santos é ré, CPF nº 349.328.548-54, na qual foi requerido o reconhecimento do débito no montante original de R$ 640.857,72. Foram realizadas tentativas para localizar o réu e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0014758-40.2012.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDENIR APARECIDO GHUIDOTTE, RG 15.135.973, CPF 049.292.428-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Açoforte Comercial Ltda, visando ao recebimento da quantia de R$ 40.000,00 (original), representada pelo cheque nº 1019, valor R$ 40.000,00, emitido em 10/04/2012, Banco 341, Agencia 57, Conta Corrente 38706-0, devolvido por insuficiência de fundos pelas alíneas 11 e 12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019517-36.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO LISIAS TEIXEIRA DE MOURA SILVA, CPF 16703234809, com endereço à Rua Luis Reis Santos, 141, Jardim Colonial, CEP 04821-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Daycoval S/A, alegando em síntese: que foi concedido ao requerido a linha do cartão de crédito, através do número de contrato 0578649/20, com número do cartão 5196960056876004, cartão BLACK, porém não pagou seus gastos restando-se inadimplente. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 13.594,11 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009871-04.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 19420729000145, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Willians Felix Silva, requerendo a restituição integral dos valores pagos pelo imóvel n.º 74, do Edifício Residencial Urbano Espana, localizado à Rua Lourenço Collino, nº 271, Presidente Altino, Osasco/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024. K-24e25/05

ATÉ US$ 50

Lula avalia vetar taxação de compras internacionais

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, nesta quinta-feira (23), que pode vetar a taxação federal de remessas de até US$ 50, vindas do exterior. A cobrança do imposto de importação desses produtos foi incluída no projeto que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) que estava para ser votada nessa quarta-feira (22) pela Câmara dos Deputados. A votação, entretanto, foi adiada.

"A tendência é vetar, mas a tendência também pode ser negociar", disse o presidente, na manhã de hoje, em conversa com jornalistas no Palácio do Planalto. Segundo Lula, ele está disponível para discutir o tema com o presidente da Câmara, Arthur Lira.

"Cada um tem uma visão a respeito do assunto. Quem é que compra essas coisas? São mulheres a maioria, jovens, e tem muita bugigangas. Eu nem sei se essas bugigangas competem com as coisas brasileiras, nem sei", acrescentou.

Atualmente, por meio do programa Remessa Conforme, as compras do exterior abaixo de US$ 50 são isentas de impostos federais e taxadas somente pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com alíquota de 17%, arrecadado pelos estados. O imposto de importação federal, de 60%, incide somente para remessas provenientes do exterior acima de US$ 50.

A lista das empresas que já aderiram ao Remessa Conforme, que inclui Amazon, Shein e Shoppe, pode ser conferida na página da Receita Federal na internet

A lista das empresas que já aderiram ao Remessa Conforme, que inclui Amazon, Shein e Shoppe, pode ser conferida na página da Receita Federal na internet.

Ao incluir a taxação no projeto do Programa Mover, o relator do texto, deputado Átila Lira, manifestou "preocupação" com a indústria nacional e desequilíbrio na concorrência com os produtos fabricados no Brasil. A isenção também é questionada por entidades ligadas ao varejo.

O presidente Lula, entretanto, defendeu que haja um equilíbrio de tratamento na cobrança de impostos da população, argumentando que pessoas em viagem ao exterior também tem isenção de cobranças. "Você tem as pessoas que viajam que tem isenção de US$ 500 no Free Shop, que tem mais isenção de US$ 1 mil dólares, e que não paga [imposto], que são gente de classe média. E como é que você vai proibir as pessoas pobres, meninas e moças que querem comprar uma bugiganga, um negócio de cabelo", disse.

"Quando discuti [o assunto com o vice-presidente Geraldo Alckmin], falei pro Alckmin: 'tua mulher compra, minha mulher compra, tua filha compra, a filha de todo mundo compra, a filha do Lira compra, todo mundo compra'. Então, o que precisamos é tentar ver um jeito de não tentar ajudar uns prejudicando o outro, mas tentar fazer uma coisa uniforme. E estamos dispostos a conversar e encontrar uma saída", acrescentou Lula. **(AB)**

E 5 REFINARIAS

Petrobras cancela privatização de TBG

A Petrobras anunciou nesta semana que retirou cinco refinarias e a subsidiária Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A do plano de privatização. (TBG). A decisão está alinhada ao novo Plano Estratégico da estatal, que traz diretrizes para o período entre 2024 e 2028.

O anúncio, feito em comunicado ao mercado, ocorre após o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovar as propostas de aditivos para alterar acordos firmados em 2019 que estabeleciam o compromisso e as regras para a venda desses ativos. Dessa forma, a Petrobras manterá o controle da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), da Refinaria Gabriel Passos (Regap), da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) e da Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (Lubnor).

Além disso, continuará respondendo por 51% das ações da TBG. O restante das participações da subsidiária estão divididos em sua maior parte entre a belga BBPP Holdings e a boliviana YPFB Transporte.

As vendas de refinarias e subsidiárias, além de diversos campos de petróleo, foram realizadas nos últimos anos conforme a política de desinvestimento adotada pela Petrobras durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Negociações foram concluídas envolvendo, por exemplo, a TAF, a BR Distribuidora e a Gaspetro. Também foram vendidas a Refinaria Landulpho Alves (RLAM), a Refinaria Isaac Sabbá (Reman) e a Unidade de Industrialização de Xisto (SIX);

O processo de negociação dos ativos foi acompanhado pelo Cade. A autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública atua na prevenção e na repressão de infrações contra a ordem econômica e a livre concorrência. Os acordos firmados em 2019 com a Petrobras foram Termos de Compromisso de Cessão (TCCs), que fixaram medidas para incentivar a entrada de novos agentes econômicos no mercado e fomentar a competitividade.

Na última sexta-feira (17), a estatal formalizou junto ao Cade as propostas dos aditivos que lhe permitirão manter o controle da TBG e das cinco refinarias que ainda não haviam sido vendidas. Na fundamentação, a Petrobras sustentou, entre outras fatores, que houve baixo interesse e que propostas recebidas não atenderam aos patamares mínimos da avaliação econômico-financeira realizada internamente. Além disso, afirmou não haver indícios de que as alienações resultaram em ganhos competitivos, pois não houve redução de preços praticados ao consumidor final pelas refinarias vendidas.

A Petrobras alegou ainda que as negociações afetariam a execução da política energética nacional e seriam um obstáculo aos projetos do país para a transição energética. Foram citados aportes previstos para readequar o parque de refino às demandas de produção de biocombustíveis, intensificadas pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). **(AB)**

Eletromidia S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81

Aviso aos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Eletromidia S.A.

A **Eletromidia S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.347.516/0001-81 ("Emissora"), vem, por meio desta, **Comunicar** o que segue abaixo: Em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 5.18 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A.*" celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários Ltda. ("Simplific Pavarini" ou "Agente Fiduciário") em 16 de março de 2020, conforme aditado em 8 de abril de 2021 e em 23 de junho de 2023, na qualidade de representante dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Escritura de Emissão"), as quais foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Debêntures", "Instrução CVM 476" e "Oferta", respectivamente), sobre o **resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures**, nos termos indicados abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"): **(i) Data do Resgate Antecipado de Debêntures**: 6 de junho de 2024. **(ii) Série:** Única. **(iii) Quantidade de Debêntures que será resgatada**: a totalidade das Debêntures, que corresponde a 660.000 (seiscentas e sessenta mil) debêntures. **(iv) Valor do Resgate Antecipado das Debêntures**: Os titulares das Debêntures farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso, e do prêmio flat de 0,40% (quarenta centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures" e "Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures", respectivamente), calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Ricardo de Almeida Winandy -** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - ri@eletromidia.com.br/ri.eletromidia.com.

Eletromidia S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81

Aviso aos Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.

A **Eletromidia S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.347.516/0001-81 ("Emissora"), vem, por meio desta, **Comunicar** o que segue abaixo: Em cumprimento ao procedimento disposto na Cláusula 5.19 do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.*" celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx" ou "Agente Fiduciário") em 24 de agosto de 2023, na qualidade de representante dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Escritura de Emissão"), para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Debêntures", "Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), sobre o **resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures,** nos termos indicados abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"): **(i) Data do Resgate Antecipado de Debêntures:** 6 de junho de 2024. **(ii) Série:** Única. **(iii) Quantidade de Debêntures que será resgatada:** a totalidade das Debêntures, que corresponde a 350.000 (trezentas e cinquenta mil) debêntures. **(iv) Valor do Resgate Antecipado das Debêntures:** Os titulares das Debêntures farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor Base de Resgate Antecipado Facultativo Total"); (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) do prêmio flat de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures" e "Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures", respectivamente), calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Ricardo de Almeida Winandy -** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - ri@eletromidia.com.br/ri.eletromidia.com.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: 01 - PREGÃO ELETRONICO: nº 005/2024, 02 – TIPO: MENOR PREÇO. 03 – MODO DE DISPUTA: Aberto. 04 – OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Setor de Saúde Municipal. 05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO. 06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 59.228,67. 07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Fevereiro/2024. 08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. 09 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias. 10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM. 11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. 11 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. 12 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 24 de maio de 2024 até às 12h:59min do dia 10 de junho de 2024. 13 – SESSÃO DE ABERTURA: As 13h:00min do dia 10 de junho de 2024. 14 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - https://186.227.16.54:6656/ComprasEdital/.15 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 23 DE MAIO DE 2024.

REVO S.A.

CNPJ/ME 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 08/04/2024

Em 08/04/24, às 11:00, na sede em SP, foi realizada reunião do Conselho com presença de todos os Conselheiros. Presidente: Kareem Jeremy Akel; Secretário: Ivan Coyard. **Deliberações: (i)** Destituição de Rodrigo Otavio Nascimento do cargo de Diretor Presidente, com agradecimento pelos serviços prestados; **(ii)** Eleição de João Welsh como Diretor Presidente, com mandato de três anos. João Welsh declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração. Ata lida e aprovada por todos. Assinam Kareem Jeremy Akel, Ivan Coyard e João Welsh. **JUCESP** nº 191.244/24-7 em 26/04/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

Data, Hora, Local: 03.05.2024, às 10h, na sede social, Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 01, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade de seus acionistas. **Mesa:** Fernando Cesar Brasileiro - Presidente, Andressa Braz de Souza Spinelli - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** A eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 anos, com mandato até 02/05/2027, conforme a seguir: **(i) Fernando Cesar Brasileiro**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 17.025.342-9/SSP-SP, CPF/MF 082.354.358-70, residente em São Paulo/SP, para Diretor Presidente. **(ii) Arley Custódio Fonseca,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 27.946.485-X SSP/SP, CPF/MF 307.140.588-07, residente em São Paulo/SP, para Diretor. **2.** Ratificados os atos da Diretoria tomados para viabilizar a distribuição de dividendos nos limites ora aprovados, bem como fica esta autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora tomada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 03.05.2024. **Acionistas presentes: Ápice Participações Ltda., Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Bincoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos.** JUCESP nº 202.108/24-7 em 14.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação**, em **13 de junho de 2024 às 14:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência à alteração de controle acionário da Emissora, no âmbito dos CRI, nos termos previstos na cláusula 13.1 "(ix)" do Termo de Securitização. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto preenchida e assinada, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI em seu *website* e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora, Local: 30.04.2024, às 10h, na sede social, Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 01, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade de seus acionistas. **Mesa:** Fernando Cesar Brasileiro - Presidente, Andressa Braz de Souza Spinelli - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** As Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2023. As Demonstrações Financeiras foram divulgadas na Central de Balanços do SPED, em 30.04.2024 conforme permitido pelos arts. 294-A, II da LSA. Os acionistas declararam ter recebido cópia integral destes documentos, com antecedência, sendo considerada sanada qualquer inobservância do art. 133 da LSA. **2.** A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2023, apurado no montante de R$ 26.562.927,46 resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (i) não foi constituída reserva legal para o exercício social findo em 31.12.2023, pois esta estava com R$ 428.348,44, alcançando o limite 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da LSA; (ii) a Companhia distribuiu antecipadamente, com base no exercício social findo em 31.12.2023, e os acionistas hora homologam dividendos no montante de R$ 14.558.864,86, ao ratificados nesta assembleia, assim divididos: (a) R$ 4.191.044,88, conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária em 19/12/23; (b) R$3.433.859,99, conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 27/12/2023, imputados ao dividendo obrigatório; (c) R$1.683.000,00, conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2024; (d) R$5.250.960,00, conforme deliberado na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 05/04/2024; (iii) constituição de uma reserva para investimento no montante de R$12.004.062,60 referente ao saldo do lucro de exercício de 31.12.2023. **3.** Os valores propostos de remuneração para os administradores no exercício de 2024, no valor global anual de R$ 125.000,00 para a Diretoria. **4.** A alteração do § 1º do art. 5º do Estatuto Social: *"§ 1º. A cada ação ordinária é atribuído o direito de um voto nas deliberações sociais. Cada ação preferencial conferirá aos seus titulares (a) dividendo fixo em percentual do lucro da Companhia em determinados exercícios sociais, conforme deliberado pelos acionistas titularidades de ações ordinárias da Companhia, e (b) prioridade no recebimento de dividendos da Companhia, de forma proporcional as suas participações no capital social. Os titulares de ações preferenciais não terão o direito de voto nas assembleias gerais, ordinárias e/ou extraordinárias, da Companhia."* **5.** A alteração do § 2º do art. 19 do Estatuto Social: *"§ 2º - O saldo remanescente, observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos e as disposições legais, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, que poderá determinar a: (i) distribuição adicional de dividendos para os acionistas, inclusive de forma desproporcional; e/ou (ii) a destinação para uma Reserva para Investimento, com finalidade de assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como de reforçar seu capital de giro."* **6.** Ficam ratificados os atos da Diretoria tomados para viabilizar a distribuição de dividendos nos limites ora aprovados, bem como fica esta autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora tomada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.04.2024. **Acionistas:** Ápice Participações Ltda., Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Bincoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos. JUCESP nº 200.426/24-2 em 10.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Persevera Participações Ltda.

- CNPJ 30.159.492/0001-23 - NIRE 35.235.225.281

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 23 de Maio de 2024

Data, Hora, Local: 23.05.2024, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 3º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Guilherme George Abbud, Secretário: Fernando Fontoura. **Deliberações Aprovadas:** 1. A redução do valor do capital social da Sociedade, de acordo com o que faculta o artigo 1.082, II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, no montante de **R$ 909.052,00**, com a restituição do valor das quotas aos sócios. 2. A publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de São Paulo; sendo certo que após o decurso do prazo de que trata o §1º do artigo 1.084, do Código Civil, a Sociedade promoverá o registro do respectivo instrumento de alteração do contrato social da Sociedade na JUCESP. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 23.05.2024. **Mesa:** Guilherme George Abbud - Presidente, Fernando Fontoura - Secretário. **Sócios:** Guilherme George Abbud, Fernando Fontoura, Lucca Gabriel Almeida Silva, Leonardo Dantas Spolidoro, Rodrigo Dutra Vaz, Vinicius Mendes Bailão Marujo, Camila Palma Bittencourt, Thales Veneziani Ribeiro Paoli do Carmo, Guilherme Abritta Paula Rocha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

"PINATI LANCHONETE LTDA EPP"., inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.077/0001-73, com sede na Rua Armando Penteado, 56, Higienópolis, CEP: 01242-010, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: no dia **05/06/2024**, **com início às 16h30 e término às 17h30**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 24 de maio de 2024.

Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002165-09.2021.8.26.0441 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SONIA MARIA BATISTA LANCHONETE**, CNPJ 30348546000107 e Sonia Maria Batista Gonçalves, CPF 743.227.109-72, que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, alegando em síntese que relativamente ao veículo marca/modelo Mitsubishi Lancer 2.0 16V CVT4P, ano/modelo 2011/2012, Chassi nº JMYSTCY4ACU002773, Renavam nº 000459817388, Placa EZW5551, alienado fiduciariamente ao autor, visto que as rés deixaram de pagar as parcelas avençadas. Ajuizada a ação, foi mencionado bem apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006116-98.2023.8.26.0066 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr. Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DESIGN GESSO BARRETOS EIRELI**, CNPJ 37.628.051/0001-72, com último endereço conhecido à Rua 34, 055, Centro, CEP 14780-600, Barretos - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários**, por parte de **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP**, alegando em síntese: no dia 13/03/2023 a requerida contratou o capital de giro sob nº C304306793, no valor de R$ 100.000,00 com financiamento em 29 parcelas. Ocorre que deixou de efetuar o pagamento da primeira parcela, com vencimento em 27/04/2023, configurando o inadimplemento, cujo saldo devedor atualizado até 24/05/2023, perfaz a quantia de R$ 114.885,23. Restando infrutíferas todas as tentativas de solução amigável para recebimento de seu crédito, não restou ao autor outra alternativa, senão a propositura da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027386-16.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCAS COSTA SILVA**, CPF/MF 509.399.468-58, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 92.759,64 (fl. 153), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 3623268131, de 19/12/2021. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por edital**, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RODRIGO TOLEDO DE ANDRADE, REQUERIDO POR MARCILÉIA ASSIS TOLEDO - PROCESSO Nº1016700-35.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Augusto Drummond Lepage, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por **sentença proferida** em 12/12/2023 18:33:55, foi **decretada a INTERDIÇÃO de RODRIGO TOLEDO DE ANDRADE**, CPF 23627508840, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marciléia Assis Toledo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024, às 17:00 horas, na sede da Eletromidia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a realização, pela Companhia, da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, em conformidade com o disposto nos artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualmente ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no montante total de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei de Valores Mobiliários**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"); **(II)** a autorização aos diretores da Companhia para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"); e **(III)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão e da Oferta. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(I)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"): **(a) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia. **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"). **(c) Séries**: A Emissão será realizada em série única. **(d) Banco Liquidante e Escriturador:** O banco liquidante da Emissão e o escriturador das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Liquidante**" e "**Escriturador**"), cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Escriturador e/ou o Banco Liquidante na prestação dos serviços de escrituração das Debêntures e/ou de banco liquidante no âmbito da Emissão, conforme o caso. **(e) Agente Fiduciário:** O agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares de Debêntures ("**Debenturistas**" e, individualmente, "**Debenturistas**") é a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. **(f) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 e do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", conforme em vigor ("**Código ANBIMA**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores (conforme definido abaixo), com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures ("**Coordenadores**", sendo a instituição intermediária líder designada como "**Coordenador Líder**"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Eletromidia S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição**"). **(g) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"). **(h) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("**Data de Início da Rentabilidade**"). **(i) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista. **(j) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. **(k) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(l) Prazo e Datas de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, na data a ser definida na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento**"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão. **(m) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(n) Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures. **(o) Prazo de Subscrição e Integralização:** Respeitado o previsto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos da B3. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, após a Primeira Data de Integralização, o preço de integralização das Debêntures, neste caso, será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. Para os fins da presenta ata, considera-se "**Primeira Data de Integralização**" a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures. **(q) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. **(r) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida de uma sobretaxa de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão. **(s) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser prevista na Escritura de Emissão e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma constante da Escritura de Emissão (cada data, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"). **(t) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, semestralmente, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, sempre nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento na data a ser prevista na Escritura de Emissão e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma constante da Escritura de Emissão. **(u) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, à Remuneração, ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), ao Valor da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3, conforme os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) pela Companhia, nos demais casos em que as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador, conforme os procedimentos adotados pelo Escriturador, ou na sede da Companhia, conforme o caso. **(v) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "**Dia(s) Útil(eis)**" **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; **(ii)** com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo ou feriado declarado nacional; e **(iii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **(w) Encargos Moratórios:** Em caso de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida sob as Debêntures, além da Remuneração, os débitos em atraso, devidamente atualizados, ficarão sujeitos (i) à multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago até a data do efetivo pagamento; e (ii) aos juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("**Encargos Moratórios**"). **(x) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia na forma prevista na Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou da disponibilidade do pagamento, no caso de impontualidade no pagamento. **(y) Oferta de Resgate Antecipado da Totalidade das Debêntures:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). **(z) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total ("**Valor-Base de Resgate Antecipado Facultativo Total**"); (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) do prêmio *flat*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme tabela constante da Escritura de Emissão ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**"). **(aa) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar a amortização extraordinária das Debêntures limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"), mediante notificação prévia aos Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário, Banco Liquidante, Escriturador e B3 ou, alternativamente, mediante publicação de aviso aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis do pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa ("**Comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa**"). A Amortização Extraordinária Facultativa será feita pela parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, nos termos da Escritura de Emissão, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescida (ii) de prêmio *flat* incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme tabela constante da Escritura de Emissão ("**Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa**"). **(bb) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as disposições do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 77**") e desde que obtenha o aceite do debenturista vendedor, adquirir Debêntures, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. **(cc) Classificação de Risco:** Na data da Escritura de Emissão, não será contratada como agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures, sendo certo que a Companhia deverá contratar, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco a ser escolhida entre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's ("**Agência de Classificação de Risco**"), para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures em até 6 (seis) meses após a Primeira Data de Integralização, devendo manter a Agência de Classificação de Risco contratada, às suas expensas, até a Data de Vencimento. **(dd) Desmembramento:** Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. **(ee) Vencimento Antecipado:** As obrigações decorrentes das Debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos na Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão e poderão ser consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos na Cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão, observadas as regras previstas para tanto na Escritura de Emissão. **(ff) Demais Condições:** Os demais termos e condições relacionados à Emissão e à Oferta serão tratados detalhadamente na Escritura de Emissão. **(II)** autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar(em) todos e quaisquer atos que forem necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, **(a)** a contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e/ou da Oferta, tais como o assessor legal, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e **(b)** a negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta reunião, dos termos e condições dos documentos da Oferta (em especial as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures), da Emissão e/ou da Oferta, bem como celebrar todos os instrumentos (contratos, requerimentos, declarações, eventuais aditamentos, entre outros) que se fizerem necessários à implementação da Emissão e/ou da Oferta, tais como a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição. **(III)** aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a qual se refere essa reunião, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Fernando Marques Oliveira; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Conselheiros Presentes:** Fernando Marques Oliveira, Paulo Racy Badra, Fábio Isay Saad, Débora Mayor Vizeu, Luiz Felipe Costa Romero de Barros, Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa e Tiago Branco Waiselfisz. *A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio*. São Paulo, 20 de maio de 2024. **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 31 de março de 2024

Balanços patrimoniais - 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/03/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/03/2024	Consolidado 31/12/2023
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**105.931**	51.638	**111.689**	58.725
Contas a receber de clientes	**128.288**	89.470	**148.838**	140.409
Partes relacionadas	**1.144**	-	**311**	280
Estoques	**13.283**	87.131	**18.804**	92.518
Instrumentos financeiros derivativos	**14.158**	44.564	**43.190**	56.146
Impostos a recuperar	**61.834**	58.636	**61.899**	58.680
Despesas a apropriar	**2.624**	2.838	**2.624**	2.838
Outros ativos circulantes	**441**	32	**476**	32
Total do ativo circulante	**327.703**	334.309	**387.831**	409.628
Não circulante				
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	**6.377**	4.812
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	**8.348**	10.476
Investimentos	**348.414**	337.733	**372.906**	375.818
Imobilizado	-	-	**1.500**	1.500
Direito de uso	**1.330**	1.472	**1.330**	1.472
Outros ativos não circulantes	**1.308**	982	**1.586**	1.353
Total do ativo não circulante	**351.052**	340.187	**392.047**	395.431
Total do ativo	**678.755**	674.496	**779.878**	805.059

	Controladora 31/03/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/03/2024	Consolidado 31/12/2023
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	**193.388**	174.635	**194.911**	183.963
Empréstimos e financiamentos	**143.034**	147.215	**143.255**	147.215
Partes relacionadas	**89.601**	80.435	-	-
Obrigações fiscais	**1.264**	621	**1.266**	621
Obrigações trabalhistas	**1.639**	3.715	**1.639**	3.715
Instrumentos financeiros derivativos	**3.886**	8.775	**9.690**	10.708
Adiantamentos de clientes	**5.947**	7.598	**87.437**	96.439
Passivo de arrendamento	**570**	570	**570**	570
Total do passivo circulante	**439.329**	423.564	**438.768**	443.231
Não circulante				
Passivo de arrendamento	**760**	902	**760**	902
Empréstimos e financiamentos	**94.169**	106.169	**94.169**	106.169
Adiantamento de clientes	-	-	**31.061**	39.721
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**9.408**	6.250	**9.676**	6.518
Total do passivo não circulante	**104.337**	113.321	**135.666**	153.310
Patrimônio líquido				
Capital social	**69.136**	69.136	**69.136**	69.136
(-) Ações em tesouraria	**(9.584)**	(9.571)	**(9.584)**	(9.571)
Reserva legal	**13.107**	13.107	**13.107**	13.107
Reserva de ações outorgadas	**6.030**	6.030	**6.030**	6.030
Reserva de incentivos fiscais	**58.909**	58.909	**58.909**	58.909
Prejuízo do período	**(2.509)**	-	**(2.509)**	-
	135.089	137.611	**135.089**	137.611
Participação de não controladores	-	-	**70.355**	70.907
Total do patrimônio líquido	**135.089**	137.611	**205.444**	208.518
Total do passivo e do patrimônio líquido	**678.755**	674.496	**779.878**	805.059

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Opções outorgadas	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	69.106	(2.649)	5.986	13.821	56.215	-	142.479	72.395	214.874
Prejuizo do período	-	-	-	-	-	(5.607)	(5.607)	(614)	(6.221)
Opção de ações outorgadas (Nota 13.b)	-	-	25	-	-	-	25	-	25
Saldos em 31 de março de 2023	**69.106**	**(2.649)**	**6.011**	**13.821**	**56.215**	**(5.607)**	**136.897**	**71.781**	**208.678**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**69.136**	**(9.571)**	**6.030**	**13.107**	**58.909**	**-**	**137.611**	**70.907**	**208.518**
Prejuízo líquido do período (Nota 13.b)	-	-	-	-	-	**(2.509)**	**(2.509)**	**(552)**	**(3.061)**
Recompra de ações outorgadas (Nota 13.b)	-	**(13)**	-	-	-	-	**(13)**	-	**(13)**
Saldos em 31 de março de 2024	**69.136**	**(9.584)**	**6.030**	**13.107**	**58.909**	**(2.509)**	**135.089**	**70.355**	**205.444**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/03/2024	Controladora 31/03/2023	Consolidado 31/03/2024	Consolidado 31/03/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período	**(2.509)**	(5.607)	**(3.060)**	(6.221)
Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	**188**	176	**188**	176
Provisão para quebra com estoques	**(1.248)**	1.304	**(1.248)**	1.304
Provisão para perdas de crédito esperadas	**853**	-	**853**	-
Resultado de equivalência patrimonial	**(14.410)**	(9.222)	**(1.780)**	(1.440)
Variação cambial s/ empréstimos	**2.626**	(7.122)	**3.042**	(7.097)
Juros provisionados s/ empréstimos	**7.358**	15.428	**13.298**	15.428
Marcação a mercado dos estoques	**3.695**	24.814	**3.695**	24.814
Opção de ações outorgadas	-	25	-	25
Instrumentos financeiros derivativos líquidos não realizados	**25.517**	(24.163)	**10.373**	(4.070)
Depreciação e amortização de Mais Valia	**3.800**	3.800	**4.691**	4.691
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**3.159**	(335)	**5.286**	985
	29.029	(902)	**35.338**	28.595
Redução (aumento) em ativos operacionais				
Contas a receber	**(39.671)**	(12.883)	**(9.282)**	(89.554)
Partes relacionadas	**8.022**	(4.267)	**(31)**	(234)
Estoques	**71.401**	98.533	**71.267**	99.583
Impostos a recuperar	**(1.012)**	(12.297)	**(3.219)**	(12.300)
Despesas a apropriar	**214**	125	**214**	125
Outros ativos	**(735)**	-	**(677)**	425
	38.219	69.211	**58.272**	(1.955)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Fornecedores	**18.753**	(157.911)	**10.948**	(119.753)
Obrigações fiscais	**(1.544)**	3.783	**645**	3.787
Salários e encargos sociais	**(2.076)**	212	**(2.076)**	212
Adiantamento de clientes	**(1.651)**	-	**(17.662)**	25.351
	13.482	(153.916)	**(8.145)**	(90.403)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	**80.730**	(85.607)	**85.465**	(63.763)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao imobilizado e intangível e direito de uso	**(46)**	(26)	**(46)**	(1.526)
Aumento de capital nas investidas	**(71)**	(55)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(117)**	(81)	**(46)**	(1.526)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos	**41.661**	71.023	**103.639**	71.023
Pagamento de empréstimos	**(62.675)**	(83.984)	**(124.885)**	(83.984)
Juros sobre empréstimos pagos	**(5.151)**	(11.629)	**(11.054)**	(11.629)
(-) Ações em tesouraria	**(13)**	-	**(13)**	-
Pagamento de passivo de arrendamento	**(142)**	(137)	**(142)**	(137)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(26.320)**	(24.726)	**(32.455)**	(24.726)
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**54.293**	(110.414)	**54.964**	(90.015)
Caixa e equivalentes no início do período	**51.638**	131.553	**58.725**	141.603
Caixa e equivalentes no final do período	**105.931**	21.139	**111.689**	51.588
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**54.293**	(110.414)	**52.964**	(90.015)

Demonstrações dos resultados - Períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação em reais)

	Controladora 31/03/2024	Controladora 31/03/2023	Consolidado 31/03/2024	Consolidado 31/03/2023
Receita líquida de vendas	**363.634**	461.722	**341.271**	577.155
Custo dos produtos vendidos	**(363.657)**	(471.669)	**(321.527)**	(574.545)
Lucro bruto	**(23)**	(9.947)	**19.744**	2.610
Despesas (receitas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	**(9.185)**	(10.664)	**(10.837)**	(11.986)
Resultado de equivalência patrimonial	**14.411**	9.222	**1.780**	1.440
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**5.203**	(11.389)	**10.687**	(7.936)
Receitas financeiras	**5.030**	8.086	**6.392**	8.133
Despesas financeiras	**(6.318)**	(14.538)	**(12.682)**	(14.786)
Resultado de variação cambial líquida	**(4.250)**	11.899	**(3.154)**	9.356
Resultado financeiro, líquido	**(5.538)**	5.447	**(9.444)**	2.703
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(335)**	(5.942)	**1.243**	(5.233)
Imposto de renda e contribuição social corrente	**983**	-	**982**	(3)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**(3.157)**	335	**(5.285)**	(985)
	(2.174)	335	**(4.303)**	(988)
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(2.509)**	(5.607)	**(3.060)**	(6.221)
Resultado por ação básico e diluído - em R$	**(0,03)**	(0,06)	**(0,03)**	(0,07)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	**(2.509)**	(5.607)	**(2.509)**	(5.607)
Acionistas não controladores	-	-	**(551)**	(614)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Controladora e Consolidado	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Prejuízo líquido do período	**(2.509)**	(5.607)	**(3.060)**	(6.221)
Total de resultado abrangente do período líquido de impostos	**(2.509)**	(5.607)	**(3.060)**	(6.221)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	**(2.509)**	(5.607)	**(2.509)**	(5.607)
Acionistas não controladores	-	-	**(551)**	(614)

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Receitas				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	**363.734**	465.003	**341.371**	580.437
	363.734	465.003	**341.371**	580.437
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos vendidos	**(321.789)**	(428.792)	**(264.747)**	(518.026)
Materiais, energia e serviços de terceiros e outros	**(2.826)**	(2.635)	**(3.578)**	(3.044)
Custos logísticos e portuários	**(41.869)**	(42.860)	**(56.781)**	(56.501)
	(366.484)	(474.287)	**(325.106)**	(577.571)
Valor adicionado bruto	**(2.750)**	(9.284)	**16.265**	2.866
Depreciação, amortização	**(188)**	(176)	**(188)**	(176)
Depreciação e amortização Mais Valia	**(3.800)**	(3.800)	**(4.691)**	(4.691)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**(6.738)**	(13.260)	**11.386**	(2.001)
Resultado de equivalência patrimonial	**14.411**	9.222	**1.779**	1.440
Receita com variação cambial	**17.109**	36.579	**18.205**	34.035
Receitas financeiras	**5.030**	8.086	**6.392**	8.133
Outras receitas	-	-	-	-
Valor adicionado recebido em transferência	**36.550**	53.887	**26.376**	43.608
Valor adicionado total a distribuir	**29.812**	40.627	**37.762**	41.607
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração direta	**1.156**	2.121	**1.156**	2.121
Benefícios	**506**	509	**506**	509
INSS	**468**	461	**468**	461
F.G.T.S.	**120**	125	**120**	125
Pessoal	**2.250**	3.216	**2.250**	3.216
Federais	**2.174**	(300)	**4.304**	1.013
Estaduais	**58**	4.007	**58**	4.037
Municipais	**51**	27	**54**	28
Impostos, taxas e contribuições	**2.283**	3.734	**4.416**	5.078
Despesa com variação cambial	**21.359**	24.680	**21.359**	24.680
Juros	**5.502**	14.171	**11.482**	14.179
Outras despesas financeiras	**815**	367	**1.198**	609
Aluguéis	**112**	66	**117**	66
Remuneração de capital de terceiros	**27.788**	39.284	**34.156**	39.534
Minoritários	-	-	**(551)**	
Prejuízo do período	**(2.509)**	(5.607)	**(2.509)**	(6.221)
Remuneração de capital próprio	**(2.509)**	(5.607)	**(3.060)**	(6.221)
Valor adicionado distribuído	**29.812**	40.627	**37.762**	41.607

Conselho de Administração
Frederico José Humberg - Conselheiro Presidente
Paulo Guilherme Rache Humberg - Conselho independente
Cristian de Lima Ramos - Conselho independente
Stephane Frappat - Conselho independente

Diretoria
Frederico José Humberg - CEO
Leonardo Pestana
Contador - CRC-SP 1SP277626/O-6

As demonstrações financeiras completas auditadas da Companhia, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis na sede da Companhia

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0160/2024
Processo Administrativo no 081107/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 8.994,96 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **10/06/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90160/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0137/2024
Processo Administrativo no 075172/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de Mochilas para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 26.118,10 (vinte e seis mil cento e dezoito reais e dez centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/06/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90137/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0078/2024
Processo Administrativo no 060339/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de ferramentas hidráulicas para a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP) e equipamento analisador de qualidade de energia elétrica, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 233.601,56 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/06/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90078/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 126/2024
Processo Administrativo no 074061/2024

OBJETO: Aquisição de monitor/cardioversor para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu de Ribeirão Preto-SP, visando equipar as Unidades de Suporte Avançado envolvidas no atendimento às urgências no município, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 194.339,01 (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e um centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **11/06/2024** a partir das **09h00m**.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico no 90126/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - Processo Administrativo N° 9599/2024, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado para execução de reformas e pequenos reparos em prédios próprios municipais, bem como vias públicas para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO pela Agente de Contratação ora signatária no dia 23/05/2024 e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 23/05/2024, para a empresa CONCREBASE – SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ: 55.204.002/0001-94, nos itens 01, 02, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 568.260,00. Araçoiaba da Serra, 23 de maio de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MARÍLIA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 015.00274662/2024-21 – UASG 080321- Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino – Região Marília, Secretaria de Estado da Educação, a licitação destinada à Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros Mediante Fretamento, em Caráter Eventual. A Sessão pública será realizada no dia 12/06/2024, às 09h00 através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital poderá ser consultado no www.gov.br/pncp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5601/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **Polo Engenharia e Empreendimentos LTDA (EPP)**, pelo valor total de **R$ 526.452,44 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 23 de maio de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 5638/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024
CONTRATO N.º 1772-2024 de 22/05/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAG FOX LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA LAURINDO FERREIRA FILHO - JD. DAS ESTAÇÕES " LOCAL: AVENIDA DOUTOR MILTON FONSECA, Nº S/N, JARDIM DAS ESTAÇÕES - ARARAQUARA-SP.
VALOR: R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)
EXECUÇÃO: 120 dias
VIGÊNCIA: 240 dias

Araraquara, 23 de maio de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6195/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.569/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: CENTRO E VILA KARÚ (VILA XAVIER) – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R$ 188.182,95 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e novena e cinco centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 23 de maio de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 063/2024
OBJETO: **SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (COMPRESSAS DE GAZE, COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO), por um período de 12 meses conforme anexo I**.
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:00hs do dia 10 de junho de 2024**. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 20 de maio de 2024.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

Fibre Brasil Participações S.A.

CNPJ: 37.513.619/0001-00

Demonstrações Financeiras Referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2023 (em reais - R$)

Balanços patrimoniais	Notas	2023	2022
Ativo/Ativo circulante			
Disponibilidades	4	**660.143**	870.762
Outros ativos		**30.139**	–
		690.282	870.762
Ativo não circulante			
Investimentos ao valor justo	5	**428.300.000**	378.600.000
Ativo total		**428.990.282**	379.470.762

Balanços patrimoniais	Notas	2023	2022
Passivo/Passivo circulante			
Contas a pagar		–	22.978
Impostos a pagar	7	**3.976**	1.784
		3.976	24.762
Passivo não circulante			
Provisão	8	**69.400.000**	139.800.000
Passivo total		**69.403.976**	139.824.762
Ativos líquidos		**359.586.306**	239.646.000
Patrimônio líquido			
Capital social			
Reserva de capital		**380.398.393**	277.798.393
Capital social		**42.266.988**	30.866.988
	9	**422.665.381**	308.665.381
Perdas acumuladas		**(63.079.075)**	(69.019.381)
Total de patrimônio líquido		**359.586.306**	239.646.000

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	Reserva de capital	Capital social	Lucros acumulados (perdas)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)		129.523.354	14.391.984	10.706.943	154.622.281
Contribuição de capital	9	148.275.039	16.475.004	–	164.750.043
Total de resultados abrangentes referentes ao exercício - Lucro líquido referente ao exercício		–	–	(79.726.324)	(79.726.324)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		277.798.393	30.866.988	(69.019.381)	239.646.000
Contribuição de capital	9	**102.600.000**	**11.400.000**	–	**114.000.000**
Total de resultados abrangentes referentes ao exercício - Prejuízo líquido do exercício		–	–	**5.940.306**	**5.940.306**
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**380.398.393**	**42.266.988**	**(63.079.075)**	**359.586.306**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes	Notas	2023	2022
Receitas		–	–
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	10	**(159.583)**	(375.930)
Total das despesas operacionais		**(159.583)**	(375.930)
Prejuízo operacional líquido antes do resultado financeiro		**(159.583)**	(375.930)
Resultado financeiro líquido			
Resultado financeiro		**(111)**	(346)
Prejuízo operacional líquido		**(159.694)**	(376.276)
Ganho (perda) líquido sobre investimentos ao valor justo			
Ganho (perda) líquido não realizado sobre investimentos ao valor justo	5	**6.100.000**	(79.350.048)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**5.940.306**	(79.726.324)
Outros resultados abrangentes		–	–
Total de resultados abrangentes referentes ao exercício		**5.940.306**	(79.726.324)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**5.940.306**	(79.726.324)
Fluxos de caixa operacionais antes das alterações no capital de giro	**5.940.306**	(79.726.324)
Alterações no capital de giro		
Diminuição nas contas a receber	–	50
Aumento de outros ativos	**(30.139)**	–
Diminuição nas contas a pagar	**(22.978)**	(22.969)
Aumento (diminuição) nos impostos a pagar	**2.192**	(7.881)
Aumento (diminuição) de investimentos	**(49.700.000)**	78.300.000
Diminuição em outros valores a pagar	–	(141.000.000)
Diminuição na provisão	**(70.400.000)**	(22.700.000)
Fluxos de caixa decorrentes de operações	**(120.150.925)**	(85.430.800)
Fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento		
Proventos advindos de contribuições de capital	**114.000.000**	164.750.043
Fluxos de caixa líquidos decorrentes de atividades de financiamento	**114.000.000**	164.750.043
Diminuição líquido do caixa	**(210.619)**	(407.081)
Disponibilidades, início do exercício	**870.762**	1.277.843
Disponibilidades, fim do exercício	**660.143**	870.762

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1) Constituição e Natureza de Operações: A Fibre Brasil Participações S.A. (a "Companhia") é uma Companhia anônima com sede registrada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre Norte, 5º andar, Conj. 51, Itaim Bibi, município de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é subsidiária da Caisse de dépôt et de placement du Québec ("CDPQ" ou "Controladora"). A CDPQ é uma Companhia constituída em Quebec, Canadá. A Companhia foi constituída em 20 de março de 2020 e foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"). O objeto social da Companhia é a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior. **2) Resumo das Principais Políticas Contábeis: 2.1. Base de preparação: Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Lei brasileira de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), conforme alterada pela Lei 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007, e a Lei 11.941 de 27 de maio de 2009. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas com base nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). **Alterações em políticas contábeis e normas emitidas ou alteradas recentemente:** As políticas contábeis adotadas condizem com as do exercício financeiro anterior. **Apresentação e base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, em exceção a determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, conforme descrito nas seguintes políticas contábeis. O custo histórico é baseado no valor justo da contraprestação paga em troca de ativos. Os ativos e passivos foram classificados como circulante quando fosse provável que sua realização ou liquidação ocorresse nos próximos 12 meses. Do contrário, foram classificados como não circulante. **Aprovação das demonstrações financeiras:** A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho Executivo de Administração da Companhia em 17 de Maio de 2024. **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, que é a moeda funcional que atua a Companhia e a moeda de seus relatórios financeiros. Todos os valores são expressos em reais, salvo indicação em contrário. As transações em moedas estrangeiras são mensuradas em reais e registradas às taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são mensurados às taxas de câmbio vigentes ao fim do período do relatório. Itens não monetários mensurados em termos de custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas de câmbio vigentes nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data em que o valor justo foi mensurado. O patrimônio líquido é convertido às taxas históricas. As diferenças cambiais decorrentes da liquidação de itens monetários ou da conversão de itens monetários ao fim do período de relatório são reconhecidas nos resultados. **2.2. Estimativas e julgamentos contábeis significativos:** A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia em conformidade com as CPCs os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), exige que a administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores informados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e pressupostos relacionados são analisados continuamente. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas forem revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **Julgamentos feitos na aplicação de políticas contábeis:** Ao aplicar as políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos, além daqueles envolvendo estimativas, que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: **(a) Apuração como entidade de investimento:** As entidades que atendem à definição de entidade de investimento prevista no CPC 35 - Demonstrações Separadas são obrigadas a mensurar suas controladas ao valor justo por meio do resultado, em vez de consolidá-las. Os critérios que definem uma entidade de investimento são os seguintes: (i) Uma entidade que obtém recursos de um ou mais investidores com a finalidade de fornecer serviços de investimento a esses investidores; (ii) Uma entidade que declara a seus investidores que seu objetivo comercial é investir recursos exclusivamente para retornos decorrentes de valorização de capital, rendimentos de investimentos ou ambos; e (iii) Uma entidade que mensura e avalia o desempenho de praticamente todos os seus investimentos com base no valor justo. O objetivo da Companhia é investir em private equity para fins de retorno na forma de rendimentos de investimentos e valorização de capital. A administração e os conselheiros monitoram o desempenho da Companhia e informam esse desempenho aos seus investidores com base no valor justo. Todos os investimentos são informados ao valor justo na extensão permitida pelos CPCs nas demonstrações financeiras da Companhia e a Companhia possui uma estratégia de saída claramente documentada para todos os seus investimentos. A administração também concluiu que a Companhia atende às características adicionais de uma entidade de investimento, na medida em que possui mais de um investimento e sua Controladora obteve recursos de mais de um depositante. Embora sua controladora não satisfaça a terceira característica de ter investidores que não são partes relacionadas porque sua controladora e os depositantes são relacionados, a empresa ainda assim se qualifica como entidade de investimento. A administração acredita que ter depositantes relacionados à entidade de investimento não compromete a missão de sua controladora de investir para obter retornos decorrentes de valorização de capital, rendimentos de investimentos, ou ambos, para seus depositantes. Ante o exposto, a administração concluiu que a Companhia atende à definição de entidade de investimento. Essas conclusões serão reavaliadas anualmente, caso algum desses critérios ou características se altere. **(b) Participações em outras entidades:** A administração deve exercer discernimento para determinar se a Companhia possui controle, controle conjunto ou influência significativa sobre determinadas entidades e sobre a detenção de participação em entidades estruturadas. Será exercido discernimento sobre a relação entre a Companhia e qualquer entidade na qual a Companhia detenha participação no reconhecimento do investimento inicial e ele será reavaliado quando fatos e circunstâncias indicarem que houve uma ou mais alterações nos elementos de controle. A Companhia detém participações em uma entidade estruturada quando direitos de voto ou análogos não forem o fator predominante na decisão de quem controla a entidade. A Companhia controla uma controlada, incluindo uma entidade estruturada, somente se os critérios do CPC 35 forem atendidos: 1) tem poder de decisão sobre as atividades relevantes da entidade; 2) tem exposição ou direitos a retornos variáveis decorrentes de sua interação com a entidade; e 3) tem poder de influenciar o valor dos retornos. Quando a gerência detém o poder de decisão, vários fatores são levados em consideração, como a existência e o efeito de direitos de voto reais e potenciais detidos pela Companhia que possam ser exercidos, a posse de instrumentos conversíveis em ações com direito a voto, a existência de acordos contratuais por meio dos quais as atividades relevantes da entidade podem ser determinadas, bem como outras circunstâncias que afetarem a tomada de decisões. A Companhia tem influência significativa sobre uma coligada quando tiver o poder de participar das decisões da política financeira e operacional da entidade. Considera-se que possui influência significativa quando detiver 20% ou mais dos direitos de voto de uma entidade, mas não possui controle ou controle conjunto. A Companhia tem controle conjunto sobre uma joint venture quando houver um acordo contratual ou tácito em que as decisões sobre atividades relevantes requererem a anuência unânime das partes que compartilham o controle e quando essas partes tiverem direitos sobre os ativos líquidos do acordo. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** As principais premissas relativas ao futuro e outras fontes principais de incerteza das estimativas ao fim do período de relatório são apresentadas abaixo. A administração baseou suas estimativas e premissas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram elaboradas. As circunstâncias existentes e pressupostos referentes a desenvolvimentos futuros podem, entretanto, mudar devido a mudanças no mercado ou circunstâncias que surgirem fora do controle da Companhia. Tais mudanças são indicadas nas premissas, quando ocorrerem. Valor justo de instrumentos financeiros. O valor justo é definido como o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de avaliação de forma condizente com a estratégia de investimentos da Companhia. A Companhia investe em instrumentos financeiros mensurados ao valor justo que são baseados em políticas e processos internos de avaliação. Constam informações de valor justo na nota 6. Os investimentos para os quais as cotações de mercado não estejam prontamente disponíveis são avaliados por seu valor justo conforme determinado de acordo com os procedimentos adotados pela Companhia, tais como as diretrizes internacionais de avaliação geralmente aceitas com a recomendação da gerência, o que inclui a aplicação de técnicas de avaliação por referência aos valores justos de transações recentes em condições normais de mercado, o uso de múltiplos de empresas comparáveis, como múltiplos de EBITDA, múltiplos de preço para valor contábil e análises de fluxo de caixa descontado, ajustados para refletir as circunstâncias específicas do emissor. Devido à incerteza inerente da avaliação, esses valores estimados podem divergir expressivamente. **2.3. Ativos financeiros e passivos financeiros: (a) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros (e somente nesse momento). A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Quando os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente, são mensurados ao valor justo acrescido, no caso de ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado, dos custos diretamente atribuíveis. **Mensuração posterior:** (i) Ativos financeiros ao custo amortizado: Os ativos financeiros ao custo amortizado são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas a pagamentos do valor principal e juros sobre o valor principal. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, subtraída a desvalorização. A Companhia inclui nesta categoria disponibilidades e contas a receber. (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (FVTPL): O modelo de negócios da Companhia para gestão de investimentos e a avaliação de desempenho são baseados no valor justo. Dessa forma, o investimento é classificado e mensurado ao FVTPL. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao FVTPL são mensurados pelo valor justo. Quaisquer ganhos ou prejuízos decorrentes de alterações no valor justo dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou prejuízos líquidos de ativos financeiros ao valor justo incluem diferenças cambiais. (iii) Baixa contábil: Os ativos financeiros são baixados quando prescrevem os direitos contratuais para receber o fluxo de caixa decorrente dos ativos, praticamente todos os riscos e vantagens da propriedade do ativo ou controle dos ativos são transferidos. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, as diferenças entre o valor contábil e a soma da contraprestação recebida são reconhecidas no resultado. (iv) Desvalorização de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia reconhece uma provisão para perda de crédito esperada para todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. (b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se toma parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros (e somente nesse momento). A Companhia determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. **Mensuração posterior:** (i) Passivos financeiros ao custo amortizado: Todos os passivos financeiros são mensurados posteriormente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Esses passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados e por meio do processo de amortização. (ii) Baixa: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é quitada, cancelada ou prescrita. Na baixa, a diferença entre o valor contábil e a contraprestação paga é reconhecida no resultado. **2.4. Participações em outras entidades:** As participações da Companhia em controladas, coligadas e entidades estruturadas não controladas são classificadas ao valor justo por meio do resultado, que é a exceção à consolidação para entidades de investimento abrigada no CPC 35. Consequentemente, a Companhia não consolida suas controladas e não contabiliza seu investimento em coligadas pelo método de equivalência patrimonial. **2.5. Disponibilidades:** Disponibilidades compreendem depósitos à ordem e aplicações financeiras de curto prazo de elevada liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de disponibilidades e sujeito a um risco irrisório de alteração de valor. **3) Normas Emitidas, mas ainda sem Efeito:** Não se espera que nenhuma norma emitida ou alterada que ainda não esteja em vigor na data das demonstrações financeiras tenha um impacto relevante sobre elas.

4) Disponibilidades:

	2023	2022
Contas bancárias	**660.143**	870.762

5) Investimento a Valor Justo: Em 02 de julho de 2021, a Companhia adquiriu 500.001 ações representativas de 25% de participação na FiBrasil, uma joint venture que desenvolve e opera uma rede de fibra ótica no Brasil cuja principal arrendatária é a Vivo, empresa brasileira de telecomunicações. As ações foram adquiridas diretamente da Vivo. Os detalhes sobre o investimento ao valor justo ao fim do período de relatório são os seguintes:

31 de dezembro de 2023			
Tipo de investimento	Custo	Valor justo	Perda não realizada no investimento
Investimento na FiBrasil	**490.650.452**	**428.300.000**	**(62.350.452)**

31 de dezembro de 2022			
Tipo de investimento	Custo	Valor justo	Perda não realizada no investimento
Investimento na FiBrasil	447.050.452	378.600.000	(68.450.452)

Efeito no resultado da perda não realizada no investimento em 31 de dezembro de 2023 é de R$6.100.000 ((R$179.350.048) em 31 de dezembro de 2022). **6) Valor Justo de Instrumentos Financeiros:** A Companhia classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflete a significância das informações utilizadas na realização das mensurações. A hierarquia do valor justo tem os seguintes níveis: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que a Companhia possa acessar na data de mensuração; Nível 2 - Dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que possam ser observados para os ativos ou passivos diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços); e Nível 3 - Dados referentes aos ativos ou passivos que não sejam baseados em dados de mercado observáveis (ou seja, dados que não possam ser observados). O nível na hierarquia do valor justo dentro do qual as mensurações do valor justo são classificadas em sua totalidade é determinado em função do dado de menor nível que seja significativo à mensuração do valor justo em sua totalidade. Para tanto, a significância de um dado é avaliada em relação às mensurações do valor justo em sua totalidade. Se uma mensuração de valor justo utilizar dados observáveis que requerem ajuste significativo com base em dados não observáveis, a mensuração é classificada como Nível 3. Avaliar a significância de um dado específico para as mensurações do valor justo em sua totalidade requer discernimento, considerando fatores específicos do ativo ou passivo. A determinação do que constitui "observável" requer discernimento significativo por parte da administração. A administração considera dados observáveis como dados de mercado prontamente disponíveis, distribuídos ou atualizados regularmente, confiáveis e verificáveis, não exclusivos e fornecidos por fontes independentes que participem ativamente do respectivo mercado. O valor justo de todos os demais instrumentos financeiros, como disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, impostos a pagar e outras contas a pagar, aproximam-se do valor contábil devido à sua natureza de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o investimento da Empresa foi classificado como instrumento de nível 3. **Transferências entre níveis da hierarquia de valor justo:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não ocorreram transferências entre níveis. **Reconciliação de nível 3:** Para os instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia, a saber, os investimentos, as reconciliações entre os saldos inicial e final em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 são as seguintes:

	2023	2022
Saldo inicial	**378.600.000**	456.900.000
Aquisição de investimento	**43.600.000**	1.050.048
Ganho (perda) líquido não realizado em investimentos ao valor justo	**6.100.000**	(79.350.048)
Saldo final	**428.300.000**	378.600.000

Data de referência 31 de dezembro de 2023, o valor justo deste investimento é mensurado utilizando o método do fluxo de caixa descontado. Não foi realizada análise de sensibilidade para esse investimento.

7) Impostos a Pagar:

	2023	2022
IRRF Retidos	**970**	699
PIS - Cofins - CSLL Retidos	**3.006**	1.085
	3.976	1.784

8) Outros Valores a Pagar e Provisão: Em Dezembro de 2023, a Companhia registrou uma obrigação de R$69.400.000 (R$139.800.000 em 31 de dezembro de 2022), representando os ganhos a pagar à Vivo. FiBrasil, em relação às 200.001 ações adquiridas da Vivo em 02 de julho de 2021. O valor da contraprestação contingente aumentou o valor de custo do investimento da Companhia na FiBrasil e foi depositado na conta de provisão. A Companhia reavalia o valor da contraprestação contingente simultaneamente à reavaliação de seu investimento na FiBrasil. **9) Capital Social:** O capital subscrito totaliza R$422.665.381, representado por 422.665.381 ações ordinárias com valor nominal de R$1,00 cada. O capital é detido da seguinte forma:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
Acionistas	Participação acionária (%)	Valor das ações	Participação acionária (%)	Valor das ações
Caisse de dépôt et placement du Québec	**99,84%**	**421.982.503**	99,84%	308.171.516
O.C. Services B.Y.	**0,16%**	**682.878**	0,16%	493.865
Ações ordinárias, como em	**100,00%**	**422.665.381**	100,00%	308.665.381

10) Despesas Gerais e Administrativas:

	2023	2022
Contabilidade	**89.893**	332.945
Auditoria	**43.816**	42.985
Outras despesas	**25.874**	–
	159.583	375.930

11) Identificação e Gestão de Risco: Visão geral da gestão de riscos: A Companhia está exposta aos riscos descritos abaixo. As estratégias, políticas e controles implementados visam assegurar que os riscos financeiros e riscos relacionados assumidos pela Companhia estejam alinhados aos objetivos da Companhia e ao nível de tolerância a riscos. Além disso, os riscos financeiros da Companhia são regidos por políticas e procedimentos adotados pelo CDPQ, que fornecem uma estrutura para gestão de riscos financeiros para todas as operações da Companhia. A política de gestão integrada de riscos do CDPQ define o risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez aos quais a Companhia está exposta. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de oscilação do valor justo ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a mudanças nos preços de mercado. Está relacionado sobretudo ao risco de juros. O risco de taxas de juros é o risco de oscilação do valor justo de instrumentos financeiros ou dos fluxos de caixa futuros resultante de alterações nas taxas de juros de mercado. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteger sua exposição à variação nas taxas de juros. A Companhia está exposta aos efeitos de mudanças futuras no nível prevalecente das taxas de juros sobretudo em razão dos depósitos bancários da Companhia. Como a receita de juros derivada de depósitos com bancos não é considerada uma fonte importante de receita para a Companhia, o impacto das mudanças nas taxas de juros sobre os ativos financeiros da Companhia é mínimo. **Risco de crédito:** O risco de crédito é a possibilidade de ocorrer perda de valor caso um tomador de empréstimo, endossado ou fiador passe por uma deterioração em sua situação financeira, deixe de cumprir uma obrigação de amortização de um empréstimo ou não cumpra qualquer outro compromisso financeiro. O risco de crédito dos ativos financeiros da Companhia, como disponibilidades e outros valores a receber, decorre da inadimplência da outra parte, com exposição máxima igual aos valores contábeis desses instrumentos. As disponibilidades são mantidas em instituições financeiras conceituadas enquanto os demais valores a receber são muito baixos. Como resultado, nenhuma provisão para perdas foi reconhecida com base nas perdas de crédito esperadas ao longo da vigência, uma vez que tal desvalorização seria totalmente insignificante para a Companhia. Não há nenhum ativo financeiro vencido ou desvalorizado ou que de outra forma estaria vencido ou desvalorizado. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez é o risco de déficit de caixa encontrado pela Companhia para cumprir as obrigações associadas aos passivos financeiros. A política da Companhia prevê monitorar regularmente suas necessidades de liquidez no curto e longo prazos. A tabela a seguir apresenta os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados do passivo não circulante, a saber, a provisão:

31 de dezembro de 2023	Sob demanda	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Provisão	–	–	**568.945**	**313.436.662**	**314.005.607**

31 de dezembro de 2022	Sob demanda	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Provisão	–	–	25.453.205	409.662.991	435.116.196

12) Participações em Outras Entidades: Coligadas: A tabela a seguir apresenta as participações societárias detidas nas principais coligadas em 31 de dezembro de 2023, bem como as participações comparativas em 31 de dezembro de 2022:

	Sede	2023 Participação Acionária (%)	2022 Participação Acionária (%)
Utilidades			
Serviços de abastecimento público FibBrasil[1]	Brazil	**25,00**	25,00

[1] A Companhia detém o controle conjunto da FibBrasil, pois detém, juntamente com a Controladora, um total de 50,00% do capital com direito a voto.

Diretoria
Eduardo Edmond Farhat - Diretor

Contador
Denis Satolo - Accountant - CRC 1SP156.259/0-0

Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas da **Fibre Brasil Participações S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fibre Brasil Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os respectivos princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável peia elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha outra alternativa realista para evitar o encerramento das operações. A administração da Companhia é responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as ISAs sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevante quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável quando, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissões ou representações intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de Maio de 2024

ERNST& YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-2SP034519/O
Emanuel Menezes Couto
Accountant SP328006/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - EDITAL Nº 16/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Agente de Contratação titular e suplente, nomeados pelas Portarias nº 05 e 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, à licitante: VINÍCIUS NOGUEIRA FABRÍCIO – ME. (CNPJ Nº 16.605.981/0001-30), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE TRECHO DE EMISSÁRIO DO BAIXOTES – 3ª ETAPA-BIRIGUI-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no valor global de R$ 374.450,81 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais, e oitenta e um centavos), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. 024.00071162/2024-21 Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital. Assunto: Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios) - Entrega Imediata. Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90022/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios), entrega parcelada, cuja sessão será no dia 12/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300004225/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSON NCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM LAUDO, RESSON NCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM CONTRASTE COM LAUDO E RESSON NCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM SEDAÇÃO COM LAUDO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de junho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 29 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 23 de maio de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Resultado da Sessão
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico N° 042/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSON NCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM LAUDO, RESSON NCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM CONTRASTE COM LAUDO E RESSON NCIAS NUCLEARES MAGNÉTICAS COM SEDAÇÃO COM LAUDO**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004225/2023-PG-3;
CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim **DESERTA**;
RESOLVO:
PUBLICAR o presente resultado;
DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.
Jahu, 23 de maio de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EXTRATO RETIFICADO DE LICITAÇÃO. Processo nº 50/2024- **Pregão Eletrônico nº 12/2024**. OBJETO: o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e EXTRA-REMUME, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, com fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. O município torna público a retificação do edital para sanar o divergência do item 17 entre o sistema e o Termo de Referência, e também a exclusão do item 8.5.4. Data de início de envio de PROPOSTA: 27/05/2024 as 09h00min. Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 11/06/2024 as 08h30min; DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de junho de 2024 - HORÁRIO: Às 09h00min Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 23.05.2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE REABERTURA - Pregão Eletrônico DGA nº 1294/2023 - Processo nº 41-P-21290/2021 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102201100592023OC00581 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de nutrição e alimentação a bebês, crianças e adolescentes, contemplando o preparo (aproximadamente 1.958 refeições diárias), a dispensação e transporte de refeições, aquisição dos gêneros alimentícios, fornecimento de gás, equipamentos, manutenções preventivas e corretivas de equipamentos. Em virtude das alterações promovidas por meio do Adendo I, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes: Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **24/05/2024** - Data da abertura da sessão pública: **10/06/2024**. - Horário: **14:00h** - Pregoeiro(a): **Daniela Vendemiatti (titular) – Ahamed Yanes Abou Chami (suplente)** - O Adendo e edital, na íntegra, encontram-se disponíveis na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO 90016/2024 - PROCESSO N.º 024.00063913/2024-35

PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MAT. TECNICO HOSPITALAR (BARBEADOR E CADARÇO)**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **24/05/2024,** ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **07/06/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90022/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de bobina para seladora* - Processo SEI n.° *024.00037269/2024-40*, CÓDIGO ÚNICO 20240267942 com encerramento dia 11/06/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

---

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90023/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de materiais para unitarização de medicamentos (embalagens plásticas e ribbon pra impressora)* - Processo SEI n.° *024.00042990/2024-51*, CÓDIGO ÚNICO 20240319791 com encerramento dia 11/06/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

---

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90024/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de soluções (detergente enzimático, hipoclorito, ácido percético, formol)* - Processo SEI n.° *024.00059104/2024-29*, CÓDIGO ÚNICO 20240460325 com encerramento dia 11/06/2024 às 10:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

---

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"

Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"- Guaianases, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao **Processo SEI nº 024.00076015/2024-47**, Código Único: **20240509032**. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será **dia 27/05/2023** e a abertura da sessão pública será **dia 12/06/2023 às 09:00 horas**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ALCOOL EM GEL 800ML**, através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na integra está disponível para consulta no site **www.gov.br/compras.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 – Processo Nº 15/2024 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2024 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 3.280,42 m² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICOM EM CBUQ, 26,62 m² de SARJETÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUINTANA, ESTADO DE SÃO PAULO-SP, Modalidade: Concorrência Eletrônica. ABERTURA DA SESSAO PÚBLICA: 25/6/2024 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 23 de maio de 2024 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2024 – Processo Nº 13/2024 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2024 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de até 900 cestas a serem fornecidas às famílias carentes do município. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 10/06/2024 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 23 de maio de 2024 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2024 – Processo Nº 14/2024 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2024 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUINTANA – SP, PELO PRAZO DE 12 MESES. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 11/06/2024 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 23 de maio de 2024 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO 90015/2024 - PROCESSO N.º 024.000.66990/2024-47

PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E COPOS DESCARTÁVEIS**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **24/05/2024,** ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **07/06/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 132/2024"

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024,** de 11 de abril de 2024, levada a efeito pelo **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024**, cujo objeto compreende a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Prestação De Serviços De Limpeza Em Unidades Da Secretaria De Saúde, Conforme Item 08.02 Do Termo De Referência, Visando A Adequada Condição De Salubridade, Limpeza E Higiene Durante O Horário De Funcionamento De Cada Local, Com A Disponibilização De Mão-De-Obra, Materiais E Equipamentos Suficientes Para A Sua Perfeita Execução Para A Prefeitura De Matão/SP"***, tudo conforme disposto no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde. O **Sr. Aparecido Ferrari,** Prefeito do Município de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA,** que tendo em vista o recebimento da Manifestação da Pregoeira Municipal por não acudir interessados ao chamamento editalício em epígrafe, **DECIDE** pela ***RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZOS*** sendo que o Edital Retificado e seus anexos, estarão disponíveis ***a partir do dia 27 de maio de 2024,*** no site https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes e, que havendo dificuldade das interessadas o Departamento de Compras e Suprimentos estará à disposição para gravação do mesmo em mídia digital. Comunica ainda que os Envelopes de n.º 01 (Proposta Comercial) e de n.º 02 (Documentos de Habilitação) serão recebidos e protocolizados, no Departamento de Compras e Suprimentos, ***até às 08h30min do dia 11 de junho de 2024.*** Nesta mesma data e horário, iniciar-se-à a sessão de abertura dos mesmos. Demais informações no Departamento de Compras e Suprimentos através dos telefones: (16) 3383-4035, (16) 3383-4056, (16) 3383-4070, (16) 3383-4068 e (16) 3383-4067, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matão, 23 de maio de 2024.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 133/2024"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Assinatura De ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Visando A Futura E Eventual "Prestação De Serviços De Sinalização Viária (Horizontal E Vertical) Com Fornecimento De Mão De Obra, Material, Máquinas E Equipamentos Necessários À Sua Perfeita Execução,"*** para o Departamento de Trânsito da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Matão". **O Edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 27 de maio de 2024, no Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **12 de junho de 2024,** às **08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Palácio da Independência, 23 de maio de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 22 de outubro de 2016, no qual figuram como Fiduciantes **WAGNER CARLI DA ROCHA,** portador da cédula de identidade (RG) número 33.622.014-5-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o número 296.403.158-42, e sua mulher **DANIELA ALEXSANDRA CASTILLO ROCHA**, portadora da cédula de identidade (RG) número 36.165.132-SSP-SP-, e inscrita no CPF/MF sob número 289.401.938-65, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Deinos, número 95, Cidade Satélite Santa Barbara, na cidade de São Paulo, Capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de junho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.491,20 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"03 (três)"**, da quadra **"11 (onze)"**, com área de **261,97m2 (duzentos e sessenta e um vírgula noventa e sete metros quadrados)**, de uso misto, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Alfazema onde mede 10,00m (dez metros) em curva de raio 261,00m (duzentos e sessenta e um metros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 2 (dois), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 4 (quatro) e 10,96m (dez metros e noventa e seis centímetros) em curva aos fundos confrontando com o lote 39 (trinta e nove). Imóvel objeto da matrícula nº 92.535 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 482.236,38 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 22 de outubro de 2016, no qual figuram como Fiduciantes **DANIELA ALEXSANDRA CASTILLO ROCHA**, portadora da cédula de identidade (RG) número 36.165.132-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o número 289.401.938-65, e seu marido **WAGNER CARLI DA ROCHA**, portador da cédula de identidade (RG) número 33.622.014-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 296.403.158-42, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Deinos, número 95, Cidade Satelite Santa Barbara, São Paulo, Capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de junho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 108.650,20 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"39 (trinta e nove)"**, com área de **285,92m2 (duzentos e oitenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados)**, de uso residencial, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL BONANÇA I"**, no bairro Mães dos Homens, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Boabá onde mede 11,92m (onze metros e noventa e dois centímetros) em curva de raio 311,00m (trezentos e onze metros). De frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,01m (vinte e cinco metros e um centímetro) do lado direito confrontando com o lote 38 (trinta e oito), mede 25,01m (vinte e cinco metros e um centímetro) do lado esquerdo confrontando com o lote 40 (quarenta) e 10,96m (dez metros e noventa e seis centímetros) em curva aos fundos confrontando com o lote 3 (três). Imóvel objeto da matrícula nº 92.571 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 334.914,87 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

AG LEILÕES

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FIBRA MZM DIADEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.445.340/0001-78, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1120, 2º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 23 de Março de 2018, no qual figuram como fiduciantes **JONES LIMA SANTOS**, RG nº 35.187.049-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 068.969.996-40, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 276, ap. 02, Torre A, Centro, Diadema/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de junho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 - cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.074.884,38 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 02** (dois), localizado no andar térreo, da Torre A, do CONDOMÍNIO PASEO DIADEMA RESIDENCIAL CLUB, na Rua Marechal Deodoro nº 485 e Rua Marechal Deodoro nº 276, no distrito, município e comarca de Diadema/SP, com área privativa total de 237,270m2 (105,680m2 coberta + 131,590m2 descoberta), a área comum total de 105,222m2 (83,988m2 coberta + 21,234m2 descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 02 (duas) vagas, na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 342,492m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,003030 no terreno do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 61.153 do Oficial de Registro de Imóveis de Diadema/SP. Contribuinte nº 2001434800 (av.05). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 997.082,14 (novecentos e noventa e sete mil, oitenta e dois reais e catorze centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010237380, firmado em 06/05/2021, com o **Fiduciante JANAÍNA CAMPOS DE ARAUJO**, maior, inscrito no CPF nº 327.349.678-98, no dia 10/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 497.071,18** (quatrocentos e noventa e sete mil setenta e um reais e dezoito centavos), o imóvel matriculado sob **nº 215.812 do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP**, constituído por "Casa "A3", integrante do empreendimento imobiliário denominado "Vila Real", situado na Rua Alberto José da Motta, nº 670, no lugar denominado "Chácaras Vale Paraíso", Bairro Cruz Preta, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 97,380m², área comum de 15,924m², área total de 113,304m², e a fração ideal de 0,9329%, cabendo-lhe a área de terreno de uso exclusivo de 63,329m² em áreas descobertas (quintais); área de terreno de uso exclusivo de 50,860m² e em terreno de uso comum de 55,250m², área total do terreno de 110,110m², correspondente-lhe a fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,073300 ou 7,3300%". **Cadastro Municipal:** 24362.63.70.0456.01.003.2 (conf. Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.300,72** (quatrocentos e dezessete mil trezentos reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21999_ML_2697-08).

taba LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1001805-40.2021.8.26.0323 – **EXECUTADOS:** Fabiano A. R. Carvalho EIRELI CNPJ nº 05.578.894/0001-15. Fabiano Augusto Ribeiro de Carvalho CPF/MF: 282.218.638-31. Leiliane Sales Ribeiro de Carvalho CPF/MF: 284.741.818-01. **ADVOGADOS:** Ana Lucia Caldini, Regis Diego Garcia, Jhones Pedrosa Oliveira, Douglas Dias dos Santos, Jessica Ramos Arruda de Silva. O 1º leilão terá início em **17/06/2024 às 14:00** com encerramento em **20/06/2024 às 14:00** com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **10/07/2024 às 14:00**, com lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **PAGAMENTO DO LOTE:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 horas da realização do leilão. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **DOS BENS: LOTE 1**. Um lote de terreno, sob nº 8 (oito) da Quadra 22 (vinte e dois) do Loteamento denominado Prolongamento da Vila Nunes, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Lorena, com frente para a rua Jair Jannuzzelli, de formato retangular, medindo 10,00m (dez metros) de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 300 m². Imóvel objeto da matrícula nº 15.173 do CRI de Lorena. Cadastro Municipal: 702.044.00.0015.00.ÔNUS: Consta na referida matrícula: R.1 hipoteca cedular de primeiro grau em favor do Banco do Brasil S/A. R.12 hipoteca cedular de segundo grau em favor do Banco do Brasil S/A. Av. 13 averbação de premonitória exequenda. Av.14 penhora exequenda. Av. 15 oriunda dos autos nº 1001050-16.2021.8.26.0323. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), avaliado em novembro de 2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 265.818,94 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), atualizado em maio de 2024 de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP (INPC). **LOTE 2**. Um lote de terreno, sob nº 10 (dez) da Quadra 22 (vinte e dois) do loteamento denominado Prolongamento da Vila Nunes, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Lorena, com frente para a rua Jair Jannuzzelli, de formato retangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confinando de um lado com o lote 8, de outro lado com o lote 12 e nos fundos com o lote 9. Imóvel objeto da matrícula nº 15.175 do CRI de Lorena. ÔNUS: Consta na referida matrícula: R.10 hipoteca cedular de primeiro grau em favor do Banco do Brasil S/A. R.11 hipoteca cedular de segundo grau em favor do Banco do Brasil S/A. Av. 12 averbação de premonitória exequenda. Av.13 penhora exequenda. Av.14 oriunda dos autos nº 1001050-16.2021.8.26.0323. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), avaliado em novembro de 2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 265.818,94 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), atualizado em maio de 2024 de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP (INPC). **LOTE 3**. Apartamento nº 103 (cento e três), localizado no 1º andar do Edifício Jeivá, integrante do "Condomínio Residencial Mata Atlântica". Edifício "Jeivá e Jacarandá", situado na Avenida Senador Severo Gomes, no loteamento "Costa Esmeralda", bairro da Praia Grande, perímetro urbano, com área útil privativa de 69,50m², mais área privativa de 10,3500m² correspondente a uma vaga de garagem no subsolo e 1,500m² correspondente a um armário não coberto no terceiro, área comum de 49,5764m², área construída de 130,9264 e área comum descoberta de 20,8370m², somando a área total de 151,7634m², participando no terreno com uma fração de 1,3272%. Imóvel objeto da matrícula nº 45.754 do CRI de Ubatuba. Contribuinte (área maior): 12.174.001. ÔNUS: Consta na referida matrícula: R.2 hipoteca cedular de primeiro grau em favor do Banco do Brasil S/A R.3 hipoteca cedular de segundo grau em favor do Banco do Brasil S/A. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), avaliado em janeiro de 2024. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 812.618,00 (oitocentos e doze mil e seiscentos e dezoito reais), atualizado em maio de 2024 de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP (INPC). **LOTE 4**. Caminhão - Marca: Volvo, Modelo: VM-270 6X2R, Ano/Modelo: 2014, Cor: branca,Chassis: 93KKR01C2EE149958. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 222.366,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais), avaliado em novembro de 2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 227.342,67 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), atualizado em maio de 2024. **LOTE 5**. Caminhão – Marca: Volvo, Modelo: VM-260 ED, Ano/Fabricação: 2010, Ano/Modelo: 2011, Cor: Vermelha, Chassis: 93KPOEC0BBE124313. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 184.812,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e doze reais), avaliado em novembro de 2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 188.948,20 (cento e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), atualizado em maio de 2024 de acordo com a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP (INPC) e que será atualizado até a data de alienação do leilão. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br.

36ª VARA CÍVEL – FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

C240423 - EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP N° 1.151. Processo nº 1063908- 54.2013.8.26.0100. executados: ESPÓLIO DE DAGMAR FRAGA VIEIRA (CPF Nº 482.172.718-87) e ESPÓLIO DE IRACY RUFINO FRAGA (CPF Nº 278.029.618-66); Ora ativo: O Apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Ângela, à Rua Caldas, nº 991, Vila Romana, São Paulo/SP – CEP: 05049-000. Descrição completa na matrícula nº 17.687 - 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo; Valor de avaliação atualizado: R$ 816.403,60 (Abril/2024). PRAÇAS – 1ª Praça começa em 04/06/2024, às 14h00min; e termina em 07/06/2024, às 14h00min; 2ª praça começa em 07/06/2024, às 14h00min; e termina em 27/06/2024, às 14h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

29 / Maio 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 160 VEÍCULOS

bradesco / previsul
29 / Maio 2024 - Quarta A Partir 11h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 55 IMÓVEIS

28 / Maio 2024 - Terça 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
PEÇAS E ACESS. VOLKSWAGEN

previsul
31 / Maio 2024 - Sexta 16h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 09 IMÓVEIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

SilviaLeilões

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE FRANCO DA ROCHA/SP

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação. O Doutor Luiz Gustavo Rocha Malheiros, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Franco da Rocha, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos do nº 1000883-64.2013.8.26.0198**, relativamente à **Alienação Judicial de Bens – Alienação Judicial** que **Erivaldo Alves da Silva** move em face de **Eluzeli de Jesus**, tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no dia **03/06/2024**, às **15h00** e se encerrará no dia **06/06/2024** às **15h00**, sendo que nesse ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **06/06/2024**, às **15h00** e se encerrará no dia **26/06/2024** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 60% do valor da última avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br. Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Proposta(s):** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo vinte e quatro horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, assim como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, bem como a comissão da leiloeira, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como os de natureza *propter rem,* que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130, "caput" e parágrafo único do C**ódigo Tributário Nacional e artigo 908, parágrafo único do Código de Processo Civil.** Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** Um terreno, com a área de 384,00 ms.2, situado à Rua Projetada 8, lote 11 da gleba 9-B da Vila Bela, em zona urbana, nesta cidade e Comarca de Franco da Rocha, medindo 40,30ms. de frente; do lado direito mede 24,00ms., e aos fundos mede 32,00 m, confina no lado direito com o lote 12 e nos fundos com os lotes 7,8 e 9 e parte do lote 10 da Simfro. Inscrição Municipal nº 008-133-31-76-0195-000-00. Matrícula nº 1.604 do CRI de Franco da Rocha/SP. ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** O imóvel está localizado na Rua Grécia, nº 520 – Vila Bela – CEP: 07847-170 – Franco da Rocha/SP; possui uma casa com 01 pavimento, composta de alvenaria, com estrutura de concreto e telhado de 148,70 m² de área construída. Possui, ainda, uma edificação inacabada no terreno. O imóvel situa-se em região de uso predominante residencial unifamiliar. **Avaliação: R$ 443.350,00** (em Ago./2022) atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 471.281,82** (em Abr./ 2024). **Impostos, Multas e Taxas:** R$ 644,87 (em Abr./2024). **Terceiro:** Município de Franco da Rocha/SP. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Luiz Gustavo Rocha Malheiros -** Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 05/06/2024 às 11:00hs
2° Leilão: 12/06/2024 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por RESERVA CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.976.394/0001-10, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, o **LOTE DE TERRENO nº 17, da quadra 15, do imóvel denominado "RESIDENCIAL FAZENDA CASA GRANDE," situado no bairro do Itapecerica/SP, com frente para a Rua 17 onde mede 11,00m; com 12,07m nos fundos onde confronta com o lote 20; por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo Lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 16 e pelo lado esquerdo com o lote 18, encerrando uma área de 287,86m2,** melhor descrito na matrícula nº 133.481 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP, objeto da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, lavrada em 29/05/2020, pelo 3º Tabelião de Notas de Taubaté/SP tendo como Credora Fiduciária, RESERVA CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e como Fiduciantes Devedores, **DAVID PEREIRA SOARES,** casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **BRENDA ANTUNES BRANT SOARES,** ambos inscritos nos CPF´s sob os nºs 082.223.586-26 e 101.832.296-57, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 6 da matrícula 133.481 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 296.056,06** (duzentos e noventa e seis mil, cinqüenta e seis reais e seis centavos), em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 246.582,80** (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante e pelos devedores fiduciantes, no caso de exercício da preferência, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado. As despesas relativas a registros de imóveis, ITBI, demais impostos correrão por conta do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

LEILÕES ONLINE:

•**29/05/2024, a partir das 10h00** - Comitente: **MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A -** Imóveis localizados no estado de RJ. •**31/05/2024, a partir das 14h00** - Comitente: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA -** Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009912-40.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KYU BUN SHIN**, Brasileiro, RG V072278P-DIREXEX, CPF 148.275.158-59, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$846,89(Abril/2019), decorrente de prestação de serviços médicos-hospitalares . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO - Data: 27/06/2024 (11:00hs). APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 1405, localizado no 14° pavimento do CONDOMÍNIO VN UENO, situado nas Ruas Barata Ribeiro nº 108 e Dr. Penaforte Mendes n° 33, área privativa de 18,750m², área comum de 12,663m², área total de 31,413m² e fração ideal de 0,0018933. Matrícula n° 102.413, do 13° CRI de São Paulo. (lance condicional R$ 297.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO - Data: 13/06/2024 (14:30hs). O APARTAMENTO nº 112 (tipo--duplex), localizado nos 11º e 12º andares do "CONDOMÍNIO MAISON ALENATA", à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 991, Lapa, área útil de 340,48m², área comum de 163,66m², área de garagem de 82,32m², área total de 586,46m², fração ideal de 7,87245% do terreno. Matrícula n° 90.866 do 10º CRI-SP. (lance condicional R$ 1.900.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 28/05/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - Prezados Associados, Em conformidade com o Estatuto Social da Associação dos Surdos de São Paulo, convocamos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizarão no dia 09 de junho de 2024, na rua Euclides Pacheco, 1.257, Vila Gomes Cardim, com primeira chamada às 10:00 e segunda chamada às 10:30, para deliberarem sobre à seguinte ordem do dia: **Pautas da AGE:** Prorrogação do atual mandato até dia 09 de junho de 2024. Situação do Terreno em Caraguatatuba. **Pautas da AGO:** Apresentação do Balanço Fiscal. Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Posse dos membros da Nova Diretoria. Outros assuntos. A presença de todos os associados é de suma importância para que possamos deliberar sobre assuntos relevantes para o futuro da nossa associação.
Atenciosamente,
Jorge Fellipe Rodrigues - Presidente da Associação dos Surdos de São Paulo
contato@assp.org.br
Instruções Adicionais para a Assembleia: - Os associados deverão apresentar documento de identidade e estar quite com obrigações associativas para participar das votações; caso haja obrigações a quitar, os associados devem resolvê-las antes do início da Assembleia. - Caso não possam comparecer, poderão ser representados por procuração, conforme previsto no estatuto social.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010337346, firmado em 20/10/2022, com os **Fiduciantes LUCIANA CRISTINA SOLER FERNANDES,** maior, inscrito no CPF nº 185162728-69 e **MARCELO FERNANDES FERREIRA**, maior, inscrito no CPF nº 154.102.738-85, no dia 10/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.632,00** (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais), o imóvel matriculado sob **nº 251.761 do 6º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O Apartamento nº 4, localizado no pavimento térreo do empreendimento denominado "Residencial Arnaldo Pedroso D' Horta", situado na Rua Arnaldo Pedroso D'Horta, nº 344, na Vila Miami, no 26º subdistrito – Vila Prudente, possui uma área privativa de 45,00m², área descoberta de 5,03m², área privativa de vaga de garagem de 10,50m², área comum de 13,42m², totalizando a área de 73,95m²; perfazendo um terreno de 38,00m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 15,201%; tendo direito a utilização de uma vaga de garagem rotativa. O Terreno no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 250,00m²". **Cadastro Municipal:** 118.089.0270-9 (conf. Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 291.678,64** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21880_ML_2697-08).

PAULO FRANCISCO ANTÔNIO CASALE LAURO, Leiloeiro Público Oficial, JUCESP Nº 842, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: **SKAF URBANIZAÇÃO e PARTICIPAÇÃO LTDA**. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.544.318/0001-28; levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, **os seguintes bens imóveis**: **LOTE 1)** Um terreno urbano sem benfeitorias, de uso residencial constituído do Lote nº 36 da Quadra 35 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Av. L 11, entre Rua L 06 e Rua JE 02 (atual Rua Maria Alice Garcia Camargo), quadra complementada pela Av. JE 01 (atual Av. Leonor Nasraui), em Barretos/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 413043044001. **Matricula nº 69.650 do RGI de Barretos/ SP. LOTE 2)** Um terreno urbano com área construída, de uso comercial constituído do Lote nº 02 da Quadra 30 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Rua JE-32 (atual Av. dos Maçons) entre Av. JE-3 (atual Av. Nobuhiro Kawai e Av. L 11, quadra complementada pela Av. JE-3 (atual Av. Nobuhiro Kawai), em Barretos/SP, com área total de 435,28m². Cadastro Municipal nº 413035006001. **Matricula nº 69..448 do RGI de Barretos/ SP**. **Obs**.: Consta na Matrícula do imóvel ação de penhora. **LOTE 3)** Um terreno urbano sem benfeitorias, de uso residencial constituído do Lote nº 22 da Quadra 27 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Rua JE-26 (atual Rua Plinio Carvalho de Oliveira) entre Av. JE-5 (atual Av. Edith Toledo Scannavino) e Av. JE 3 (atual Av. Nobuhiro Kawai), quadra complementada pela Rua JE 28 (atual Rua Nagib Jorge Naben), em Barretos/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 413032029001. **Matricula nº 69.367 do RGI de Barretos/SP**; por meio do site: www.globoleiloes.com.br/ **Primeiro Leilão terá início em 27 de maio de 2024, às 14:00 horas**, com lance inicial de: R$ 132.663,49 para o Lote 1; de R$ 268.861,69 para o Lote 2; e de R$ 128.523,20 para o Lote 03 . Encerrando-se o mesmo sem licitantes em nenhum dos lotes, seguirá o leilão, de forma ininterrupta para o **Segundo Leilão que se encerrará no dia 28 de maio de 2024, às 14:15 horas.** O lance inicial do Segundo Leilão será de: R$ 103.133,27 para o Lote 1; de R$ 388.685,51 para o Lote 2; e de R$ 150.977,27 para o Lote 3 . Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: **www.globoleiloes.com.br**.

GLOBO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 03 de Junho de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 13 de Junho de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA55 Incorporadora Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 30.243.714/0001-91, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 03/06/2022, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: O Apartamento nº1503, localizado no 15º pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Residencial Único Penha, com acesso pela Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, nº 1859, no 3º Subdistrito - Penha de França, possui uma área total privativa de 40,81m², área comum total de 41,5727m², já incluído o direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 82,3827m², correspondendo o coeficiente de 0,00259296. Matrícula nº 231.508 do 12º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 062.244.2054-8. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 265.180,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais). 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 146.651,83 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Fica a Fiduciante: Marta Mara De Farias,** RG nº 27040564-SSP/SP, inscrita no CPF n° 181.679.048-65, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

24/05/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 252342. Requipel. Loc.: RS. Paleteira Sem Torre Still Egu 20, Rebocador linde P30, Empilhadeira Elétrica e Outros. **28/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 252268. Giwa Transportes. Loc.: SP. Ford 250, Cavalos Mecânicos, Semirreboque. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 252244. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21886. Loc.: SP. Apto. 83m², 2 vagas Tatuapé, São Paulo/SP. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 252285. Alpp Participações. Loc.: SP. Maquina Envasadora Masipack, Pasteurizador de 500 lt, Maquinas Extratoras Fmc e Outros. **31/05/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 250331. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21633. Loc.: SP. Apto 62m², 1 Vaga, ocupado, em São Paulo/SP. **31/05/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 250412. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21317. Loc.: MG. Casa 94m² no Jardim Riacho das Pedras em Contagem/MG - Ocupado. **31/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251078. Grupo Zaffari. Loc.: RS. Empacotadora Automática, Prensa Hidra, Compressor de Ar, Transformadores, Forno Industrial, e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 22/05/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 252390. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões. **DATA RETROATIVA: 23/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252341. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas e Caminhões.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

27/05/2024 A PARTIR DAS 11:30. ID: 252281. Pepsico. Loc.: BA, CE, PE, RJ, RS, SP. Ford Transit 350L, Caminhões Bau VW, Cavalo Mecânico Scania. **28/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 252318. Banco MB. Loc.: MS. Cavalo Mecânico MB Actros 2548S, 2022/2022. **29/05/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 252305. ECB. Loc.: MG. Maquinas Pesadas, Geradores, Fresadora, Sopradores e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 252063. Adezan. Loc.: SP. Empilhadeiras, Linha de Embalagem, Túnel de Finalização, Transportador e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 252278. Pirelli. Loc.: SP. Honda CG 150 Titan Ex, Honda CB 300R, Honda Nxr150 Bros Esd, Yamaha Neo 125, Suzuki DR 40 e Outras Motocicletas. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251370. WestRock. Loc.: SC. Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ e Volkswagen Nova Saveiro RB MBVS 1.6. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251723. Compartilhado 1321 A. Loc.: MA, MT, PR, RS, MG, SP, SC. Rodas, Válvulas, Maquinas e Equipamentos diversos. **29/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252057. Honda. Loc.: SP. Linha de soldagem manual, Estrutura metálica de transporte de peças, Mezanino estação de solda e outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251724. Compartilhado 1321 B. Loc.: MG, RO, PR, GO. Veiculo de Passeio, Utilitários, Caminhões e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 251961. Elring Klinger. Loc.: SP. Módulo de Expansão Analógico, Módulo de Expansão Digital, Controlador Atos e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 252324. Dexco. Loc.: SC, SP. Trator, Sucatas de Empilhadeiras, Caixas Plásticas e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252172. Contourglobal. Loc.: PR, SP. Bomba Centrifuga, Motores, Tubos de Aço, Eletrodo, Transmissores de Vazão, Etc. **31/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 252291. SLC Agrícola. Loc.: BA, MA, MS, MT. Veículos, Moto, Colheitadeira, Pulverizador, Trator, Etc. **31/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252163. Grupo Edson Queiroz. Loc.: AL, CE, MG, PB, RJ, RN, SP. Caminhões, Reboque e Gerador. **31/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 252179. Prosegur. Loc.: SP. Notebook Dell.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
EDITAL Nº 035/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos.

Na publicação divulgada na data de 22/05/2024, onde se lê: sendo cada entrega 05 (cinco) dias úteis;

LEIA-SE : sendo cada entrega 10 (dez) dias úteis.

Os demais itens permanecem inalterados, sendo mantida a data de abertura dia 06/06/2024, as 9 horas.

Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO N.º 018/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
EDITAL N.º 014/2024

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Eldorado, a CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades do Município de Eldorado/SP.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de junho de 2024 às 09h00min.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado / SP, ou no site da Prefeitura Municipal de Eldorado https://www.eldorado.sp.gov.br Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3871-6100 Ramal 6123.
Prefeitura Municipal de Eldorado/SP, 23 de maio de 2024.
DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº. 90006/2024, Processo SEI nº 006.00166125/2024-18, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando aquisição de material de higiene e vestuário para uso dos sentenciados desta unidade prisional. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: centroadministrativo@p1tremembe.sap.sp.gov.br ou andrebolognin@sp.gov.br. A sessão pública será realizada no dia 10 de junho, às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2002 e/ou (12) 3602-1995 Ramal 216/218.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140, Bairro Cond. Res. Girassol, Tremembé/SP – CEP: 12122-903 - Tel. (12) 3602.2002 Fax. (12) 3602.2001

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/24, Processo SIAFEM, 20240203838 Processo SEI **145.00006144/2024-29, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000066/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **COGUMELO FRESCO, TANGERINA, LARANJA LIMA, LARANJA PERA, GOIABA, MANGA HADEN OU PALMER, MAÇÃ, MORANGO, TOMATE MOLHO, ABACAXI, PÊSSEGO, UVA NIÁGARA, UVA ITÁLIA, UVA RUBI, BANANA NANICA, MELANCIA, LIMÃO TAITI, MAMÃO HAVAÍ, MAMÃO FORMOSA, AMEIXA NACIONAL, FI,** cuja sessão pública será realizada no dia 06/06/2024 09:00:00, às horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90059/2024** para Processo SIAFEM, **20231335589** Processo SEI **145.00012352/2023-86**, **Id** contratação PNCP: **60448040000122-1-000067/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PONTEIRA AUTOCLAV.C/FILTRO CAP:100UL-PCR, PONTEIRA AUTOCLAV.C/FILTRO CAP:10UL(PCR), PONTEIRA AUTOCLAV/C/FILTRO CAP:200UL-PCR, PONTEIRA AUTOCL/C/FILTRO CAP:1000UL(PCR), PONTEIRA DESC.P/MICROP/AUT.200 A 1000MCL**, cuja sessão pública será realizada no dia 06/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 para Processo SIAFEM 20240001421 Processo SEI **145.00000480/2024-68, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000068/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **BICARBONATO DE SODIO PO 650 G, BICARBONATO DE SÓDIO PO 900 G,** cuja sessão pública será realizada no dia 13/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. PREGOEIRO DESIGNADO: **Agente de Contratação:** Claudia Teixeira Cesena e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90062/2024** para Processo SIAFEM, **20240459674** Processo SEI **145.00012265/2023-29, Id** contratação **PNCP: 60448040000122-1-000070/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MAMADEIRA POLIC/TRANSP(COMPLETA) CAPACIDADE APROXIMADA DE 150, MAMADEIRA POLIC.(COMPLETA-MINI)CAPACIDADE APROXIMADA 80ML,** COPO DE **AMAMENTAÇÃO 60 ML, GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5ML**, cuja sessão pública será realizada no dia 07/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024 - Objeto: Eventual aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) toneladas de pedra rachão a serem utilizados na execução de diversos serviços da Administração Pública, notadamente os referentes a obras, reformas, ampliações e conclusões de prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 10/06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 10/06/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 23 de maio de 2024. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 39/2024 - PROCESSO Nº 101/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2024 de objeto o registro de preços para a aquisição de bolsas de ostomia. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 13 de junho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 13 de junho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços sob n.º 22/2023 – Processo Administrativo n.º 15830/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para construção de campo de futebol society na Rua Gustavo Campanha, a ser realizado no dia 27 de maio de 2024 as 09:00 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 23 de maio de 2024. Haline Maria Furgeri Chico Clerici – Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico no **90013/2024**, Processo nº **024.00046593/2024-59**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **07/06/2024 às 11h00min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail hrocompras136@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

LANOSSI S.A.

CNPJ 54.823.324/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA - Em organização

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2024, às 10h (dez horas), na Rodovia Castelo Branco, nº 3.100 – Km 46 – Bloco 200, Box 19 ao 20 – Bairro Loteamento Voturuna, CEP 18.147-000, Araçariguama – SP, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição, em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, em virtude do comparecimento de todos os subscritores das 100.000 (cem mil) ações, sendo os acionistas fundadores da **LANOSSI S.A.**, a saber: **Inbetta S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.737/0001-60, com sede na Rodovia BR 116, KM 258, Bairro Novo Esteio, CEP 93.270-000, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (a "JUCIS/RS") sob o NIRE 43300052494, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eduardo Bettanin,** brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1959, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Comendador Caminha, nº 88, Apartamento 1401, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.430-030, portador da carteira de identidade n° 2002515051, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n° 292.356.180-53, e por seu Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, **Dante Bettanin,** brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Comandante Gustavo Cramer, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-190, portador da carteira de identidade nº 1001255015, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.364.230-91; **Clerc Participações Societárias Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.251.120/0001-27, com sede na Rua Jaraguá, nº 414, Apartamento 1301, Sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, registrada na JUCIS/RS sob o NIRE 43207402928, neste ato representada por seus administradores, **Eduardo Bettanin,** acima qualificado, e **Rosane Bettanin Gatti,** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Coronel Marcos, nº 1645, Casa 03, Bairro Pedra Redonda, CEP 91.760-000, portadora da carteira de identidade n° 3002514812, expedida pela SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 483.384.270-04; e **Dafi Participações Societárias Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 18.030.057/0001-07, com sede na Travessa Comandante Gustavo Cramer, nº 111, Sala 01, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-190, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, registrada na JUCIS/RS sob o NIRE 43207380541, neste ato representada por seus administradores, **Dante Alberto Bettanin,** brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Diretor, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Dr. Walter Só Jobim, nº 215, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-230, portador da carteira identidade nº 2001254974, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 237.961.200-59, e **André Bettanin,** brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Diretor, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Ferdinand Kisslinger, nº 80, Apartamento 302,Torre A, Bairro Jardim Europa, CEP 91.360-054, portador da carteira identidade nº 5027687689, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 427.500.670-49; conforme se verificará pelas assinaturas no livro eletrônico de presença de acionistas, conferido este com o Boletim de Subscrição de Ações, e assumiu a Presidência da Mesa, por aclamação dos presentes, o Sr. **Eduardo Bettanin,** que convidou a mim, Sr. **Dante Bettanin,** para a função de Secretário da Mesa, para secretariar a assembleia, o que aceitei. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa declarou instalada a Assembleia Geral de Constituição de uma Sociedade Anônima, a denominar-se ***LANOSSI S.A.,*** com nome fantasia LANOSSI, com sede Rodovia Castelo Branco, nº 3.100 - Km 46 - Bloco 200, Box 19 ao 20 – Bairro Loteamento Voturuna, CEP 18.147-000, Araçariguama – SP (a "Companhia"). Prosseguindo, informou-se que o capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que são totalmente subscritas, nos termos da Lista de Subscritores contida no ANEXO I da presente ata, e será integralizado nas seguintes condições: (i) R$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, nos termos do comprovante de depósito anexo, vide ANEXO II, e (ii) R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será integralizado em moeda corrente nacional, até 30 de abril de 2024, até lá a Companhia deverá estar constituída e com conta bancária aberta em instituição financeira. Após, comunicou o Sr. Presidente, ter em mãos o Estatuto Social, já de conhecimento de todos os presentes, e cujo teor, por mim lido, é o seguinte: **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo. Artigo 1°** - A sociedade gira sob a denominação de **LANOSSI S.A.,** e nome fantasia LANOSSI, é uma Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas normas legais vigentes aplicadas. **Artigo 2°** - A sociedade tem sede e foro na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo, na Rodovia Castelo Branco, nº 3.100 - Km 46 - Bloco 200, Box 19 ao 20 –Bairro Loteamento Voturuna, CEP 18.147-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios de representação, depósitos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior. **Artigo 3°** - A sociedade tem por objeto social: 01) o comércio, a importação, a exportação e a distribuição de: a) artigos de cutelaria; b) produtos de higiene pessoal; c) artigos de beleza, adornos para uso pessoal, produtos de perfumaria, de toucador, cosmético e dermocosmético; maquiagem, perfumes e fragrâncias; d) tratamento capilar e protetor solar; e) gazes, curativos, curativos adesivos, bandagens e ataduras; f) fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; g) sabões; h) sabonetes e tensoativos de uso pessoal; 02) a importação de matérias primas, máquinas, materiais, suas partes e peças; 03) serviços de embalamento e acondicionamento de mercadorias; 04) serviços auxiliares ao comércio de mercadorias; 05) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 06) e a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora, minoritária ou coligada. **Artigo 4°** - A sociedade é constituída por prazo indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações. Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. **Artigo 6°** - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 1°** - Poderá ser efetuada a conversão das ações ordinárias nominativas em preferenciais nominativas, desde que solicitado pelo detentor das mesmas, respeitando o limite previsto em lei e aprovado por acionistas reunidos em Assembleia Geral. **Parágrafo 2°** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão as seguintes preferências e vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, por eventual liquidação da sociedade, sendo a seguir reembolsadas as ações ordinárias; (b) direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas da sociedade; e (c) será garantido o pagamento, após a apuração do lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 5% (cinco por cento) e serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas; o remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação. **Parágrafo 3°** - Igualmente será permitida a conversão de ações preferenciais nominativas em ações ordinárias nominativas, desde que solicitado pelo proprietário das mesmas e aprovado por acionistas detentores de, no mínimo, dois terços do capital social, reunidos em Assembleia Geral. **Parágrafo 4°** - Os aumentos de capital social poderão ser feitos, total ou parcialmente, com ações preferenciais, sem que a sociedade tenha que guardar a proporção então existente entre estas ações e as ações ordinárias, desde que respeitado o limite máximo previsto em lei. **Capítulo III - Direito de Preferência: Artigo 7°** - Observado eventual Acordo de Acionistas, os acionistas, na proporção de suas participações no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquele que desejar aliená-las, em igualdade de preço e condições com terceiros. **Parágrafo 1°** - O acionista que desejar alienar suas ações, no todo ou em parte, comunicará, por escrito, tal fato aos demais acionistas, informando a quantidade que pretende vender, o preço e as condições de pagamento, bem como o nome e a qualificação do interessado na sua aquisição, se houver. Os acionistas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, para exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo e para manifestarem seu interesse na aquisição das sobras eventualmente verificadas. **Parágrafo 2°** - Fixado o prazo de 30 (trinta) dias, se algum acionista manifestar interesse na aquisição das sobras eventualmente existentes, terá o prazo de 05 (cinco) dias para adquiri-las. **Parágrafo 3°** - Caso os acionistas não manifestarem interesse em adquirir as ações oferecidas ou manifestarem interesse em adquirir apenas parte delas, poderá o acionista ofertante transferi-las, integralmente ou o saldo remanescente, ao pretendente indicado, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertados, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo acima estipulado, sob pena de ter que renovar os procedimentos previstos neste artigo. **Parágrafo 4°** - Serão adotados, no que couber, os mesmos procedimentos previstos neste artigo caso algum acionista manifeste interesse na cessão do seu direito de preferência à subscrição das ações que vierem a ser emitidas pela sociedade. **Capítulo IV - Da Diretoria. Artigo 8º** - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Vice-Presidente de Operações, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, um Diretor de Supply Chain Corporativo e um Diretor de Recursos Humanos Corporativo. **Artigo 9º** - Os Diretores serão acionistas ou não, residentes no País, e farão jus à remuneração que a Assembleia Geral lhes atribuir, sendo-lhes dispensada caução em garantia da gestão. **Artigo 10** - A Diretoria reunir-se-á anualmente, ou sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, podendo as reuniões serem realizadas fora da sede social quando conveniente aos interesses da sociedade. **Artigo 11** - Aos Diretores, sempre em conjunto de dois, são conferidos os poderes normais de administração, competindo-lhes representar a sociedade perante terceiros, ressalvados os casos previstos nos parágrafos a seguir: **Parágrafo 1º** - O Diretor Vice-Presidente de Operações, ou o Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo, ou o Diretor Geral assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observadas as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir. **Parágrafo 2º** - Dependem de prévia deliberação, por unanimidade, da Diretoria, constante de Ata lavrada no Livro Próprio, os seguintes atos: a) alienação, permuta ou doação de bens imóveis; b) alteração das linhas de operação da sociedade; c) quaisquer outros assuntos que porventura tenham sido estabelecidos no Acordo de Acionistas, para os quais seja aconselhável a responsabilidade direta da totalidade dos Diretores. **Parágrafo 3º** - Para nomear procuradores, com poderes para os foros em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor Geral. **Parágrafo 4º** - Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, nos termos do Parágrafo 3º acima, poderão firmar compromissos em nome da sociedade. **Artigo 12 -** Compete, ainda, ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, usando o voto de qualidade em caso de empate. **Artigo 13** - Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, compete aos membros da Diretoria designar, entre os seus membros, o substituto, o qual, sem prejuízo de suas funções, exercerá as do substituído, até que cesse o impedimento ou ausência. **Artigo 14** - No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos membros da Diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente até a primeira Assembleia Geral que venha a se realizar, na qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato do Diretor que faleceu, renunciou ou se tornou definitivamente impedido. **Parágrafo único** - Caso o falecimento, renúncia ou impedimento definitivo se dê com o Diretor Presidente, o Conselho de Sócios, na forma do Acordo de Acionistas ajustado na sede da sociedade, se reunirá no prazo de até 90 (noventa) dias para nomear um novo Diretor Presidente. **Artigo 15** - Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade e em virtude de ato regular de sua gestão, porém, responderão civilmente pelos prejuízos que causarem quando agirem com culpa ou dolo ou em violação à lei ou ao Estatuto Social. **Parágrafo Único** - Os diretores não são responsáveis por atos ilícitos de outros diretores, salvo se com eles forem coniventes, se negligenciarem em descobri-los ou, ainda, deixarem de agir para impedir a sua prática, eximindo-se da responsabilidade solidária aquele diretor dissidente que faça consignar sua divergência em ata ou reunião do órgão da administração ou, não sendo possível, dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração. **Capítulo V - Das Assembleias. Artigo 16** - As Assembleias Gerais serão Ordinárias, com reunião fixada para todo dia 30 (trinta) do mês de abril de cada ano como data limite de realização e Extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Artigo 17** - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes, ou um Diretor, para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral. **Artigo 18** - A convocação da Assembleia Geral será feita através de comunicação formal por carta, correio eletrônico, edital ou publicação na imprensa, conforme determina a lei, constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião. **Capítulo VI - Do Exercício Social. Artigo 19** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada um ano civil, data em que, com base na escrituração social e com observância às normas legais e princípios da contabilidade, a Diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras legalmente previstas. **Artigo 20** - Do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, as participações estatutárias, a Reserva Legal no percentual de 5% (cinco por cento), serão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício ajustado, como dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio aos acionistas; o remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que estudará e deliberará sobre sua destinação. **Artigo 21** - Os dividendos serão pagos até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, salvo se houver deliberação em contrário, porém sempre dentro do exercício social. **Artigo 22** - Os dividendos não reclamados até 03 (três) anos contados da data estabelecida para o pagamento reverterão em favor da sociedade. **Capítulo VII - Da Liquidação. Artigo 23** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e será processada de acordo com esta, cabendo à Assembleia Geral nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar no período da liquidação. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal. Artigo 24** - O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e de 03 (três) a 05 (cinco) membros suplentes, e somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei 6.404/1976 e de forma não permanente. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberá remuneração fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o mínimo legal. **Capítulo IX - Das Disposições Gerais. Artigo 25** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com os preceitos da Lei 6.404/1976 e pelas normas vigentes aplicáveis à matéria. **Artigo 26** - As divergências surgidas entre a Diretoria, ou que se refere à administração social, serão resolvidas por Assembleia Geral convocada para tal fim. **Artigo 27** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário ao estabelecido no presente Estatuto Social. **Artigo 28** - Os acionistas respeitarão as disposições do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da sociedade, sob pena de invalidação de seus atos ou decisões, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra o referido acordo. Após a leitura, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade dos presentes e, estando cumpridas todas as demais formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a empresa ***LANOSSI S.A.*** Foram eleitos os seguintes Diretores : **Sr. Eduardo Bettanin**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1959, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Comendador Caminha, nº 88, Apartamento 1401, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.430-030, portador da carteira de identidade nº 2002515051, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.356.180-53, para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **Dante Bettanin**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Comandante Gustavo Cramer, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-190, portador da carteira de identidade nº 1001255015, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.364.230-91, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; o Sr. **Sergio Marques Dias**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal, CEP 90.810-150, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; o Sr. **João Paulo Dall'agnol**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Anita Garibaldi, nº 1625, Apartamento 801, Bairro Mont Serrat, CEP 90.480-201, portador da carteira de identidade nº 6014112178, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.647.000-91, para o cargo de Diretor Administrativo Corporativo; o Sr. **Alexandre Tulini**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, à Rua Monte Castelo, nº 2007, Casa 39 – Condomínio Vivendas do Parque III, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 92.025-370, portador da carteira de identidade nº 3026251722, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.826.310-20, para o cargo de Diretor Financeiro Corporativo; o Sr. **Aguinaldo Fantinelli**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Rua Alameda das Brisas, Condomínio Ithaye, Casa 248, Bairro Tamboré, CEP 06.537-405, portador da carteira de identidade nº 4052241462, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.530.970-68, para o cargo de Diretor Geral; o Sr. **Evandro Leorato Machado**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo/RS, à Rua Heller, nº 218, Apartamento 1202, Bairro Centro, CEP 93.510-330, portador da carteira de identidade nº 1047593494, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.393.100-00, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos Corporativo; e o Sr. **Leonardo Pierozan**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Carlos Trein Filho, nº 1256, Apartamento 701, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-120, portador da carteira de identidade nº 1003908389, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.496.510-91, para o cargo de Diretor de Supply Chain Corporativo. **(i)** Os Diretores ora eleitos, presentes na Assembleia, tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(ii)** O prazo de mandato dos Diretores perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias. **(iii)** Fica ratificado o valor global mensal de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a remuneração dos Diretores. Ademais, foi aprovada a não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa diretora. **Presidente da Mesa** - Eduardo Bettanin; **Secretário** - Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** Inbetta S.A. - (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Clerc Participações Societárias Ltda (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Rosane Bettanin Gatti) e Dafi Participações Societárias Ltda (Representada por seus diretores Dante Alberto Bettanin e André Bettanin). **Diretores Presentes:** Eduardo Bettanin, Dante Bettanin, Sergio Marques Dias, João Paulo Dall'Agnol, Alexandre Tulini, Aguinaldo Fantinelli, Evandro Leorato Machado e Leonardo Pierozan. Certificamos que a presente ata, foi extraída em 1 (uma) via, e é cópia fiel da ata lavrada no livro eletrônico, o qual será arquivado na sede da Companhia. Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2024. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa. **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa. Visto do Advogado: **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB – RS 85.917. **Anexo I - Lista de Subscrição: Subscritores - Número de Ações Subscritas - Valor Subscrito (R$) - Valor Integralizado na Constituição. Valor a Integralizar até 30/04/2024 - Assinaturas: INBETTA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.039.737/0001-60 , situada na Rodovia BR-116, Km 258, S/Nº, bairro Novo Esteio, CEP 93.270-000, Esteio/RS, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **Eduardo Bettanin**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1959, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Comendador Caminha, nº 88, Apto. 1401, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.430-030, portador da carteira de identidade RG nº 2002515051 e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.356.180-53 e Sr. **Dante Bettanin**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Comandante Gustavo Cramer, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-190, portador da carteira de identidade RG nº 1001255015 e inscrito no CPF/MF sob o número 005.364.230-91 - 99.998 - R$ 99.998,00 - R$ 9.999,80 - R$ 89.998,00 - Eduardo Bettanin, Dante Bettanin. **Clerc Participações Societárias Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.251.120/0001-27, situada na Rua Jaraguá, nº 414, Apto. 1301, Sala 01, bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Eduardo Bettanin**, acima qualificado, e a Sra. **Rosane Bettanin Gatti**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Coronel Marcos, nº 1645, Casa 03, Bairro Pedra Redonda, CEP 91.760-000, portadora da carteira de identidade nº 3002514812, expedida pela SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 483.384.270-04 - 1 - R$ 1,00 - R$ 0,00 - R$ 1,00 - Eduardo Bettanin, Rosane Bettanin Gatti. **Dafi Participações Societárias Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.030.057/0001-07, situada na Travessa Com. Gustavo Cramer, nº 111, Sala 01, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-190, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Dante Alberto Bettanin**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Diretor, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Dr. Walter Só Jobim, nº 215, Bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-230, portador da carteira identidade número 2001254974, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o número 237.961.200-59, e **André Bettanin**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Diretor, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Ferdinand Kisslinger, nº 80, Apto. 302, Torre A, Bairro Jardim Europa, CEP 91.360-054, portador da carteira identidade número 5027687689, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob o número 427.500.670-49 - - 1 - R$ 1,00 - R$ 0,00 - R$ 1,00 - Dante Alberto Bettanin, André Bettanin. **Totais - 100.000 - R$ 100.000,00 - R$ 10.000,00 - R$ 90.000,00.** Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2024. **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa; **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa; **Josiane Castro de Oliveira Rampon -** OAB - RS 85.917. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP. Certifico o registro sob o nº 35300636422 em 22/04/2024. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 149/2024, Processo 11.237/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção para o Depto. de Atenção Especializada. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico:142/2024 Processo: 11197/2024.
Houve um equívoco na publicação do dia 23/05/2024, considerar conforme segue: Onde se lê: " aquisição de mobiliário para uso no CIE Rui Dezani, CIE Karina Bolçone, unidades do Parque Tecnológico. Secretaria Municipal de Saúde". O correto é: " aquisição de mobiliário para uso no CIE Rui Dezani, CIE Karina Bolçone, unidades do Parque Tecnológico. Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação".

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
Processo Administrativo
nº 015.00024668/2024-74
UASG 080102

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Administração, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de empresa para produção de quadros em alumínio e certificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
A sessão pública dar-se-á no dia 12/06/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TRUE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS II

CNPJ/ME nº 36.243.187/0001-00 - NIRE 35.300.548.761

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 de abril de 2024, às 12h00min, na sede social da True Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros II ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 04, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Renúncia de administradores; **(ii)** Alteração da denominação social da Companhia; **(iii)** alteração do endereço da Companhia; **(iv)** alteração do objeto social da Companhia; **(v)** reforma integral do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** Eleição de administrador. **5. DELIBERAÇÕES: 5.1**. **Renúncia de Administradores**. Instalada a AGE, os acionistas tomaram ciência da renúncia, nesta data, dos administradores da Companhia, conforme a seguir: Conselho de Administração: Sr. Fernando Cesar Brasileiro, Sr. Rodrigo Vinicius dos Santos, Sr. Maurício Katsumi Fukuda; Diretoria: Sr. Arley Custódio Fonseca (Diretor Presidente e de Securitização), Sr. Rodrigo Henrique Botani (Diretor de Distribuição); Sra. Andressa Braz Spinelli (Diretora de Compliance), conforme cartas de renúncias constante do Anexo I. **5.2. Alteração da denominação social da Companhia**. Os acionistas aprovaram por unanimidade a alteração da denominação social da Companhia para **SPM Consulting Participações 2 S.A.,** autorizando a alteração do artigo 1º do Estatuto Social para que passe a ter a redação presente no Anexo II da presente ata. **5.3. Alteração do endereço da Companhia.** Os acionistas aprovaram a alteração do endereço da Companhia para a Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2344, cj 51, sala 15A, Jardim Paulista - CEP 01402-000, autorizando os administradores a realizarem a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, conforme redação presente no Anexo II desta ata. **5.4. Alteração do objeto social da Companhia.** Os acionistas aprovaram a alteração do objeto social da companhia para gestão de participação societária em outras empresas, não incluídas instituições financeiras e participação em outras empresas. **5.5. Reforma integral do Estatuto Social**. Considerando que a companhia é uma sociedade anônima fechada, os acionistas deliberaram e aprovaram a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II, com o intuito de simplificar sua administração, para que passe a contar apenas com uma diretoria e não mais com conselho de administração. **5.6. Eleição de Administrador.** Os acionistas aprovaram a eleição do Sr. **Mauricio Katsumi Fukuda**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.506.209-SSP/SP, portador do CRC-SP nº 124.804, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.194.528-78, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2344, cj 51, Jardim Paulista - CEP 01402-000, para o cargo de diretor da Companhia. O respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento encontram-se no Anexo III da presente Ata. **5.7.** Em decorrência das deliberações acima, a administração da Companhia providenciará todos os atos, publicações e registros necessários, conforme previsto na legislação vigente, e todas as demais medidas que se fizerem necessárias para implementação das deliberações aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os Acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma sumária, que foi lida e assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação sem as respectivas assinaturas na forma do art. 130 § 2º da LSA. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente da Mesa, **Andreia Gascon -** Secretária. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.** p. Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custódio Fonseca, **CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** p. Fernando Cesar Brasileiro. JUCESP nº 205.840/24-3 em 17.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Anexo II - ESTATUTO SOCIAL DA SPM CONSULTING PARTICIPAÇÕES 2 S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede Social, Prazo de Duração e Objeto Social - Artigo 1º - A **SPM CONSULTING PARTICIPAÇÕES 2 S.A.** é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2344, cj 51, sala 15A, Jardim Paulista - CEP 01402-, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: (a) Gestão de participações societárias em outras empresas, não incluídas participações em instituições financeiras. (b) Participação em outras sociedades. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 4º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º -** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 6º –** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social. **Artigo 7º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Artigo 8º** - As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Diretor Presidente. As Assembleias Gerais de Acionistas serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia. **Artigo 9º –** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único –** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Artigo 10 –** A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria. **Parágrafo Primeiro –** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Segundo –** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral no montante global ou individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. **Seção I - Diretoria - Artigo 11 –** A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 03 (três) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia de Acionistas, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os demais sem designação específica. **Parágrafo Único.** Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá a Assembleia Geral de Acionistas eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. **Artigo 12 –** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social. **Parágrafo Único -** Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis e demais recebíveis autorizados com a constituição de patrimônio separado. **Artigo 13 –** Compete ao Diretor Presidente da Companhia, entre outras atribuições: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação aos Acionistas. **Parágrafo Único -** Compete especificamente ao Diretor Presidente: (a) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) convocar e presidir as reuniões de diretoria. **Artigo 14** – Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: (a) individualmente pelo Diretor Presidente; (b) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) diretores da Companhia; ou (c) conjuntamente por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador. **Parágrafo Primeiro** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas (i) pelo Diretor Presidente, individualmente, ou (ii) por dois diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 (um) ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. **Parágrafo Segundo** - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano. **Artigo 15** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas. **Artigo 16 –** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 17 –** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto. **Artigo 18 –** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único –** A Assembleia Geral de Acionistas que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Artigo 19 –** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro –** A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo –** O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Terceiro –** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quarto –** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados a título de dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção - Artigo 20 –** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **Parágrafo Único** – A Diretoria nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes que deverão ser seguidas pelo mesmo, fixando, se for o caso, seus honorários. **Capítulo VIII - Foro - Artigo 21 –** Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuo Social ou da aplicação de seus preceitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.007/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.007/2024– Processo nº 8678/2024-36, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para atender a unidade do Mercado de Peixes, da Secretaria de Empreendedorismo , Economia Criativa e Turismo, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por sucessivo período até o limite de 10 (dez) anos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 12/06/2024, às 10h00.
Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de terça a sexta-feira, das 09h00 às 12h00, mediante agendamento prévio no Mercado de Peixes, sito à Avenida Mário Covas Jr., nº 3050 – Ponta da Praia – Santos/SP, através do Telefone/ Whats (13) 97407-0207 com o Sr. Luciano Tadeu Petrucci Joaquim – Assessor Técnico II. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/05/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.007/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br. Santos, 23 de maio de 2024.
Selley Storino
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 82/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 27/05/2024 até às 09h00min do dia 14/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 14/06/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 14/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/05/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 61/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024** - Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00h do dia 27/05/2024 às 08:00 horas do dia 11/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 11/06/2024 às 09:00 horas do dia 11/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 11/06/2024. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / licitacaopedrabela2@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 038/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização horizontal em vias do Bairro Residencial Aroeiras do Município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, com recurso vinculado ao Convênio nº 100135/2024, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Tabapuã. Modalidade: Concorrência Eletrônica do tipo menor preço global. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 12/06/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 23 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA – ARP 82/2021 PROC. Nº 300.096/2021 oriundo do processo nº 2140/2021. CONTRATADA: ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA.– OBJETO Alteração do gestor a partir de 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. CONTRATANTE: SEMOB

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 140/2024 - PROC. Nº 4425/2024. CONTRATADA: GUSTAVO DE MELO ALIXANDRE 37494043802 – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 4.480,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 153/2024 - PROC. Nº 5746/2024. CONTRATADA: ACAUÃ PRODUTORA LIMITADA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação da cantora ELBA RAMALHO na "ENTOADA NORDESTINA 2024", que será realizada nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2023, no Espaço Verde Chico Mendes, com a realização de 01 (uma) apresentação no dia 24 de maio de 2024. O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024. CONTRATADA: SECULT.

REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO-Nº 154/2024- PROC. Nº 5892/2024. CONTRATADO: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO.OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do cantor FRANK AGUIAR na "ENTOADA NORDESTINA 2024", que será realizada nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2024, no Espaço Verde Chico Mendes, com a realização de 01 (uma) apresentação no dia 25 de maio. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: uma apresentação 25 de maio. Valor Total: R$ 40.000,00. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 43/2023 - PROC. Nº 300.082/2023 - oriundo do processo nº 943/2023. CONTRATADA: BRASILEIRA DOS PRODUTORES RURAIS FRUTOS DA TERRA – OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R$ 817.500,00 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.CONTRATANTE:SEEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº. 425/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2024, em conformidade com o Processo nº. 425/2024, tipo menor preço, para o Registro de Preços para a contratação de serviços de filmagem e gravações das sessões públicas de licitações realizadas presencialmente, nesta Administração Municipal, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10/06/2024 ÀS 09h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/ SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 99607-5238 /(016) 3301-1901, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 021/2024, PROCESSO Nº 6673/2024,** do tipo **"Menor preço global"**, que visa o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA AVENIDA ROMULO LUPO Nº 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14h do dia 20 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 20 de junho de 2024.

Araraquara, 23 de maio de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103297/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 28/05/2024 às 08h30min do dia 04/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 07/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 22/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-006/2024. Processo licitatório: 43867/2023. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de suplemento alimentar neoforte ou similar - Mandado Judicial". Sessão pública de processamento: dia 13/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 23 de maio de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 09h00 do dia 07 de junho de 2024

Araraquara, 23 de maio de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL
Nº 035/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para em servicos de engenharia eletrica para Execução de entrada de energia primária de 225 kVA para a Secretaria de Saúde localizado na Av. Padre Francisco Salles Colturato, 925, Vila Nice, Araraquara-SP Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 14 de junho de 2024 OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara/SP

Araraquara, 23 de maio de 2024
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** - Processo nº 7.941/2024 - **Contratação de empresa para Implantação de Kit Solar Fotovoltaico na Escola Municipal Valdelice Aparecida Medeiros Prass, com fornecimento e instalação de sistema de mini-geração distribuída de energia fotovoltaica, com potência de 56,20 kwp, a ser instalada no telhado da referida escola municipal,** com sessão marcada para as **10h30min do dia 13/06/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.comprasbr.com.gov.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição de equipamentos permanentes e uniformes para o Projeto 'Fábrica de Talentos', referente ao Convênio/MDS". Sessão pública de processamento: dia 12/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 23 de maio de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO ANUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Aos: Processo Nº **07000/2023** – Pregão Eletrônico Nº **005/2024**, Objetivando O Registro De Preços De Materiais De Consumo De Laboratório para Um Período De 12(Doze) Meses. Para Lab. Regional /Hrlb e Consaude Assinada Em 22/04/2024**,** Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/ Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: Cirurgica Fernandes, Cnpj: 61418042000131, 52, Lamina De Vidro C/ Borda Lapidada E Extremidade Fosca, Wiltex, Und, 0,094. Cqc Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos, Cnpj: 46962122000321, 05, Agar Macconkey Em Placa (Meio Pronto P/ Uso), Plast Labor, Und, 2,88; 22, Caldo Bhi 10 Ml, Plast Labor, Fr, 47,25; 23, Caldo Selenito Meio Pronto Para Uso, Plast Labor, Fr, 14,21. Vale Diagnosticos Ltda Epp Cnpj: 23980789000190, 64, Oleo De Imersao P/ Leitura Em Microscopio, Renylab, Fr, 14,88; 72, Placa De Petri Esteril Em Poliestireno Desc 90 X 15 Mm, Cralplast, Und, 0,54; 80, Swab Bacteriologico, Esteril, Com Ponta De Algodao, Neolab, Und, 0,12. Cirurgica União Ltda Cnpj: 04063331000121, 88, Tira Reagente P/ Uroanalise Com 10 Parametros, Medtest, Fr, 20,08. A.C.L Assistencia E Comércio De Produtsos Para Laboratórios Ltda Epp Cnpj: 22627453000185, 12,Alca Descartavel Esteril Calibrada 1 Ul, Firstlab, Und, 0,15; 29, Cepa Pseudomonas Aeruginosa Atcc 27853, Newprov, Fr, 378,00. Laborclin Produtos Para Laboratórios Ltda Cnpj/: 76619113000131, 04, Agar Mac Conkey 500 Gr, Biokar, Fr, 320,00; 34,Corante Azul De Metileno 450 Ml Corante Azul, Laborclin, Fr, 45,00; 35, Corante De Ziehl Neesen Contendo 1 Fr Fucsina Fenicada, Laborclin, Kit, 55,00; 49, Hematoxilina De Harris Obs: Nao E A De Papanicolau , Laborclin, L, 107,00; 55, Lugol Forte P/ Parasitologia 1% Iodo E 2% Iodeto De Potassio, Laborclin, Fr, 30,00; 86, Teste P/ Deteccao Coliformes Totais, Laborclin, Und, 7,80; Dimalab Eletronics Do Brasil Eireli Cnpj:02472743000190, 27, Cepa De Referência Streptococcus Agalactiae Atcc 12386, Cefar, Fr, 591,00; 102, Tubo Plastico Cristal 12 X 75 C/ Tampa, Firstlab, Pct, 137,00; 103, Urease Meio De Cultura Urease, Renylab, Und, 2,50; 105, Ziehl Nielsen Kit De Coloracao Especial, Renylab, Kit, 175,00. Biosul Produtos Diagnósticos Ltda Cnpj: 05905525000190, 38, Dengue Teste Rapido Ns1,Igg E Igm, Gt Group, Und, 18,00; 94, Tubo P/ Coleta De Sangue 2/3ml C/ Anticoagulante Edta, Gt Group, Cx, 37,00; 95, Tubo P/ Coleta De Sangue C/ Anticoag. Fluoreto De Sodio, Gt Group, Cx, 40,00. Priorittá Produtos Hospitalares Eireli Cnpj: 29700587000123, 13, Alcool Etilico Anidro 99.5%, Quimidrol, Galao, 145,91; 99, Tubo P/ Micro Coleta De Sangue Capilar C/ Gel Separador, Vacuplast, Cx, 123,60. Gc Lab Diagnósticos Ltda Cnpj: 20352354000102, 02, Agar Cled 500gr, Cral, Fr, 349,00; 03, Agar Cled/Macconkey Em Placa (Meio Pronto P/ Uso), Renylab, Und, 2,95; 06,Agar Sangue/Macconkey Em Placa (Meio Pronto P/ Uso), Renylab, Und, 3,57; 07, Agar Ss Em Placa (Meio Pronto P/ Uso), Renylab, Und, 3,26; 14, Alcool Isopropilico 1000 Ml, Antares, Fr, 43,24; 17, Azul De Crezil Brilhante Para Coloracao De Reticulocitos, Laborclin, Fr, 28,49; 25, Cefalina Ativada P/ Det. Do Tempo De Tromboplastina, Clot 6x2,5 + 04x04ml, Kit, 85,00; 28, Cepa Escherichia Coli Atcc 25922 Fr C/5, New Prov, Fr, 70,00; 32, Coletor De Urina Universal Em Plastico Atoxico, Esteril, Firstlab, Fr, 0,30; 33, Controle Biologico Para Autoclave, Clean Up, Cx, 950,00; 36, Corante P/ Gram, Laborclin, Kit, 45,00; 37, Corante(1,2,3) P/ Color. Difer. De Elem. Sang. Kit C/3x500ml, Renylab, Kit, 35,00; 42, Estante De Plast. Tipo Grade P/ 100 Tubos De 10 Ml, Global, Und, 96,5767; 43, Estante De Plast. Tipo Grade P/ 100 Tubos De 5 A 7 Ml, Global, Und, 96,5767; 48, Hcg Hcg ? Teste P/ Deteccao De Hcg Na Urina, Hightop, Kit, 23,27; 53, Laminula 24 X 60 Mm, Firstlab, Cx, 7,00; 54, Laminula 24x24, Labor Import, Cx, 3,65; 56, Maleta Para Coleta De Sangue 6 Litros, Arqplast, Und, 149,88; 60, Meio De Ogawa Kudoh P/ Isolamento De Micobacterias, New Prov, Fr, 19,35; 61, Micropipeta De Volume Variavel De 20 A 200 Microlitros, Peguepet, Und, 156,00; 69, Pipeta Descartavel Para Vhs Graduada 0 1700 Mm, Deskarplas, Und, 0,63; 70, Pipeta Pasteur Plastico C/ Bulbo 3,0 Ml Esteril, Cral, Und, 0,17; 71, Pipeta Pasteur Plastico C/ Bulbo 3,0 Ml Nao Esteril, Cral, Und, 0,08; 74, Ponteira Descartavel De Ate 200 Microlitros, Olen, Pct, 9,00; 76, Saco De Lixo Autoclavavel 15 Litros, Brasilplast, Pct, 27,90; 77, Saco De Lixo Autoclavavel 60 Litros, Brasilplast, Pct, 34,90; 78, Sangue Oculto Nas Fezes Teste Rapido S/ Dieta, Hightop, Kit, 53,85; 79, Solucao De Glicose P/ Tt De Tolerancia A Glicose, Renylab, Fr, 5,12; 81, Swab C/ Meio De Stuart P/ Transporte, Global, Und, 1,39; 82,Termometro Digital De Maxima E Minima, Supermedy, Und, 44,00; 84, Teste De Identificacao Presuntiva P/ Micobacterias, New Prov, Kit, 735,00; 85, Teste De Oxidase Bacteriana, Laborclin, Und, 20,89; 90, Tubo Capilar Sem Anticoagulante P/ Microhematocrito, Micron, Fr, 22,65; 91, Tubo Conico De Falcon, Plastico, Graduado, Cap 12 Ml, Cral, Und, 0,29; 92, Tubo De Ensaio De Vidro 5,0 Ml, Precision, Und, 0,15; 96, Tubo P/ Coleta De Sangue S/ Anticoag. C/ Gel Sep 4/5 Ml, Labor Import 3,5ml, Und,0,57; 98,Tubo P/ Micro Coleta De Sangue Capilar, Gt, Cx, 55,00; 100, Tubo P/Coleta De Sangue C/Anticoag Fluoreto Sodio 4/5ml, Labor Import, Cx, 44,00; 101, Tubo P/Coleta Sangue C/Anticog Cit Sodio 3/5 Ml, Labor Import, Cx, 49,00; 104, Vdrl Test Susp Aquosa De Ag De Cardiol. E Lecit, Renylab, Kit, 55,00. Geraes Diagnostica Representações Ltda Cnpj: 13430441000175, 30, Cepa Staphilococcus Aureus Atcc 29213, Newprov, Fr, 570,00; 58, Meio Crom. P/ Pesq. Dir. Estreptococos Beta Hemolitico, Newprov, Und, 8,05; 89, Tromboplastina Calcica Anti Heparina, Clot, Kit, 104,39; 93, Tubo P/ Coleta De Liquidos Biologicos 10 Ml, Cral Plast, Und, 0,99. Automx Soluções Eireli Me Cnpj: 19031878000112, 21, Caixa Termica 5 Litros P/ Transporte De Materiais, Autom, Und, 130,00.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 8114/2024 – Objeto: Registro de Preços medicamentos oncológicos. O CONSAÚDE torna público a alteração de data do referido pregão, conforme segue: Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até as 08:50 h do dia 10/06/2024. Início da disputa: às 09:00 h do dia 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **IMPRENSA NACIONAL**, referente à Serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU, no valor R$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 334/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de armações de óculos e lentes, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 10 de junho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024

OBJETO: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**.**

Período de recebimento das propostas: 24/05/2024 das 08 horas à 29/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 29/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 1.081,50. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da UBS Vereador Ângelo Baccin, situada na Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhunguvira - Cajati/SP**.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/0037/2024 – 90037/2024
SEI nº 057.00189320/2024-10 – PROCESSO 20240436642

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **FORMAÇÃO DE SRP PARA A AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO E OUTROS PARA O CENTRO MÉDICO DA PMESP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **27/05/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **10/06/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 243.280,90.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024 referente ao Processo nº 20240308357, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios para o 39º BPM/I (São Vicente/SP), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 12/06/24 às 09h.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 24/05/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

LEI Nº 1.383, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a concessão de auxílio-transporte à Prefeitura Municipal de Miracatu, para atender alunos que necessitam ter acesso à Escola Pública Estadual. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MIRACATU (SP), 21 DE FEVEREIRO DE 2007. **Miyoji Kayo** - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024

Walter Rodrigo da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade N.º 03/2024, em favor da empresa: MEDIA BOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número N.º 47.857.559/0001-04, estabelecida na Avenida Miruna, N.º 168, CEP: 04.084-903, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, no estado de Estado de São Paulo, visando a contratação da Dupla Sertaneja "FELIPE & RODRIGO" apresentação no dia 19 de julho de 2024", em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração o 2º FESTIVAL JULINO, será realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2024". Queiroz – SP, 23 de Maio de 2024 – Prefeito Walter Rodrigo da Silva – Prefeitura Municipal de Queiroz:

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ. CONTRATADA: MEDIA BOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024, Processo Licitatório N.º 026/2024, Assinatura do Contrato: 23/05/2024, Vigência: 90 (Noventa) Dias. OBJETO: Contratação da Dupla Sertaneja "FELIPE & RODRIGO" apresentação no dia 19 de julho de 2024", em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração o 2º FESTIVAL JULINO, será realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2024". O valor do presente contrato é de R$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
EDITAL Nº 039/2024

Objeto: Aquisição de açúcar, café, chá, margarina, leite, adoçante e filtro de papel, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de junho de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
EDITAL Nº 040/2024

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e **PNCP** - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA,** através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 10 de junho de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
EDITAL Nº 041/2024

Objeto: Aquisição de filmes de raio-x para uso dos equipamentos de raio x digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e **PNCP** - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA,** através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 11 de junho de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001015-07.2023.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista/SP, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO JOSÉ IGIANO, CPF nº 307.749.048-01 que por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$36.296,97 (Março/2023), referente débitos relativos às Cédulas de Crédito Bancário nºs C11920303-7 no valor de R$ 26.977,51, C11920304-5 no valor de R$ 4.461,93, C11930399-6 no valor de R$ 1.138,83 e C21930129-4 no valor de R$ 3.718,70. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo destinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lencois Paulista, aos 14 de maio de 2024.

1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TUPA/SP
Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1003052-89.2018.8.26.0637. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Brunetto Beltran, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENIS **ROGERIO DE OLIVEIRA MARCOLINO**, Brasileiro, RG 28.107.714-9, CPF 206.697.108-14, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **OMNI S.A Crédito Financiamento e Investimento**, alegando em síntese: ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 1.00243.0000314.17, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo: Honda/BIZ 125 EX/ 125 EX FLEX, 2014, PRETA, Placa: FWB7530, Chassi: 9C2JC4830ER047612. Apreendido o bem e, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077429-22.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a (i) ANDRE VINICIUS LIVRIERI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 369.290.628-55 e portador da cédula de identidade RG n.º 44949364, a **(ii) RAFAEL BRITO MENDES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.172.178-02 e portador da cédula de identidade RG n.º 34.664.038, e a **(iii) NOVA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.618.744/0001-60, que lhes foi ajuizada uma ação de rescisão contratual e de obrigação de fazer (restituição de valores) c/c pedido de indenização por dano moral e concessão de tutela de urgência por parte de Marcel Augusto Carratu Reis. E, por encontrarem-se estes réus em lugares incertos e não sabidos, não sendo possível citá-los pessoalmente, mesmas condições foi deferida e determinada a sua citação editalícia, para comparecerem em juízo e promoverem sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, aos quais deverão comparecer, sob pena de revelia. Estando em termos, expede-se o presente EDITAL para citação dos réus supramencionados para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 89/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão nº 31/2024, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras de materiais para construção, foi SUSPENSO para análise dos esclarecimentos solicitados. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 35/2024 - PROCESSO Nº 94/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para aquisições futuras de uniformes, teve sua data alterada devido a alterações em seu Anexo I - Termo de Referência. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 13 de junho de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 13 de junho de 2024. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 102/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2024 de objeto o registro de preços para a contratação de serviços de hotelaria. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 14 de junho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 14 de junho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 10/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00048034/2024-83**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 06/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90067/2024, Processo nº 024.00057757/2024-73, referente à **AQUISIÇÃO DE TIRA DE REAGENTE DE URINA, do tipo MENOR PREÇO**, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 07/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90065/2024, Processo nº 024.00051091/2024-40, referente à **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE HOSPITALAR**, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 07/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90069/2024, Processo nº 024.00054517/2024-17, referente à **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO**., do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 07/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão Presencial n.º 02/2024
HOMOLOGO o processo licitatório. **ADJUDICO** a empresa: **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora dos itens (01,02,04 ao 08), perfazendo o valor total de R$ 88.784,00 (Oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais); Aquisição de kits reagentes para testes sorológicos, com cessão de equipamentos por comodato, para o Laboratório Local de Andradina, pertencente ao CIENSP, conforme especificações, quantidades e demais condições descritas no Anexo I – Termo de Referência. Andradina-SP., 23 de maio de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 46/2024, Edital 59/2024, PMH 70868/2024, objeto: Contratação de empresa especializada na "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial", visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissitários, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 12/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/05/2024. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura da Concorrência Eletrônica 06/2024, Edital 58/2024, PMH 58878/2023, Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa, para Elaboração de projetos básicos, orçamentos e serviços de sondagens, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, Termo de referência. INÍCIO DA DISPUTA (fase competitiva) 03/07/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/05/2024. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2024 (EDITAL 099/2024). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recapeamento na Rua XV de Novembro. Abertura das Propostas: 11/06/2024, às 08:30h. Início da Fase de Lances: 11/06/2024, às 09:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 23 de maio de 2024. LUÍS FELIPE RUSIGNELLI - SECRETÁRIO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024 (EDITAL 100/2024). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e execução de guarda corpo em ponte. Abertura das Propostas: 11/06/2024, às 13:30h. Início da Fase de Lances: 11/06/2024, às 14:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 23 de maio de 2024. LUÍS FELIPE RUSIGNELLI - SECRETÁRIO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 (EDITAL 093/2024). Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos. Abertura das Propostas: 07/06/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 07/06/2024, às 09:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 23 de maio de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024 (EDITAL 095/2024). Objeto: Registro de Preços de Materiais Especializados de Apoio Pedagógico. Abertura das Propostas: 07/06/2024, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 14/06/2024, às 09:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 23 de maio de 2024. JOSÉ LUCAS DE MORAES - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001893-84.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MANOEL CASTRO DE ALMEIDA**, CPF/MF 125.678.614-40, que **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 137.108,42 (fls. 86/91), oriunda do serviço de Crédito Unificado com Proteção de Operação nº 457900118070320614. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por EDITAL,** para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Carapicuíba, aos 22 de abril de 2024.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1120729-29.2023.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, **FAZ SABER a Felipe Antonio da Cunha**, CNPJ/MF 39.915.416/0001-75, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 218.139,80, oriunda do serviço de Cartão de Crédito Mastercard nº 5526933080950641 de operação nº0107000597410006662. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

BRAIN SET INDUSTRIAL LTDA torna público que requereu ao Semasa a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA**, CNAE **27.31-7-00**, localizada à Rua Alemanha, 1490 - Vila Camilópolis - Santo André/SP. CEP: 09.240-001 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1013031-14.2022.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a).Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Henrique Gonçalves Silva,RG38.308.577-9 e CPF502806.488-12,que Waldir José Sampaio,ajuizou Ação de Procedimento Comum(Cobrança),para recebimento deR$26.715,72 (Abril/2022) decorrente de Locação de imóvel. Estando o réu em lugar ignorado,expede-se o edital, para que no prazo de15 dias,a fluir após os 20dias úteis, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024

EDITAL de convocação para Assembléia de Fundação da Associação Agencia Comunicasul de Comunicação Colaborativa - Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da ASSOCIAÇÃO AGENCIA COMUNICASUL DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA, com finalidades jornalísticas, culturais, científicas, educativas e informativas a comparecerem no dia, hora e local abaixo discriminados para participarem da mesma, na qualidade de sócio(a) fundador(a), ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. DATA: 05 de junho de 2024 HORA: 19 horas em primeira convocação e 19:30 em segunda convocação. LOCAL: Sede da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo (UMES-SP). Endereço: Rua Rui Barbosa, 323 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01326-010

São Paulo, 24 de maio de 2024 .
Pela Comissão Organizadora: Caio Rubens Cruz Teixeira

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004205-43.2024.8.26.0704. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Doutora Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc.... FAZ SABER a quem possa interessar, que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Patricia Frossard Piteri e Vinicius Monteiro de Paula Guirado, por meio da qual os requerentes indicados, intentam alterar o regime de bens do casamento, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, que serão utilizados em coletas de exames laboratoriais, essenciais para atendimento aos pacientes usuários do sistema único de saúde – SUS no Município de Jacupiranga.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 12/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de Maio de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024, do tipo MAIOR RETORNO ECONÔMICO, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de empresa especializada para organização e realização do evento de aniversário da cidade de Jacupiranga – SP (31ª Expojac), no período entre 20 a 23 de junho de 2024, compreendendo o fornecimento de estrutura para realização de shows, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra e outros serviços.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 12/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de Maio de 2024
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **ACCOR**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO MÓVEIS DE HOTELARIA (REF 02)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de hotelaria baixo relacionados, com encerramento à partir das 14h00 do dia 03/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos Bens: LT. 1: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 2: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 3: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 4: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 5: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 6: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 7: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 8: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 9: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 10: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 11: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 12: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 13: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 14: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 15: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 16: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 17: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 18: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 19: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 20: 02 POLTRONAS , LM. R$ 80,00,LT. 21: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 22: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 23: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 24: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 25: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 26: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 27: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 28: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 29: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 30: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 31: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 32: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 33: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 34: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 35: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 36: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 37: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 38: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 39: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 40: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 41: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 42: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 43: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 44: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 45: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 46: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 47: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 48: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 49: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 50: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 51: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 52: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 53: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 54: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 55: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 56: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 57: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 58: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 59: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 60: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 61: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 62: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 63: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 64: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 65: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 66: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 67: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 68: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 69: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 70: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 71: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 72: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 73: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 74: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 75: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 76: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 77: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 78: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 79: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 80: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 81: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 82: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 83: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 84: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 85: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 86: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 87: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 88: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 89: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 90: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 91: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 92: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 93: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 94: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 95: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 96: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 97: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 98: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 99: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 100: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 101: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 102: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 103: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 104: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 105: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 106: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 107: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 108: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 109: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 110: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 111: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 112: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 113: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 114: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 115: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 116: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 117: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 118: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 119: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 120: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 121: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 122: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 123: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 124: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 125: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 126: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 127: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 128: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 129: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 130: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 131: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 132: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 133: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 134: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 135: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 136: 01 CADEIRAS , LM. R$ 40,00,LT. 137: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 138: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 139: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 140: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 141: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 142: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 143: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 144: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 145: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 146: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 147: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 148: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 149: 01 MALEIRO MED. APROX. 80X80X50 , LM. R$ 30,00,LT. 150: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 151: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 152: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 153: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 154: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 155: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 156: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 157: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 158: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 159: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 160: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 161: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 162: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 163: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 164: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 165: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 166: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 167: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 168: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 169: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 170: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 171: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 172: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 173: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 174: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 175: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 176: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 177: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 178: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 179: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 180: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 181: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 182: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 183: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 184: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 185: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 186: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 187: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 188: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 189: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 190: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 191: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 192: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 193: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 194: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 195: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 196: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 197: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 198: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 199: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 200: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 201: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 202: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 203: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 204: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 205: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 206: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 207: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 208: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 209: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 210: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 211: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 212: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 213: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 214: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 215: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 216: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 217: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 218: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 219: 01 MESA LATERAL DIÂM. APROX. 48X62 , LM. R$ 40,00,LT. 220: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 221: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 222: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 223: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 224: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 225: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 226: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 227: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 228: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 229: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 230: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 231: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 232: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 233: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 234: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 235: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 236: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 237: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 238: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 239: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 240: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 241: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 242: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 243: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 244: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 245: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 246: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 247: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 248: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 249: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 250: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 251: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 252: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 253: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 254: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 255: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 256: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 257: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 258: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 259: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 260: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 261: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 262: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 263: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 264: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 265: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 266: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 267: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 268: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 269: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 270: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 271: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 272: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 273: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 274: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 275: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 276: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 277: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 278: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 279: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 280: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 281: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 282: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 283: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 284: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 285: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 286: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 287: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 288: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 289: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 290: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 291: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 292: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 293: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 294: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 295: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 296: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 297: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 298: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 299: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 300: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 301: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 302: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 303: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 304: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 305: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 306: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 307: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 308: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 309: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 310: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 311: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 312: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 313: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 314: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 315: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 316: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 317: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 318: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 319: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 320: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 321: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 322: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 323: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 324: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 325: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 326: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 327: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 328: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 329: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 330: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 331: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 332: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 333: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 334: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 335: 01 MÓVEL DE MADEIRA, LM. R$ 10,00,LT. 336: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 337: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 338: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 339: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 340: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 341: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 342: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 343: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00,LT. 344: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 27/05/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, LEILÃO MÓVEIS DE HOTELARIA (REF 02). A visitação ocorrerá no dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado no Ibirapuera – São Paulo – SP. Os bens arrematados serão entregues somente dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira) das 10 às 14 horas- Endereço: Ibirapuera – São Paulo – SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE COROA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.269.454/0001-74; **BIG BRAND BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.291.902/0001-73; **ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.164.606/0001-38; **SAVON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.184.711/0014-39; **UNIALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.291.082/0001-07; **PALATTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.815/0001-07; **ELASA ELO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MACAÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.740.878/0001-07; **LÚCIA MARINA SIQUEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.659.162-00; **AXÉ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.943.493/0001-42; **ARMAZÉM NACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.300.320/0001-43; **SIMON BOLIVAR DA SILVEIRA BUENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.777.028-87; **EDISON DONIZETE BENETTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.161.718-04; **EMÍLIO MAIOLI BUENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.346.318-49; **COLORADO PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.856.349/0001-55; **GUAÇU IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.817.143/0001-16; **SIMON BOLIVAR DA SILVEIRA BUENO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.282.778- 10; **e BERENICE SIQUEIRA DA SILVEIRA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 422.740.268-90; **na pessoa do Administrador Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.024.826./0001-07, **representado por ADNAN ABDEL KADER SALEM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 180.675; **bem como do credor BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** O **Dr. Marco Aurelio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **COROA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e outros - Processo nº 1004934- 08.2015.8.26.0309 - Controle nº 559/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2024 às 11:00h** e se encerrará **dia 25/06/2024 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/06/2024 às 11:01h** e se encerrará no **dia 10/07/2024 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 10/07/2024 às 11:01h** e se encerrará no **dia 25/07/2024 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão por conta integralmente por conta do arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados em nosso site, inclusive, que nas Condições de Venda e Pagamento conforme descritas em edital, há previsão legal para pagamento do arremate é de 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação conforme expresso no edital, cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro banido, os mesmos serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: LOTE Nº 01:** 01 Máquina Envasadora de Gelatina, ano 1995. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 02:** 01 Máquina Empacotadora Vertical Para Pó, Masipack. Tipo Ultra VS300. Mod. 70001000, nº 503434, Série 20081241, C/Acessórios, ano 2008. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 69.270,00 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 03:** 01 Máquina Empacotadora Vertical Para Pó, Masipack, Tipo Ultra. Mod. 70002F0000, nº 530188, Série 20110842, ano 2011. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 92.550,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 04:** 01 Máquina Empacotadora Vertical Para Pó, Masipack, Tipo Ultra, Mod. SPK250, Série 11, ano 2004; 01 Empilhadeira Elétrica Toyota, Mod. FBRE18, Cap. 1.750 KG, ELEV 7.000 mm, nº 07165, ano 1987. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 05:** 01 Máquina Envasadora Boato Pack, ano 2000; 01 Fechadora de Caixas com Tração Lateral P/ Caixas Larg. 500 mm Sobre Mesa de Roletes, ano 2012; 01 Transportador de Roletes em Aço Inox Dim. 300 X 1.700 mm. C/27 Roletes, Diam 1" X 290mm, ano 2012; 01 Jogo de Formato R. 170 mm P/ Máquina Empacotadora Masipack Ultra VS300, ano 2008; 01 Jogo de Formato P/ Máquina Empacotadora Masipack Tipo Ultra, ano 2011; 01 Mesa Giratória C/ Tampo de Inox, Masipack, Mod. 4100090000, Diam 1.200 mm, nº 508659, Série 20090374, ano 2009; 01 Misturador em Aço Inox, Coppi, Cap. 1.000 Kg, ano 2000; 01 Moega Em Aço Inox, Dim. 1.200 X 1.200 X 900 mm (Formato Funil) C/ Rosca Transportadora, Diam 150 X 1.8000 mm (Corpo em Aço Inox) - P/ Açucar, ano 2000. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 06:** 01 Soprador Rotativo Omel Tipo Roots, Mod. SRTE 11-10 VA673 (Dentro de Cabine Metálica, C/ 2 Portas), ano 2010; 01 Máquina Empacotadora Automática, Embaflux, Mod. Pack-Line 450-4s, Nº 002, Série 450/49, ano 2008; 01 Climatizador Evaporativo, Ecobrisa, ano 2015. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 35.990,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 07:** 01 Compressor de Ar Carenado, FS Curtis, Mod. Sem-20-8, Cap. 2,3 m3/min. 81 CFM, Pressão 115 PSI / 8,0 kg/cm2, Série SSA130335, ano 2013; 01 Secador de Ar, FS Curtis, Mod. CR-150, Cap. 150 CFM, Série T1107029, ano 2013. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 26.770,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta reais) para outubro de 2022**. **LOTE Nº 08:** 01 Conjunto de 8 Estantes Metálicas Porta Paletes, 5 Posições, 4 Níveis, Dim. A= 4.000 mm L=2.300 mm P=1.000 mm, Cap. 2.000 Kg P/ Nível, ano 2015. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para outubro de 2022**. **MÓVEIS E UTENSÍLIOS: LOTE Nº 09:** 01 Ar Condicionado Split, Samsung, Mod. Max Plus AR24JCSUAWQNAZ, Cap. 24.000 Btus, ano 2015; 01 Armário Baixo de Escritório em Fórmica, cor Cinza, Dim. 450 X 450 X 730mm, C/1 Porta, ano 2015; 01 Armário Metálico, Dim. 400 X 500 X 800 mm, C/ 1 Porta, ano 2015; 01 Armário Baixo de Escritório em Madeira Padrão Marfim, Dim. 800 X 600 X 750 mm, C/ 2 Portas, ano 2015; 01 Armário Baixo de Escritório em Madeira Padrão Marfim, Dim. 800 X 600 X 750mm, C/ 2 Portas, ano 2015; 01 Armário Baixo de Escritório em Madeira Padrão Marfim, Dim. 1.200 X 470 X 750 mm, C/ 3 Portas, ano 2015; 01 Armário Baixo de Escritório em Madeira Padrão Marfim, Dim. 1.200 X470 X 750 mm, C/3 Portas, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Cadeira Giratória em Couro Sintético Preto, C/ Apoios P/ Braços, ano 2015; 01 Divisória de Mesa em Madeira Padrão Marfim, Estrutura Metálica Cor Preto, C/ 2 Vidros, Dim. 1.400 X 1.300 mm, ano 2015; 01 Divisória de Mesa em Madeira Padrão Marfim, Estrutura Metálica Cor Preto, C/ 2 Vidros, Dim. 1.400 X 1.300 mm, ano 2015; 01 Divisória de Mesa em Madeira Padrão Marfim, Estrutura Metálica Cor Preto, C/ 2 Vidros, Dim. 1.400 X 1.300 mm, ano 2015; 01 Purificador de água, Soft, Mod. Slim, Cor New Black, ano 2015; 01 Gaveteiro de Escritório em Madeira Padrão Marfim, C/ 2 Gavetas, ano 2015; 01 Mesa de Escritório Formato "L" em Fórmica, Cor Cinza, Dim. 1.600 X 1.600 X 600 mm, s/ gavetas, ano 2015; 01 Estação de Trabalho Formato "L" Em Madeira Padrão Marfim Dim. 1.200 X 1.200 X 600 mm, s/gavetas, ano 2015; 01 Estação de Trabalho Formato "L" Em Madeira Padrão Marfim Dim. 1.200 X 1.200 X 600 mm, s/gavetas, ano 2015; 01 Estação de Trabalho Formato "L" Em Madeira Padrão Marfim Dim. 1.200 X 1.200 X 600 mm, s/gavetas, ano 2015; 01 Estação de Trabalho Formato "L" Em Madeira Padrão Marfim Dim. 1.200 X 1.200 X 600 mm, s/gavetas, ano 2015; 01 Sofá em couro, cor preto, p/ 2 lugares, ano 2015. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais) para outubro de 2022**. **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: LOTE Nº 10:** 01 Microcomputador Mymax, Kentium Dual Core E5700 3,0 GHZ. 64 BITS. RAM 4.0 GB. HD 250 GB. Windows 10, ano 2014; 01 Monitor de Vídeo Led, Philips, Tipo Widescreen, Mod. 185VW9FBJ78, 18,5", ano 2015; 01 Notebook, Itautec, Mod. Infoway, Série W77660, Intel Core Duo T5750 2,0 GHZ, 32 BITS, RAM 2.0 GB, HD 120 GB, ano 2015. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para outubro de 2022.** Os bens encontram-se na Estrada dos Pires, 485 – Chácara Maringá – Atibaia/SP. Jundiaí, 16 de abril de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Marco Aurelio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário A. A. D. S. L.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.510.XXX-XX. **A Dra. Flavia Beatriz Goncalez Da Silva**, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos** ajuizada por **T. E. D. S. e outros** em face de **A. A. D. S. L. - Processo nº 1046622-22.2020.8.26.0002 – Controle nº 1309/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/06/2024 às 10:00 h** e se encerrará **dia 13/06/2024 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/06/2024 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 04/07/2024 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. **RELAÇÃO DO BEM:** UM veículo, marca GM, modelo CORSA SUPER, placa CHY9059, ano 1997, chassi 9BGSD68ZVVC750209, renavam 00676114032, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 293,80 (09/04/2024). O bem encontra-se com o executado, sendo o mesmo nomeado depositário. **Valor da Avaliação do bem: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) para abril de 2024.** Débitos desta ação às fls.322 no valor de R$ 10.729,42 (dezembro/2023). Consta no site do SENATRAN restrição judiciária desses autos. São Paulo, 11 de abril de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi. **Dra. Flavia Beatriz Goncalez Da Silva - Juíza de Direito.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

SATO Leilões

EDITAL Nº DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: O lote nº 11 da quadra "C", situado em São Joaquim da Barra/SP, do loteamento "Jardim Santa Isabel", com área de 222,61m². AV.7 – 08/05/2024 – Alteração da denominação do logradouro - Consta que, relativo ao loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", a Rua "100" passou a denominar-se "Rua Agenor Fortunato Sartorato" e que a Rua "105" passou a denominar-se "Rua Nicola Bonavena". **MATRÍCULA nº 21.311 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Joaquim da Barra/SP. 1º LEILÃO 05/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 80.711,94. 2º LEILÃO 06/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 25.262,92.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/05/2024. Os Fiduciantes** - RONIE HENRIQUE MIRANDA – CPF 303.897.408-02 e KÉLI TATIANE DA SILVA MIRANDA – CPF 376.753.448-71 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A. – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Um terreno DE lote 27, da quadra 05, do loteamento Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área de 204,75m². Cadastro Municipal nº 261759000. **Matrícula nº 146.265 – 1º Oficial de Registro de Imóvel de São José do Rio Preto/SP. 1º LEILÃO 06/06/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 75.784,70. 2º LEILÃO 07/06/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 220.739,00.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 02/05/2024. Os Fiduciantes** - DANIEL APARECIDO RIBEIRO – CPF 347.294.308-40 e VALDIRENE DOS SANTOS VIEIRA RIBEIRO – CPF 264.775.938-31 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SISTEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 57.410.763/0001-28**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL: A parte ideal de 20% da propriedade do imóvel**, qual seja, uma propriedade agrícola, denominada São João, no Bairro Água Branca, Fazenda Baguassu, em Birigui//SP, com área de 70,98,58has ou sejam 29,3333 alqueires paulistas, com três casas de tijolos, coberta de telhas, curral também coberto de telhas, tulha e barracão construídos de tábuas, garagem rede de iluminação elétrica, 1.500 pés de café e de cuja área 9,68 has ou sejam quatro alqueires paulista. Av. 02 – 24/09/1986 – consta que o imóvel passa a ter a área real de 36,50 alqueires ou 883,300m². **Matrícula nº 5.030 – Oficial de Registro de Imóveis de Birigui-SP. 1º LEILÃO 12/06/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 2.065.969,02 2º LEILÃO 13/06/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 3.004.333,86.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 07/04/2022. Os Fiduciantes** - ANDRÉ LUIS FARDIN – CPF 253.833.528-05 e MARINA VENTURA GANDOLFO – CPF 286.586.268-22 e co-proprietários: JOSÉ EDMILSON FARDIN –CPF 158.081.368-22 e LUCILENE CALDATO FARDIN – CPF 067.394.148-58; WILSON VLADIMIR FARDIN – CPF 142.052.888-24 e VILMA ROSANA NOGARA FARDIN – CPF 078.520.138--64; CLAUDINES FARDIN NOGARA – CPF 061.712.428-02 e VALDIR JOSÉ NOGARA – CPF 074.542.708-16; CLEIA CRISTINA FARDIN SECCO – CPF 253.872.258-67 e REGINALDO JOSÉ SECCO – CPF 095.559.928-86 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO** – CNPJ 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Uma casa com seu respectivo terreno e quintal, sob o nº 394, situada com frente para a Rua José Domingues, em Bragança Paulista/SP, com 91m² de área construída e área total de 107,50m². Av. 02 – 09/03/2011 – CADASTRO – consta que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 4.27.02.04.0028.0165.01.00. **Matrícula nº 12.910 – Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. 1º LEILÃO 10/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 526.700,00. 2º LEILÃO 11/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 421.400,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R$ 188.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 23/04/2024. Os Fiduciantes** – ARIANA MARQUES SIMÕES – CPF 337.854.248-92 e anuentes: LUANA MARQUES SIMÕES – CPF 317.930.228-36 e GUILHERME MARQUES FRANCISCO – CPF 351.517.988-71 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO COLHEITADEIRA DE GRÃOS JOHN DEERE E PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 25 PES. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Capão Bonito do Sul/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 900 PERFIS DE AÇO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Jaraguá do Sul/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNICAÇÃO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Barueri/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 1.320 CHAPAS PLACAS DE GESSO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de maio de 2024 às 11:00**. Local do bem: Rondonópolis/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Lourenço Carmelo Tôrres, da 3ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0007365-18.2020.8.26.0451** (Processo Principal nº 1001912-25.2020.8.26.0451) – Partes: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARK UNIMEP TAQUARAL I (CNPJ/MF Nº 13.515.466/0001-71)** em face de **CLM. COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA. ME (CNPJ/MF Nº 06.223.005/0001-60)** para intimação do executado: **CLM. COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA. ME (CNPJ/MF Nº 06.223.005/0001-60)** e os credores **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA (CNPJ/MF Nº 34.274.233/0001-02)** e **MINISTÉRIO DA ECONOMIA (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0001-41)** e do terceiro interessado **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PFN (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0216-53). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Alnessio Penteado, Quadra H, Lote 13 Jardim Residencial Unimep, Bairro: Taquaral, Piracicaba/SP, CEP: 13400-970. **Descrição do Imóvel:** Um terreno com área total de 276,62m², situado na rua Alnessio Penteado, Lote 13, Quadra H, do loteamento denominado Jardim Residencial Unimep. **Matrícula Imobiliária nº** 94.473, registrada perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. **Inscrição Municipal nº** 01.62.0020.1186.0000. Ônus: Av. 06. 20/07/2017, Distribuição de Execução, Proc. nº 1000551-75.2017.8.26.0451, Petrobrás Distribuidora; **Av. 09**. 27/10/2022, Penhora, Proc. nº 5006189-60.2018.4.03.6109, Ministério da Economia; **Av. 10**. 27/10/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 5006189-60.2018.4.03.6109, Ministério da Economia; **Av. 11**. 05/05/2023, Penhor Exequenda, Proc. nº 0007365-18.2020.8.26.0451, Associação dos Moradores do Park Unimep Taquaral I; **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 250.000,00 (Nov/2023 – Auto de Avaliação às fls. 290 – Homologação às fls. 302/303). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 255.110,44 (Mar/2024). **Débitos Tributários:** R$ 1.564,96 (Mar/2024) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **Débito Exequendo:** R$ 23.083,61 (Mar/2024). **02** - A 1ª praça terá início em **03 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 06 de junho de 2024, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 26 de junho de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de abril de 2024.